



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteiras/1948)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 160016
(Processo Administrativo nº 64192.002412/2023-51)

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA COMPRAS DE TIC- LEI Nº 14.133/2021

Referência: arts. 12 a 24 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **material permanente e de consumo de informática para conectividade de rede de dados**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Tabela A: Descrição Geral dos Itens e Grupo(s)

Gp Lote	Item	Código	Benefício ME/EPP	Prf Contr	Descrição/Especificação	Local Entrega	Unid	Requisição		Qnt Total	Valor Máx Aceitavel (R\$)	
								Mín	Máx		Valor Unit	Total
1	1	393274	-	Sim 84.71	ROTEADOR CISCO ISR 4351. Veja demais características no Apêndice II Especificações Técnicas	Boa Vista-RR	Unid	1	1	1	90.947,91	90.947,91
	2	472262	-	Sim 84.73	Transceiver Aplicação: Conexão 10gb Er, Tipo: P/ Cabeamento Ótico Sfp Small Form Factor Plug In, Características Adicionais: C/Conector Lc P/Fibra Mono Modo (Sm). Veja demais características no Apêndice II Especificações Técnicas	Boa Vista-RR	Unid	2	4	10	17.038,87	170.388,70

Gp Lote	Item	Código	Benefício ME/EPP	Prf Contr	Descrição/Especificação	Local Entrega	Unid	Requisição		Qnt Total	Valor Máx Aceitável (R\$)	
								Mín	Máx		Valor Unit	Total
2	3	320268	-	Sim 84.73	Switch Aplicação: Conectar Microcomputador À Rede , Frequência: 60 HZ, Velocidade Porta: 20 Mbps , Tipo Portas: 1000 Base T, 100 Base Tx E 10 Base T, Em Modos Ful , Características Adicionais: Portas 10/100/1000, Autosenso E Rj45, Altura 1u Pa , Alimentação: 110/220 V, Quantidade Portas: 16 U. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Boa Vista - RR	Unid	1	1	1	10.173,38	10.173,38
	4	472260	-	Sim 84.73	Transceiver Aplicação: Conexão 1000base-Sx , Tipo: P/ Cabeamento Ótico Sfp-Small Form-Factor Plug-In , Características Adicionais: C/Conector Lc P/Fibra Mono-Modo (Sm). Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Boa Vista - RR	Unid	2	6	26	554,89	14.427,14
3	5	394040	-	Sim 84.73	Switch Aplicação: Conectar Microcomputador À Rede , Velocidade Porta: 10/100 Mbps , Tipo Portas: 10/100/1000 Base T Rj45+2 10g Base Sr,Full Duplex , Características Adicionais: Ieee 802.3/Iso 8802.3/Gab 19"/12000 End.Mac , Alimentação: 110/220 V, Quantidade Portas: 24 U. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Boa Vista - RR	Unid	1	4	32	1.894,49	60.623,68
	6	462427	-	Sim 84.73	Transceiver Aplicação: Conexão 10gbase-Sr , Tipo: Cabeamento Ótico Com Conector Lc , Características Adicionais: Conexão Sfp+, Full Duplex. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Boa Vista - RR	Unid	2	6	282	257,59	72.640,38
4	7	392999	-	Sim 84.73	Switch Aplicação: Rede De Informática , Frequência: 60 HZ, Tipo Portas: Fast Ethernet Ieee 802.3u/10/100 Base T Autosense/ , Características Adicionais: 2 Portas Gigabit Ethernet 1000 Base Sx/Fibra Optic , Alimentação: 110/220 V, Quantidade Portas: 48 U. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Boa Vista - RR	Unid	1	4	11	4.202,30	46.225,30
	8	462023	-	Sim 84.73	Transceiver Aplicação: Redes De Dados , Tipo: Cabeamento Ótico Com Conector Lc , Características Adicionais: Conexão Sfp+, Velocidade Transferência 10gbps, Mon. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Boa Vista - RR	Unid	2	6	97	231,28	22.434,16
-	9	464048	Tipo 1	Sim 84.73	Switch Aplicação: Rede Ethernet , Alimentação: 115 V, Quantidade Portas: 8 U. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Boa Vista - RR	Unid	1	4	108	186,97	20.192,76

Gp Lote	Item	Código	Benefício ME/EPP	Prf Con-tr	Descrição/Especificação	Local Entrega	Unid	Requisição		Qnt Total	Valor Máx Aceitavel (R\$)	
								Mín	Máx		Valor Unit	Total
-	10	479969	-	Sim 84.71	Servidor Núcleos Por Processador: 10 A 14 , Garantia On Site: Superior 48 MESES, Interface Rede Lan: No Mínimo 8 , Interface Rede San: Sem San , Armazenamento Sata: Sem Discos Sata , Armazenamento Sas: Com Discos Sas , Armazenamento Ssd: Sem Discos Ssd , Processadores Físicos: 2 , Tipo: Rack , Fonte Alimentação: Redundante (Swap/Hot Plug) , Sistema Operacional: Sem Sistema Operacional , Memória Ram: 384 G. Veja demais características no Apêndice II – Especificações Técnicas	Boa Vista – RR	Unid	1	2	2	164.532,71	329.065,42
-	11	601298	-	Sim 84.71	Servidor Núcleos Por Processador: 8 , Garantia On Site: 12 MESES, Interface Rede Lan: 2 , Interface Rede San: 2 , Armazenamento Sata: Sem Discos Sata , Armazenamento Sas: Sem Discos Sas , Armazenamento Ssd: Com Discos Ssd , Processadores Físicos: 2 , Tipo: Rack , Fonte Alimentação: Redundante (Swap/Hot Plug) , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: 32 G. Veja demais características no Apêndice II – Especificações Técnicas	Boa Vista – RR	Unid	1	2	2	15.436,33	30.872,66
-	12	458570	-	-	Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: 220 V, Variação Entrada: +/- 15% , Tipo Onda: Senoidal , Tipo: Microcontrolado , Características Adicionais: Bypass Automático E Manual , Frequência: 60 HZ, Tensão Saída: 220 V, Fator Potência: 0,8 , Quantidade Fases: Bifásico (F+F+T) , Capacidade Nominal: 3,1 KV. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Boa Vista - RR	Unid	1	4	8	6.728,78	53.830,24
-	13	426099	-	-	Estabilizador Tensão Aplicação: Informática , Tensão Alimentação Entrada: 127 V, Quantidade Tomadas Saída: 4 , Capacidade Nominal: 600 V. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Boa Vista - RR	Unid	4	8	270	419,92	113.378,40
-	14	382443	Tipo 1	Sim 84.73	Transceptor Conversor Cabo Fibra Ótica Tipo Fibra: Multimodo , Tipo Conector: Lc , Velocidade Transferência: 1000 Base-Sx , Taxa Recepção: 1000 Base-Sx , Características Adicionais: Interface Mini-Gbic , Compatibilidade: Ieee 802,3z Gigabit Ethernet 1000 Base-Sx , Padrão: Gbic. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Boa Vista - RR	Unid	1	2	43	247,20	10.629,60

Gp Lote	Item	Código	Benefício ME/EPP	Prf Contr	Descrição/Especificação	Local Entrega	Unid	Requisição		Qnt Total	Valor Máx Aceitável (R\$)	
								Mín	Máx		Valor Unit	Total
-	15	447179	Tipo 1	Sim 8544.70	Extensão Óptica Tipo Conector: Lc/Lc , Tipo Extensão: Monomodo Duplex , Revestimento Primário: Em Acrilato , Revestimento Secundário: Polimérico E Termoplástico , Material Das Capas: Em Pvc , Diâmetro Núcleo: 9/125 MICROM, Comprimento: 1,50 M, Cor: Azul. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Boa Vista - RR	Unid	4	8	108	39,24	4.237,92
-	16	469650	-	-	Cabo Rede Computador Aplicação: Conexão De Rede , Categoria: 6 , Padrão Cabeamento: Gigalan , Cor: Vermelha , Material Revestimento: Lszh(Low Smoke Zero Halogen) , Material Condutor: Cobre Nú , Bitola Condutor: 23 AWG, Tipo Condutor: Par Trançado Não Blindado , Tipo Cabo: Utp 6. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Boa Vista - RR	Unid	1	4	65	1.349,89	87.742,85
-	17	422680	Tipo 1	-	Conector Cabo Par Trançado Material: Termoplástico Alto Impacto Anti-Chama (UI94 V-0) , Modelo: Rj45 , Categoria: 6 , Material Contato: Bronze Fosforoso C/Camadas 2,54m Níquel/1,27m Ouro , Tipo: Macho , Bitola Condutor: 22 - 26 AW. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Boa Vista - RR	Unid	200	1000	7.605	1,51	11.483,55
-	18	474171	-	Sim 84.73	Patch Panel Altura: 1u , Aplicação: Rede De Informática , Categoria: 6a , Portas: 24 UN, Tipo Portas: Rj-45 Fêmea Na Parte Frontal , Padrão: 19 POL, Instalação: Rack 19 Polegadas , Norma Padrão: Eia/Tia 568 A/B. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Boa Vista - RR	Unid	2	4	108	1.278,55	138.083,40
-	19	279583	Tipo 1	-	Testador Bateria: 9 V, Aplicação: Rede De Informática E Informação , Características Adicionais: Verificação Ethernet, Teste Continuidade, Comprime , Conectores: Rj 11 / Rj45 / Bnc, Padrão: 568 A / 568 A. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Boa Vista - RR	Unid	1	3	11	99,13	1.090,43
-	20	278677	Tipo 1	-	Alicate Para Climpar Tipo Corte: Reto , Material: Aço Cromo Vanádio , Aplicação: Rj45 (8 Contatos) , Comprimento: 203 MM, Características Adicionais: Função Corte Decape/Sistema Molas Reabertura Autom , Tipo Cabo: Isolado , Material Cabo: Plástico. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Boa Vista - RR	Unid	1	3	11	83,19	915,09

Gp Lote	Item	Código	Benefício ME/EPP	Prf Contr	Descrição/Especificação	Local Entrega	Unid	Requisição		Qnt Total	Valor Máx Aceitavel (R\$)	
								Mín	Máx		Valor Unit	Total
-	21	399251	-	-	Estante Rack Acabamento Superficial: Pintura Epóxi-Pó , Portas: Laterais E Traseiras Removíveis , Porta Frontal: Vidro Temperado , Estrutura: Aço , Padrão: 19" X 6u X 430mm. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Boa Vista - RR	Unid	1	4	22	392,78	8.641,16
-	22	482643	-	-	Estante Rack Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado , Porta Frontal: Acrílico Com Chave , Tipo: Parede , Características Adicionais: Tamanho 12u , Estrutura: Aço , Altura Externa: 600 MM, Padrão: 19". Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Boa Vista - RR	Unid	1	4	11	989,80	10.887,80
-	23	486759	Tipo 1	-	Estante Rack Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática , Porta Frontal: Em Aço Com Chave E Visor , Cor: Preta , Tipo: De Piso , Características Adicionais: Abertura Inferior E Superior Para Passagem De Cabo , Estrutura: Aço , Padrão: 19" X 24u X 570 Mm. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Boa Vista - RR	Unid	1	4	10	2.885,67	28.856,70
-	24	413546	-	-	Estante Rack Acabamento Superficial: Pintura Epóxi Texturizada , Porta Frontal: Com Chave E Visor Em Acrílico , Cor: Bege , Tipo: De Piso , Características Adicionais: Kit Rodas Com Travas/2 Ventiladores 19"/1 Régua 8 , Estrutura: Aço , Padrão: 19" X 44u X 570 Mm. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Boa Vista - RR	Unid	1	3	4	4.756,30	19.025,20
5	25	393274	-	Sim 84.71	ROTEADOR CISCO ISR 4351. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Manaus—AM	Unid	1	1	1	90.947,91	90.947,91
	26	472262	-	Sim 84.73	Transceiver Aplicação: Conexão 10Gb Er , Tipo: P/ Cabeamento Ótico Sfp Small Form Factor Plug In , Características Adicionais: C/Conector Le P/Fibra Mono Modo (Sm). Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Manaus—AM	Unid	2	4	20	17.038,87	340.777,40
6	27	320268	-	Sim 84.73	Switch Aplicação: Conectar Microcomputador À Rede , Frequência: 60 HZ, Velocidade Porta: 20 Mbps , Tipo Portas: 1000 Base T, 100 Base Tx E 10 Base T, Em Modos Ful , Características Adicionais: Portas 10/100/1000, Autosenso E Rj45, Altura 1u Pa , Alimentação: 110/220 V, Quantidade Portas: 16 U. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Manaus - AM	Unid	1	1	29	10.173,38	295.028,02

Gp Lote	Item	Código	Benefício ME/EPP	Prf Contr	Descrição/Especificação	Local Entrega	Unid	Requisição		Qnt Total	Valor Máx Aceitavel (R\$)	
								Mín	Máx		Valor Unit	Total
	28	472260	-	Sim 84.73	Transceiver Aplicação: Conexão 1000base-Sx , Tipo: P/ Cabeamento Ótico Sfp-Small Form-Factor Plug-In , Características Adicionais: C/Conector Lc P/Fibra Mono-Modo (Sm). Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Manaus - AM	Unid	2	6	255	554,89	141.496,95
7	29	394040	-	Sim 84.73	Switch Aplicação: Conectar Microcomputador À Rede , Velocidade Porta: 10/100 Mbps , Tipo Portas: 10/100/1000 Base T Rj45+2 10g Base Sr,Full Duplex , Características Adicionais: Ieee 802.3/Iso 8802.3/Gab 19"/12000 End.Mac , Alimentação: 110/220 V, Quantidade Portas: 24 U. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Manaus - AM	Unid	1	4	110	1.894,49	208.393,90
	30	462427	-	Sim 84.73	Transceiver Aplicação: Conexão 10gbase-Sr , Tipo: Cabeamento Ótico Com Conector Lc , Características Adicionais: Conexão Sfp+, Full Duplex. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Manaus - AM	Unid	2	6	484	257,59	124.673,56
8	31	392999	-	Sim 84.73	Switch Aplicação: Rede De Informática , Frequência: 60 HZ, Tipo Portas: Fast Ethernet Ieee 802.3u/10/100 Base T Autosense/ , Características Adicionais: 2 Portas Gigabit Ethernet 1000 Base Sx/Fibra Optic , Alimentação: 110/220 V, Quantidade Portas: 48 U. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Manaus - AM	Unid	1	4	79	4.202,30	331.981,70
	32	462023	-	Sim 84.73	Transceiver Aplicação: Redes De Dados , Tipo: Cabeamento Ótico Com Conector Lc , Características Adicionais: Conexão Sfp+, Velocidade Transferência 10gbps, Mon. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Manaus - AM	Unid	2	6	348	231,28	80.485,44
-	33	464048	Tipo 1	Sim 84.73	Switch Aplicação: Rede Ethernet , Alimentação: 115 V, Quantidade Portas: 8 U. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Manaus - AM	Unid	1	4	144	186,97	26.923,68
-	34	458570	-	-	Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: 220 V, Variação Entrada: +/- 15% , Tipo Onda: Senoidal , Tipo: Microcontrolado , Características Adicionais: Bypass Automático E Manual , Frequência: 60 HZ, Tensão Saída: 220 V, Fator Potência: 0,8 , Quantidade Fases: Bifásico (F+F+T) , Capacidade Nominal: 3,1 KV. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Manaus - AM	Unid	1	4	25	6.728,78	168.219,50

Gp Lote	Item	Código	Benefício ME/EPP	Prf Contr	Descrição/Especificação	Local Entrega	Unid	Requisição		Qnt Total	Valor Máx Aceitavel (R\$)	
								Mín	Máx		Valor Unit	Total
-	35	426099	-	-	Estabilizador Tensão Aplicação: Informática , Tensão Alimentação Entrada: 127 V, Quantidade Tomadas Saída: 4 , Capacidade Nominal: 600 V. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Manaus - AM	Unid	4	8	720	419,92	302.342,40
-	36	382443	Tipo 1	Sim 84.73	Transceptor Conversor Cabo Fibra Ótica Tipo Fibra: Multimodo , Tipo Conector: Lc , Velocidade Transferência: 1000 Base-Sx , Taxa Recepção: 1000 Base-Sx , Características Adicionais: Interface Mini-Gbic , Compatibilidade: Ieee 802,3z Gigabit Ethernet 1000 Base-Sx , Padrão: Gbic. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Manaus - AM	Unid	1	2	106	247,20	26.203,20
-	37	447179	Tipo 1	Sim 8544.70	Extensão Óptica Tipo Conector: Lc/Lc , Tipo Extensão: Monomodo Duplex , Revestimento Primário: Em Acrilato , Revestimento Secundário: Polimérico E Termoplástico , Material Das Capas: Em Pvc , Diâmetro Núcleo: 9/125 MICROM, Comprimento: 1,50 M, Cor: Azul. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Manaus - AM	Unid	4	8	482	39,24	18.913,68
-	38	469650	-	-	Cabo Rede Computador Aplicação: Conexão De Rede , Categoria: 6 , Padrão Cabeamento: Gigalan , Cor: Vermelha , Material Revestimento: Lszh(Low Smoke Zero Halogen) , Material Condutor: Cobre Nú , Bitola Condutor: 23 AWG, Tipo Condutor: Par Trançado Não Blindado , Tipo Cabo: Utp 6. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Manaus - AM	Unid	1	4	158	1.349,89	213.282,62
-	39	422680	Tipo 1	-	Conector Cabo Par Trançado Material: Termoplástico Alto Impacto Anti-Chama (UI94 V-0) , Modelo: Rj45 , Categoria: 6 , Material Contato: Bronze Fosforoso C/Camadas 2,54m Níquel/1,27m Ouro , Tipo: Macho , Bitola Condutor: 22 - 26 AW. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Manaus - AM	Unid	200	1000	19.800	1,51	29.898,00
-	40	474171	-	Sim 84.73	Patch Panel Altura: 1u , Aplicação: Rede De Informática , Categoria: 6a , Portas: 24 UN, Tipo Portas: Rj-45 Fêmea Na Parte Frontal , Padrão: 19 POL, Instalação: Rack 19 Polegadas , Norma Padrão: Eia/Tia 568 A/B. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Manaus - AM	Unid	2	4	482	1.278,55	616.261,10
-	41	279583	Tipo 1	-	Testador Bateria: 9 V, Aplicação: Rede De Informática E Informação , Características Adicionais: Verificação Ethernet, Teste Continuidade, Comprime , Conectores: Rj 11 / Rj45 / Bnc , Padrão: 568 A / 568 A. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Manaus - AM	Unid	1	3	53	99,13	5.253,89

Gp Lote	Item	Código	Benefício ME/EPP	Prf Contr	Descrição/Especificação	Local Entrega	Unid	Requisição		Qnt Total	Valor Máx Aceitavel (R\$)	
								Mín	Máx		Valor Unit	Total
-	42	278677	Tipo 1	-	Alicate Para Climpar Tipo Corte: Reto , Material: Aço Cromo Vanádio , Aplicação: Rj45 (8 Contatos) , Comprimento: 203 MM, Características Adicionais: Função Corte Decape/Sistema Molas Reabertura Autom , Tipo Cabo: Isolado , Material Cabo: Plástico. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Manaus - AM	Unid	1	3	53	83,19	4.409,07
-	43	399251	-	-	Estante Rack Acabamento Superficial: Pintura Epóxi-Pó , Portas: Laterais E Traseiras Removíveis , Porta Frontal: Vidro Temperado , Estrutura: Aço , Padrão: 19" X 6u X 430mm. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Manaus - AM	Unid	1	4	132	392,78	51.846,96
-	44	482643	-	-	Estante Rack Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado , Porta Frontal: Acrílico Com Chave , Tipo: Parede , Características Adicionais: Tamanho 12u , Estrutura: Aço , Altura Externa: 600 MM, Padrão: 19". Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Manaus - AM	Unid	1	4	53	989,80	52.459,40
-	45	413546	-	-	Estante Rack Acabamento Superficial: Pintura Epóxi Texturizada , Porta Frontal: Com Chave E Visor Em Acrílico , Cor: Bege , Tipo: De Piso , Características Adicionais: Kit Rodas Com Travas/2 Ventiladores 19"/1 Régua 8 , Estrutura: Aço , Padrão: 19" X 44u X 570 Mm. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Manaus - AM	Unid	1	3	26	4.756,30	123.663,80
9	46	393274	-	Sim 84.71	ROTEADOR CISCO ISR 4351. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Porto Velho - RO	Unid	1	1	1	90.947,91	90.947,91
	47	472262	-	Sim 84.73	Transceiver Aplicação: Conexão 10Gb Er , Tipo: P/ Cabeamento Ótico Sfp Small Form Factor Plug In , Características Adicionais: C/Conector Lc P/Fibra Mono Modo (Sm). Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Porto Velho - RO	Unid	2	4	10	17.038,87	170.388,70
10	48	320268	Tipo 3	Sim 84.73	Switch Aplicação: Conectar Microcomputador À Rede , Frequência: 60 HZ, Velocidade Porta: 20 Mbps , Tipo Portas: 1000 Base T, 100 Base Tx E 10 Base T, Em Modos Ful , Características Adicionais: Portas 10/100/1000, Autosense E Rj45, Altura 1u Pa , Alimentação: 110/220 V, Quantidade Portas: 16 U. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Porto Velho - RO	Unid	1	1	5	10.173,38	50.866,90

Gp Lote	Item	Código	Benefício ME/EPP	Prf Contr	Descrição/Especificação	Local Entrega	Unid	Requisição		Qnt Total	Valor Máx Aceitavel (R\$)	
								Mín	Máx		Valor Unit	Total
	49	472260	Tipo 3	Sim 84.73	Transceiver Aplicação: Conexão 1000base-Sx , Tipo: P/ Cabeamento Ótico Sfp-Small Form-Factor Plug-In , Características Adicionais: C/Conector Lc P/Fibra Mono-Modo (Sm). Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Porto Velho - RO	Unid	2	6	48	554,89	26.634,72
11	50	394040	Tipo 3	Sim 84.73	Switch Aplicação: Conectar Microcomputador À Rede , Velocidade Porta: 10/100 Mbps , Tipo Portas: 10/100/1000 Base T Rj45+2 10g Base Sr,Full Duplex , Características Adicionais: Ieee 802.3/Iso 8802.3/Gab 19"/12000 End.Mac , Alimentação: 110/220 V, Quantidade Portas: 24 U. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Porto Velho - RO	Unid	1	4	34	1.894,49	64.412,66
	51	462427	Tipo 3	Sim 84.73	Transceiver Aplicação: Conexão 10gbase-Sr , Tipo: Cabeamento Ótico Com Conector Lc , Características Adicionais: Conexão Sfp+, Full Duplex. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Porto Velho - RO	Unid	2	6	170	257,59	43.790,30
12	52	392999	-	Sim 84.73	Switch Aplicação: Rede De Informática , Frequência: 60 HZ, Tipo Portas: Fast Ethernet Ieee 802.3u/10/100 Base T Autosense/ , Características Adicionais: 2 Portas Gigabit Ethernet 1000 Base Sx/Fibra Optic , Alimentação: 110/220 V, Quantidade Portas: 48 U. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Porto Velho - RO	Unid	1	4	20	4.202,30	84.046,00
	53	462023	-	Sim 84.73	Transceiver Aplicação: Redes De Dados , Tipo: Cabeamento Ótico Com Conector Lc , Características Adicionais: Conexão Sfp+, Velocidade Transferência 10gbps, Mon. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Porto Velho - RO	Unid	2	6	176	231,28	40.705,28
-	54	464048	Tipo 3	Sim 84.73	Switch Aplicação: Rede Ethernet , Alimentação: 115 V, Quantidade Portas: 8 U. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Porto Velho - RO	Unid	1	4	65	186,97	12.153,05
-	55	601298	-	Sim 84.71	Servidor Núcleos Por Processador: 8 , Garantia On-Site: 12 MESES, Interface Rede Lan: 2 , Interface Rede San: 2 , Armazenamento Sata: Sem Discos Sata , Armazenamento Sas: Sem Discos Sas , Armazenamento Ssd: Com Discos Ssd , Processadores Físicos: 2 , Tipo: Rack , Fonte Alimentação: Redundante (Swap/Hot Plug) , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: 32 G. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Porto Velho - RO	Unid	1	2	10	15.436,33	154.363,30

Gp Lote	Item	Código	Benefício ME/EPP	Prf Contr	Descrição/Especificação	Local Entrega	Unid	Requisição		Qnt Total	Valor Máx Aceitável (R\$)	
								Mín	Máx		Valor Unit	Total
-	56	458570	Tipo 3	-	Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: 220 V, Variação Entrada: +/- 15% , Tipo Onda: Senoidal , Tipo: Microcontrolado , Características Adicionais: Bypass Automático E Manual , Freqüência: 60 HZ, Tensão Saída: 220 V, Fator Potência: 0,8 , Quantidade Fases: Bifásico (F+F+T) , Capacidade Nominal: 3,1 KV. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Porto Velho - RO	Unid	1	4	10	6.728,78	67.287,80
-	57	426099	-	-	Estabilizador Tensão Aplicação: Informática , Tensão Alimentação Entrada: 127 V, Quantidade Tomadas Saída: 4 , Capacidade Nominal: 600 V. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Porto Velho - RO	Unid	4	8	248	419,92	104.140,16
-	58	382443	Tipo 3	Sim 84.73	Transceptor Conversor Cabo Fibra Ótica Tipo Fibra: Multimodo , Tipo Conector: Lc , Velocidade Transferência: 1000 Base-Sx , Taxa Recepção: 1000 Base-Sx , Características Adicionais: Interface Mini-Gbic , Compatibilidade: Ieee 802,3z Gigabit Ethernet 1000 Base-Sx , Padrão: Gbic. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Porto Velho - RO	Unid	1	2	40	247,20	9.888,00
-	59	447179	Tipo 3	Sim 8544.70	Extensão Óptica Tipo Conector: Lc/Lc , Tipo Extensão: Monomodo Duplex , Revestimento Primário: Em Acrilato , Revestimento Secundário: Polimérico E Termoplástico , Material Das Capas: Em Pvc , Diâmetro Núcleo: 9/125 MICROM, Comprimento: 1,50 M, Cor: Azul. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Porto Velho - RO	Unid	4	8	130	39,24	5.101,20
-	60	469650	-	-	Cabo Rede Computador Aplicação: Conexão De Rede , Categoria: 6 , Padrão Cabeamento: Gigalan , Cor: Vermelha , Material Revestimento: Lszh(Low Smoke Zero Halogen) , Material Condutor: Cobre Nú , Bitola Condutor: 23 AWG, Tipo Condutor: Par Trançado Não Blindado , Tipo Cabo: Utp 6. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Porto Velho - RO	Unid	1	4	65	1.349,89	87.742,85
-	61	422680	Tipo 3	-	Conector Cabo Par Trançado Material: Termoplástico Alto Impacto Anti-Chama (UL94 V-0) , Modelo: RJ45 , Categoria: 6 , Material Contato: Bronze Fosforoso C/Camadas 2,54m Níquel/1,27m Ouro , Tipo: Macho , Bitola Condutor: 22 - 26 AW. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Porto Velho - RO	Unid	200	1000	7.425	1,51	11.211,75

Gp Lote	Item	Código	Benefício ME/EPP	Prf Contr	Descrição/Especificação	Local Entrega	Unid	Requisição		Qnt Total	Valor Máx Aceitavel (R\$)	
								Mín	Máx		Valor Unit	Total
-	62	474171	-	Sim 84.73	Patch Panel Altura: 1u , Aplicação: Rede De Informática , Categoria: 6a , Portas: 24 UN, Tipo Portas: Rj-45 Femea Na Parte Frontal , Padrão: 19 POL, Instalação: Rack 19 Polegadas , Norma Padrão: Eia/Tia 568 A/B. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Porto Velho - RO	Unid	2	4	130	1.278,55	166.211,50
-	63	279583	Tipo 3	-	Testador Bateria: 9 V, Aplicação: Rede De Informática E Informação , Características Adicionais: Verificação Ethernet, Teste Continuidade, Comprime , Conectores: Rj 11 / Rj45 / Bnc , Padrão: 568 A / 568 A. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Porto Velho - RO	Unid	1	3	10	99,13	991,30
-	64	278677	Tipo 3	-	Alicate Para Climpar Tipo Corte: Reto , Material: Aço Cromo Vanádio , Aplicação: Rj45 (8 Contatos) , Comprimento: 203 MM, Características Adicionais: Função Corte Decape/Sistema Molas Reabertura Autom , Tipo Cabo: Isolado , Material Cabo: Plástico. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Porto Velho - RO	Unid	1	3	10	83,19	831,90
-	65	399251	Tipo 3	-	Estante Rack Acabamento Superficial: Pintura Epóxi-Pó , Portas: Laterais E Traseiras Removíveis , Porta Frontal: Vidro Temperado , Estrutura: Aço , Padrão: 19" X 6u X 430mm. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Porto Velho - RO	Unid	1	4	20	392,78	7.855,60
-	66	482643	Tipo 3	-	Estante Rack Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado , Porta Frontal: Acrílico Com Chave , Tipo: Parede , Características Adicionais: Tamanho 12u , Estrutura: Aço , Altura Externa: 600 MM, Padrão: 19". Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Porto Velho - RO	Unid	1	4	10	989,80	9.898,00
-	67	486759	Tipo 3	-	Estante Rack Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática , Porta Frontal: Em Aço Com Chave E Visor , Cor: Preta , Tipo: De Piso , Características Adicionais: Abertura Inferior E Superior Para Passagem De Cabo , Estrutura: Aço , Padrão: 19" X 24u X 570 Mm. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Porto Velho - RO	Unid	1	1	2	2.885,67	5.771,34
-	68	413546	Tipo 3	-	Estante Rack Acabamento Superficial: Pintura Epóxi Texturizada , Porta Frontal: Com Chave E Visor Em Acrílico , Cor: Bege , Tipo: De Piso , Características Adicionais: Kit Rodas Com Travas/2 Ventiladores 19"/1 Régua 8 , Estrutura: Aço , Padrão: 19" X 44u X 570 Mm. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Porto Velho - RO	Unid	1	3	3	4.756,30	14.268,90

Gp Lote	Item	Código	Benefício ME/EPP	Prf Contr	Descrição/Especificação	Local Entrega	Unid	Requisição		Qnt Total	Valor Máx Aceitavel (R\$)	
								Mín	Máx		Valor Unit	Total
13	69	393274	-	Sim 84.73	ROTEADOR CISCO ISR 4351. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Tefé - AM	Unid	1	1	1	90.947,91	90.947,91
	70	472262	-	Sim 84.73	Transceiver Aplicação: Conexão 10Gb Er , Tipo: P/ Cabeamento Ótico Sfp Small Form Factor Plug In , Características Adicionais: C/Conector Lc P/Fibra Mono-Modo (Sm). Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Tefé - AM	Unid	2	4	10	17.038,87	170.388,70
14	71	320268	-	Sim 84.73	Switch Aplicação: Conectar Microcomputador À Rede , Frequência: 60 HZ, Velocidade Porta: 20 Mbps , Tipo Portas: 1000 Base T, 100 Base Tx E 10 Base T, Em Modos Ful , Características Adicionais: Portas 10/100/1000, Autosense E Rj45, Altura 1u Pa , Alimentação: 110/220 V, Quantidade Portas: 16 U. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Tefé - AM	Unid	1	1	3	10.173,38	30.520,14
	72	472260	-	Sim 84.73	Transceiver Aplicação: Conexão 1000base-Sx , Tipo: P/ Cabeamento Ótico Sfp-Small Form-Factor Plug-In , Características Adicionais: C/Conector Lc P/Fibra Mono-Modo (Sm). Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Tefé - AM	Unid	2	6	30	554,89	16.646,70
15	73	394040	-	Sim 84.73	Switch Aplicação: Conectar Microcomputador À Rede , Velocidade Porta: 10/100 Mbps , Tipo Portas: 10/100/1000 Base T Rj45+2 10g Base Sr,Full Duplex , Características Adicionais: Ieee 802.3/Iso 8802.3/Gab 19"/12000 End.Mac , Alimentação: 110/220 V, Quantidade Portas: 24 U. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Tefé - AM	Unid	1	4	22	1.894,49	41.678,78
	74	462427	-	Sim 84.73	Transceiver Aplicação: Conexão 10gbase-Sr , Tipo: Cabeamento Ótico Com Conector Lc , Características Adicionais: Conexão Sfp+, Full Duplex. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Tefé - AM	Unid	2	6	97	257,59	24.986,23
16	75	392999	-	Sim 84.73	Switch Aplicação: Rede De Informática , Frequência: 60 HZ, Tipo Portas: Fast Ethernet Ieee 802.3u/10/100 Base T Autosense/ , Características Adicionais: 2 Portas Gigabit Ethernet 1000 Base Sx/Fibra Optic , Alimentação: 110/220 V, Quantidade Portas: 48 U. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Tefé - AM	Unid	1	4	13	4.202,30	54.629,90

Gp Lote	Item	Código	Benefício ME/EPP	Prf Contr	Descrição/Especificação	Local Entrega	Unid	Requisição		Qnt Total	Valor Máx Aceitavel (R\$)	
								Mín	Máx		Valor Unit	Total
	76	462023	-	Sim 84.73	Transceiver Aplicação: Redes De Dados , Tipo: Cabeamento Ótico Com Conector Lc , Características Adicionais: Conexão Sfp+, Velocidade Transferência 10gbps, Mon. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Tefé - AM	Unid	2	6	57	231,28	13.182,96
-	77	464048	Tipo 1	Sim 84.73	Switch Aplicação: Rede Ethernet , Alimentação: 115 V, Quantidade Portas: 8 U. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Tefé - AM	Unid	1	4	30	186,97	5.609,10
-	78	601298	-	Sim 84.71	Servidor Núcleos Por Processador: 8 , Garantia On Site: 12 MESES, Interface Rede Lan: 2 , Interface Rede San: 2 , Armazenamento Sata: Sem Discos Sata , Armazenamento Sas: Sem Discos Sas , Armazenamento Ssd: Com Discos Ssd , Processadores Físicos: 2 , Tipo: Rack , Fonte Alimentação: Redundante (Swap/Hot Plug) , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: 32 G. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Tefé - AM	Unid	1	1	1	15.436,33	15.436,33
-	79	458570	-	-	Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: 220 V, Variação Entrada: +/- 15% , Tipo Onda: Senoidal , Tipo: Microcontrolado , Características Adicionais: Bypass Automático E Manual , Frequência: 60 HZ, Tensão Saída: 220 V, Fator Potência: 0,8 , Quantidade Fases: Bifásico (F+F+T) , Capacidade Nominal: 3,1 KV. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Tefé - AM	Unid	1	1	3	6.728,78	20.186,34
-	80	426099	-	-	Estabilizador Tensão Aplicação: Informática , Tensão Alimentação Entrada: 127 V, Quantidade Tomadas Saída: 4 , Capacidade Nominal: 600 V. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Tefé - AM	Unid	4	8	188	419,92	78.944,96
-	81	382443	Tipo 1	Sim 84.73	Transceptor Conversor Cabo Fibra Ótica Tipo Fibra: Multimodo , Tipo Conector: Lc , Velocidade Transferência: 1000 Base-Sx , Taxa Recepção: 1000 Base-Sx , Características Adicionais: Interface Mini-Gbic , Compatibilidade: Ieee 802,3z Gigabit Ethernet 1000 Base-Sx , Padrão: Gbic. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Tefé - AM	Unid	1	2	26	247,20	6.427,20
-	82	447179	Tipo 1	Sim 8544.70	Extensão Óptica Tipo Conector: Lc/Lc , Tipo Extensão: Monomodo Duplex , Revestimento Primário: Em Acrilato , Revestimento Secundário: Polimérico E Termoplástico , Material Das Capas: Em Pvc , Diâmetro Núcleo: 9/125 MICROM, Comprimento: 1,50 M, Cor: Azul. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Tefé - AM	Unid	4	8	95	39,24	3.727,80

Gp Lote	Item	Código	Benefício ME/EPP	Prf Contr	Descrição/Especificação	Local Entrega	Unid	Requisição		Qnt Total	Valor Máx Aceitavel (R\$)	
								Mín	Máx		Valor Unit	Total
-	83	469650	-	-	Cabo Rede Computador Aplicação: Conexão De Rede , Categoria: 6 , Padrão Cabeamento: Gigalan , Cor: Vermelha , Material Revestimento: Lszh(Low Smoke Zero Halogen) , Material Condutor: Cobre Nú , Bitola Condutor: 23 AWG, Tipo Condutor: Par Trançado Não Blindado , Tipo Cabo: Utp 6. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Tefé - AM	Unid	1	4	43	1.349,89	58.045,27
-	84	422680	Tipo 1	-	Conector Cabo Par Trançado Material: Termoplástico Alto Impacto Anti-Chama (UL94 V-0) , Modelo: Rj45 , Categoria: 6 , Material Contato: Bronze Fosforoso C/Camadas 2,54m Níquel/1,27m Ouro , Tipo: Macho , Bitola Condutor: 22 - 26 AW. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Tefé - AM	Unid	200	1000	6.120	1,51	9.241,20
-	85	474171	-	Sim 84.73	Patch Panel Altura: 1u , Aplicação: Rede De Informática , Categoria: 6a , Portas: 24 UN, Tipo Portas: Rj-45 Femea Na Parte Frontal , Padrão: 19 POL, Instalação: Rack 19 Polegadas , Norma Padrão: Eia/Tia 568 A/B. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Tefé - AM	Unid	2	4	84	1.278,55	107.398,20
-	86	279583	Tipo 1	-	Testador Bateria: 9 V, Aplicação: Rede De Informática E Informação , Características Adicionais: Verificação Ethernet, Teste Continuidade, Comprime , Conectores: Rj 11 / Rj45 / Bnc , Padrão: 568 A / 568 A. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Tefé - AM	Unid	1	3	7	99,13	693,91
-	87	278677	Tipo 1	-	Alicate Para Climpar Tipo Corte: Reto , Material: Aço Cromo Vanádio , Aplicação: Rj45 (8 Contatos) , Comprimento: 203 MM, Características Adicionais: Função Corte Decape/Sistema Molas Reabertura Autom , Tipo Cabo: Isolado , Material Cabo: Plástico. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Tefé - AM	Unid	1	3	7	83,19	582,33
-	88	399251	-	-	Estante Rack Acabamento Superficial: Pintura Epóxi-Pó , Portas: Laterais E Traseiras Removíveis , Porta Frontal: Vidro Temperado , Estrutura: Aço , Padrão: 19" X 6u X 430mm. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Tefé - AM	Unid	1	4	22	392,78	8.641,16

Gp Lote	Item	Código	Benefício ME/EPP	Prf Contr	Descrição/Especificação	Local Entrega	Unid	Requisição		Qnt Total	Valor Máx Aceitavel (R\$)	
								Mín	Máx		Valor Unit	Total
-	89	482643	-	-	Estante Rack Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado , Porta Frontal: Acrílico Com Chave , Tipo: Parede , Características Adicionais: Tamanho 12u , Estrutura: Aço , Altura Externa: 600 MM, Padrão: 19". Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Tefé - AM	Unid	1	4	8	989,80	7.918,40
-	90	486759	Tipo 1	-	Estante Rack Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática , Porta Frontal: Em Aço Com Chave E Visor , Cor: Preta , Tipo: De Piso , Características Adicionais: Abertura Inferior E Superior Para Passagem De Cabo , Estrutura: Aço , Padrão: 19" X 24u X 570 Mm. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Tefé - AM	Unid	1	4	3	2.885,67	8.657,01
-	91	413546	-	-	Estante Rack Acabamento Superficial: Pintura Epóxi Texturizada , Porta Frontal: Com Chave E Visor Em Acrílico , Cor: Bege , Tipo: De Piso , Características Adicionais: Kit Rodas Com Travas/2 Ventiladores 19"/1 Régua 8 , Estrutura: Aço , Padrão: 19" X 44u X 570 Mm. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Tefé - AM	Unid	1	3	4	4.756,30	19.025,20
17	92	393274	-	Sim 84.71	ROTEADOR CISCO ISR 4351. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	São Gabriel da Cachoeira - AM	Unid	1	1	1	90.947,91	90.947,91
	93	472262	-	Sim 84.73	Transceiver Aplicação: Conexão 10Gb Er , Tipo: P/ Cabeamento Ótico Sfp-Small Form-Factor Plug-In , Características Adicionais: C/Conector Lc P/Fibra Mono-Modo (Sm). Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	São Gabriel da Cachoeira - AM	Unid	2	4	10	17.038,87	170.388,70
18	94	320268	-	Sim 84.73	Switch Aplicação: Conectar Microcomputador À Rede , Frequência: 60 HZ, Velocidade Porta: 20 Mbps , Tipo Portas: 1000 Base T, 100 Base Tx E 10 Base T, Em Modos Ful , Características Adicionais: Portas 10/100/1000, Autosense E Rj45, Altura 1u Pa , Alimentação: 110/220 V, Quantidade Portas: 16 U. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	São Gabriel da Cachoeira - AM	Unid	1	1	4	10.173,38	40.693,52
	95	472260	-	Sim 84.73	Transceiver Aplicação: Conexão 1000base-Sx , Tipo: P/ Cabeamento Ótico Sfp-Small Form-Factor Plug-In , Características Adicionais: C/Conector Lc P/Fibra Mono-Modo (Sm). Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	São Gabriel da Cachoeira - AM	Unid	2	6	35	554,89	19.421,15

Gp Lote	Item	Código	Benefício ME/EPP	Prf Contr	Descrição/Especificação	Local Entrega	Unid	Requisição		Qnt Total	Valor Máx Aceitavel (R\$)	
								Mín	Máx		Valor Unit	Total
19	96	394040	-	Sim 84.73	Switch Aplicação: Conectar Microcomputador À Rede , Velocidade Porta: 10/100 Mbps , Tipo Portas: 10/100/1000 Base T Rj45+2 10g Base Sr,Full Duplex , Características Adicionais: Ieee 802.3/Iso 8802.3/Gab 19"/12000 End.Mac , Alimentação: 110/220 V, Quantidade Portas: 24 U. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	São Gabriel da Cachoeira - AM	Unid	1	4	29	1.894,49	54.940,21
	97	462427	-	Sim 84.73	Transceiver Aplicação: Conexão 10gbase-Sr , Tipo: Cabeamento Ótico Com Conector Lc , Características Adicionais: Conexão Sfp+, Full Duplex. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	São Gabriel da Cachoeira - AM	Unid	2	6	128	257,59	32.971,52
20	98	392999	-	Sim 84.73	Switch Aplicação: Rede De Informática , Frequência: 60 HZ, Tipo Portas: Fast Ethernet Ieee 802.3u/10/100 Base T Autosense/ , Características Adicionais: 2 Portas Gigabit Ethernet 1000 Base Sx/Fibra Optic , Alimentação: 110/220 V, Quantidade Portas: 48 U. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	São Gabriel da Cachoeira - AM	Unid	1	4	18	4.202,30	75.641,40
	99	462023	-	Sim 84.73	Transceiver Aplicação: Redes De Dados , Tipo: Cabeamento Ótico Com Conector Lc , Características Adicionais: Conexão Sfp+, Velocidade Transferência 10gbps, Mon. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	São Gabriel da Cachoeira - AM	Unid	2	6	79	231,28	18.271,12
-	100	464048	Tipo 1	Sim 84.73	Switch Aplicação: Rede Ethernet , Alimentação: 115 V, Quantidade Portas: 8 U. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	São Gabriel da Cachoeira - AM	Unid	1	4	53	186,97	9.909,41
-	101	601298	-	Sim 84.71	Servidor Núcleos Por Processador: 8 , Garantia On-Site: 12 MESES, Interface Rede Lan: 2 , Interface Rede San: 2 , Armazenamento Sata: Sem Discos Sata , Armazenamento Sas: Sem Discos Sas , Armazenamento Ssd: Com Discos Ssd , Processadores Físicos: 2 , Tipo: Rack , Fonte Alimentação: Redundante (Swap/Hot Plug) , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: 32 G. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	São Gabriel da Cachoeira - AM	Unid	1	2	6	15.436,33	92.617,98

Gp Lote	Item	Código	Benefício ME/EPP	Prf Contr	Descrição/Especificação	Local Entrega	Unid	Requisição		Qnt Total	Valor Máx Aceitavel (R\$)	
								Mín	Máx		Valor Unit	Total
-	102	458570	-	-	Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: 220 V, Variação Entrada: +/- 15% , Tipo Onda: Senoidal , Tipo: Microcontrolado , Características Adicionais: Bypass Automático E Manual , Freqüência: 60 HZ, Tensão Saída: 220 V, Fator Potência: 0,8 , Quantidade Fases: Bifásico (F+F+T) , Capacidade Nominal: 3,1 KV. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	São Gabriel da Cachoeira - AM	Unid	1	4	6	6.728,78	40.372,68
-	103	426099	-	-	Estabilizador Tensão Aplicação: Informática , Tensão Alimentação Entrada: 127 V, Quantidade Tomadas Saída: 4 , Capacidade Nominal: 600 V. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	São Gabriel da Cachoeira - AM	Unid	4	8	165	419,92	69.286,80
-	104	382443	Tipo 1	Sim 84.73	Transceptor Conversor Cabo Fibra Ótica Tipo Fibra: Multimodo , Tipo Conector: Lc , Velocidade Transferência: 1000 Base-Sx , Taxa Recepção: 1000 Base-Sx , Características Adicionais: Interface Mini-Gbic , Compatibilidade: Ieee 802,3z Gigabit Ethernet 1000 Base-Sx , Padrão: Gbic. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	São Gabriel da Cachoeira - AM	Unid	1	2	35	247,20	8.652,00
-	105	447179	Tipo 1	Sim 8544.70	Extensão Óptica Tipo Conector: Lc/Lc , Tipo Extensão: Monomodo Duplex , Revestimento Primário: Em Acrilato , Revestimento Secundário: Polimérico E Termoplástico , Material Das Capas: Em Pvc , Diâmetro Núcleo: 9/125 MICROM, Comprimento: 1,50 M, Cor: Azul. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	São Gabriel da Cachoeira - AM	Unid	4	8	112	39,24	4.394,88
-	106	469650	-	-	Cabo Rede Computador Aplicação: Conexão De Rede , Categoria: 6 , Padrão Cabeamento: Gigalan , Cor: Vermelha , Material Revestimento: Lszh(Low Smoke Zero Halogen) , Material Condutor: Cobre Nú , Bitola Condutor: 23 AWG, Tipo Condutor: Par Trançado Não Blindado , Tipo Cabo: Utp 6. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	São Gabriel da Cachoeira - AM	Unid	1	4	44	1.349,89	59.395,16
-	107	422680	Tipo 1	-	Conector Cabo Par Trançado Material: Termoplástico Alto Impacto Anti-Chama (UL94 V-0) , Modelo: RJ45 , Categoria: 6 , Material Contato: Bronze Fosforoso C/Camadas 2,54m Níquel/1,27m Ouro , Tipo: Macho , Bitola Condutor: 22 - 26 AW. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	São Gabriel da Cachoeira - AM	Unid	200	1000	6.720	1,51	10.147,20

Gp Lote	Item	Código	Benefício ME/EPP	Prf Contr	Descrição/Especificação	Local Entrega	Unid	Requisição		Qnt Total	Valor Máx Aceitavel (R\$)	
								Mín	Máx		Valor Unit	Total
-	108	474171	-	Sim 84.73	Patch Panel Altura: 1u , Aplicação: Rede De Informática , Categoria: 6a , Portas: 24 UN, Tipo Portas: Rj-45 Femea Na Parte Frontal , Padrão: 19 POL, Instalação: Rack 19 Polegadas , Norma Padrão: Eia/Tia 568 A/B. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	São Gabriel da Cachoeira - AM	Unid	2	4	112	1.278,55	143.197,60
-	109	279583	Tipo 1	-	Testador Bateria: 9 V, Aplicação: Rede De Informática E Informação , Características Adicionais: Verificação Ethernet, Teste Continuidade, Comprime , Conectores: Rj 11 / Rj45 / Bnc , Padrão: 568 A / 568 A. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	São Gabriel da Cachoeira - AM	Unid	1	3	9	99,13	892,17
-	110	278677	Tipo 1	-	Alicate Para Climpar Tipo Corte: Reto , Material: Aço Cromo Vanádio , Aplicação: Rj45 (8 Contatos) , Comprimento: 203 MM, Características Adicionais: Função Corte Decape/Sistema Molas Reabertura Autom , Tipo Cabo: Isolado , Material Cabo: Plástico. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	São Gabriel da Cachoeira - AM	Unid	1	3	9	83,19	748,71
-	111	399251	-	-	Estante Rack Acabamento Superficial: Pintura Epóxi-Pó , Portas: Laterais E Traseiras Removíveis , Porta Frontal: Vidro Temperado , Estrutura: Aço , Padrão: 19" X 6u X 430mm. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	São Gabriel da Cachoeira - AM	Unid	1	4	19	392,78	7.462,82
-	112	482643	-	-	Estante Rack Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado , Porta Frontal: Acrílico Com Chave , Tipo: Parede , Características Adicionais: Tamanho 12u , Estrutura: Aço , Altura Externa: 600 MM, Padrão: 19". Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	São Gabriel da Cachoeira - AM	Unid	1	4	9	989,80	8.908,20
-	113	486759	Tipo 1	-	Estante Rack Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática , Porta Frontal: Em Aço Com Chave E Visor , Cor: Preta , Tipo: De Piso , Características Adicionais: Abertura Inferior E Superior Para Passagem De Cabo , Estrutura: Aço , Padrão: 19" X 24u X 570 Mm. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	São Gabriel da Cachoeira - AM	Unid	1	4	6	2.885,67	17.314,02
-	114	413546	-	-	Estante Rack Acabamento Superficial: Pintura Epóxi Texturizada , Porta Frontal: Com Chave E Visor Em Acrílico , Cor: Bege , Tipo: De Piso , Características Adicionais: Kit Rodas Com Travas/2 Ventiladores 19"/1 Régua 8 , Estrutura: Aço , Padrão: 19" X 44u X 570 Mm. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	São Gabriel da Cachoeira - AM	Unid	1	3	5	4.756,30	23.781,50

Gp Lote	Item	Código	Benefício ME/EPP	Prf Contr	Descrição/Especificação	Local Entrega	Unid	Requisição		Qnt Total	Valor Máx Aceitavel (R\$)	
								Mín	Máx		Valor Unit	Total
21	115	320268	-	Sim 84.73	Switch Aplicação: Conectar Microcomputador À Rede , Frequência: 60 HZ, Velocidade Porta: 20 Mbps , Tipo Portas: 1000 Base T, 100 Base Tx E 10 Base T, Em Modos Full , Características Adicionais: Portas 10/100/1000, Autosense E Rj45, Altura 1u Pa , Alimentação: 110/220 V, Quantidade Portas: 16 U. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Rio Branco - AC	Unid	1	1	4	10.173,38	40.693,52
	116	472260	-	Sim 84.73	Transceiver Aplicação: Conexão 1000base-Sx , Tipo: P/ Cabeamento Ótico Sfp-Small Form-Factor Plug-In , Características Adicionais: C/Conector Lc P/Fibra Mono-Modo (Sm). Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Rio Branco - AC	Unid	2	6	35	554,89	19.421,15
22	117	394040	-	Sim 84.73	Switch Aplicação: Conectar Microcomputador À Rede , Velocidade Porta: 10/100 Mbps , Tipo Portas: 10/100/1000 Base T Rj45+2 10g Base Sr,Full Duplex , Características Adicionais: Ieee 802.3/Iso 8802.3/Gab 19"/12000 End.Mac , Alimentação: 110/220 V, Quantidade Portas: 24 U. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Rio Branco - AC	Unid	1	4	18	1.894,49	34.100,82
	118	462427	-	Sim 84.73	Transceiver Aplicação: Conexão 10gbase-Sr , Tipo: Cabeamento Ótico Com Conector Lc , Características Adicionais: Conexão Sfp+, Full Duplex. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Rio Branco - AC	Unid	2	6	79	257,59	20.349,61
23	119	392999	-	Sim 84.73	Switch Aplicação: Rede De Informática , Frequência: 60 HZ, Tipo Portas: Fast Ethernet Ieee 802.3u/10/100 Base T Autosense/ , Características Adicionais: 2 Portas Gigabit Ethernet 1000 Base Sx/Fibra Optic , Alimentação: 110/220 V, Quantidade Portas: 48 U. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Rio Branco - AC	Unid	1	4	8	4.202,30	33.618,40
	120	462023	-	Sim 84.73	Transceiver Aplicação: Redes De Dados , Tipo: Cabeamento Ótico Com Conector Lc , Características Adicionais: Conexão Sfp+, Velocidade Transferência 10gbps, Mon. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Rio Branco - AC	Unid	2	6	64	231,28	14.801,92
-	121	464048	Tipo 1	Sim 84.73	Switch Aplicação: Rede Ethernet , Alimentação: 115 V, Quantidade Portas: 8 U. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Rio Branco - AC	Unid	1	4	13	186,97	2.430,61

Gp Lote	Item	Código	Benefício ME/EPP	Prf Contr	Descrição/Especificação	Local Entrega	Unid	Requisição		Qnt Total	Valor Máx Aceitável (R\$)	
								Mín	Máx		Valor Unit	Total
-	122	601298	-	Sim 84.71	Servidor Núcleos Por Processador: 8 , Garantia On Site: 12 MESES, Interface Rede Lan: 2 , Interface Rede San: 2 , Armazenamento Sata: Sem Discos Sata , Armazenamento Sas: Sem Discos Sas , Armazenamento Ssd: Com Discos Ssd , Processadores Físicos: 2 , Tipo: Rack , Fonte Alimentação: Redundante (Swap/Hot Plug) , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: 32 G. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Rio Branco - AC	Unid	1	2	4	15.436,33	61.745,32
-	123	458570	-	-	Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: 220 V, Variação Entrada: +/- 15% , Tipo Onda: Senoidal , Tipo: Microcontrolado , Características Adicionais: Bypass Automático E Manual , Freqüência: 60 HZ, Tensão Saída: 220 V, Fator Potência: 0,8 , Quantidade Fases: Bifásico (F+F+T) , Capacidade Nominal: 3,1 KV. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Rio Branco - AC	Unid	1	4	4	6.728,78	26.915,12
-	124	426099	-	-	Estabilizador Tensão Aplicação: Informática , Tensão Alimentação Entrada: 127 V, Quantidade Tomadas Saída: 4 , Capacidade Nominal: 600 V. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Rio Branco - AC	Unid	4	8	110	419,92	46.191,20
-	125	382443	Tipo 1	Sim 84.73	Transceptor Conversor Cabo Fibra Ótica Tipo Fibra: Multimodo , Tipo Conector: Lc , Velocidade Transferência: 1000 Base-Sx , Taxa Recepção: 1000 Base-Sx , Características Adicionais: Interface Mini-Gbic , Compatibilidade: Ieee 802,3z Gigabit Ethernet 1000 Base-Sx , Padrão: Gbic. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Rio Branco - AC	Unid	4	8	13	247,20	3.213,60
-	126	447179	Tipo 1	Sim 8544.70	Extensão Óptica Tipo Conector: Lc/Lc , Tipo Extensão: Monomodo Duplex , Revestimento Primário: Em Acrilato , Revestimento Secundário: Polimérico E Termoplástico , Material Das Capas: Em Pvc , Diâmetro Núcleo: 9/125 MICROM, Comprimento: 1,50 M, Cor: Azul. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Rio Branco - AC	Unid	1	4	70	39,24	2.746,80
-	127	469650	-	-	Cabo Rede Computador Aplicação: Conexão De Rede , Categoria: 6 , Padrão Cabeamento: Gigalan , Cor: Vermelha , Material Revestimento: Lszh(Low Smoke Zero Halogen) , Material Condutor: Cobre Nú , Bitola Condutor: 23 AWG, Tipo Condutor: Par Trançado Não Blindado , Tipo Cabo: Utp 6. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Rio Branco - AC	Unid	1	4	20	1.349,89	26.997,80

Gp Lote	Item	Código	Benefício ME/EPP	Prf Contr	Descrição/Especificação	Local Entrega	Unid	Requisição		Qnt Total	Valor Máx Aceitavel (R\$)	
								Mín	Máx		Valor Unit	Total
-	128	422680	Tipo 1	-	Conector Cabo Par Trançado Material: Termoplástico Alto Impacto Anti-Chama (UI94 V-0) , Modelo: Rj45 , Categoria: 6 , Material Contato: Bronze Fosforoso C/Camadas 2,54m Níquel/1,27m Ouro , Tipo: Macho , Bitola Condutor: 22 - 26 AW. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Rio Branco - AC	Unid	2	4	2.520	1,51	3.805,20
-	129	474171	-	Sim 84.73	Patch Panel Altura: 1u , Aplicação: Rede De Informática , Categoria: 6a , Portas: 24 UN, Tipo Portas: Rj-45 Femea Na Parte Frontal , Padrão: 19 POL, Instalação: Rack 19 Polegadas , Norma Padrão: Eia/Tia 568 A/B. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Rio Branco - AC	Unid	1	3	46	1.278,55	58.813,30
-	130	279583	Tipo 1	-	Testador Bateria: 9 V, Aplicação: Rede De Informática E Informação , Características Adicionais: Verificação Ethernet, Teste Continuidade, Comprime , Conectores: Rj 11 / Rj45 / Bnc , Padrão: 568 A / 568 A. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Rio Branco - AC	Unid	1	3	4	99,13	396,52
-	131	278677	Tipo 1	-	Alicate Para Climpar Tipo Corte: Reto , Material: Aço Cromo Vanádio , Aplicação: Rj45 (8 Contatos) , Comprimento: 203 MM, Características Adicionais: Função Corte Decape/Sistema Molas Reabertura Autom , Tipo Cabo: Isolado , Material Cabo: Plástico. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Rio Branco - AC	Unid	1	4	4	83,19	332,76
-	132	399251	-	-	Estante Rack Acabamento Superficial: Pintura Epóxi-Pó , Portas: Laterais E Traseiras Removíveis , Porta Frontal: Vidro Temperado , Estrutura: Aço , Padrão: 19" X 6u X 430mm. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Rio Branco - AC	Unid	1	4	13	392,78	5.106,14
-	133	482643	-	-	Estante Rack Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado , Porta Frontal: Acrílico Com Chave , Tipo: Parede , Características Adicionais: Tamanho 12u , Estrutura: Aço , Altura Externa: 600 MM, Padrão: 19". Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Rio Branco - AC	Unid	1	3	4	989,80	3.959,20
	134	413546	-	-	Estante Rack Acabamento Superficial: Pintura Epóxi Texturizada , Porta Frontal: Com Chave E Visor Em Acrílico , Cor: Bege , Tipo: De Piso , Características Adicionais: Kit Rodas Com Travas/2 Ventiladores 19"/1 Régua 8 , Estrutura: Aço , Padrão: 19" X 44u X 570 Mm. Veja demais características no Apêndice II - Especificações Técnicas	Rio Branco - AC	Unid	1	3	4	4.756,30	19.025,20

Valor Máximo Aceitável Total (R\$)	8.058.301,71
------------------------------------	--------------

- Legenda:**
- **Benefício ME/EPP Tipo 1** - Contratações destinadas exclusivamente para ME/EPP e Cooperativas (art. 6º Dec nº 8.538/2015);
 - **Benefício ME/EPP Tipo 2** - Subcontratação de ME/EPP (art. 7º Dec nº 8.538/2015);
 - **Benefício ME/EPP Tipo 3** - Reserva de cota exclusiva para ME/EPP e Cooperativas (art. 8º Dec nº 8.538/2015); e
 - **Prfc Contr** - Preferência de Contratação (Dec nº 7.174/2010; Dec nº 5.906/2006).

Tabela B: Valores Máximos Estimados de cada grupo

GRUPOS	Valor Máximo Aceitável	GRUPOS	Valor Máximo Aceitável
G1 (itens 1 e 2)	R\$ 261.336,61	G2 (itens 3 e 4)	R\$ 24.600,52
G3 (itens 5 e 6)	R\$ 133.264,06	G4 (itens 7 e 8)	R\$ 68.659,46
G5 (itens 25 e 26)	R\$ 431.725,31	G6 (itens 27 e 28)	R\$ 436.524,97
G7 (itens 29 e 30)	R\$ 333.067,46	G8 (itens 31 e 32)	R\$ 412.467,14
G9 (itens 46 e 47)	R\$ 261.336,61	G10 (itens 48 e 49)	R\$ 77.501,62
G11 (itens 50 e 51)	R\$ 108.202,96	G12 (itens 52 e 53)	R\$ 124.751,28
G13 (itens 69 e 70)	R\$ 261.336,61	G14 (itens 71 72)	R\$ 47.166,84
G15 (itens 73 e 74)	R\$ 66.665,01	G16 (itens 75 e 76)	R\$ 67.812,86
G17 (itens 92 e 93)	R\$ 261.336,61	G18 (itens 94 e 95)	R\$ 60.114,67
G19 (itens 96 e 97)	R\$ 87.911,73	G20 (itens 98 e 99)	R\$ 93.912,52
G21 (itens 115 e 116)	R\$ 60.114,67	G22 (itens 117 e 118)	R\$ 54.450,43
G23 (itens 119 e 120)	R\$ 48.420,32		

Tabela C: Relação de Equivalência Entre os Itens

Item Original (Boa Vista-RR)	Item Equivalente (Manaus-AM)	Item Equivalente (Porto Velho-RO)	Item Equivalente (Tefé-AM)	Item Equivalente (São Gabriel da Cachoeira-AM)	Item Equivalente (Rio Branco-AC)
Item 1	Item 25	Item 46	Item 69	Item 92	-
Item 2	Item 26	Item 47	Item 70	Item 93	-
Item 3	Item 27	Item 48	Item 71	Item 94	Item 115

Item Original (Boa Vista-RR)	Item Equivalente (Manaus-AM)	Item Equivalente (Porto Velho-RO)	Item Equivalente (Tefé-AM)	Item Equivalente (São Gabriel da Cachoeira-AM)	Item Equivalente (Rio Branco-AC)
Item 4	Item 28	Item 49	Item 72	Item 95	Item 116
Item 5	Item 29	Item 50	Item 73	Item 96	Item 117
Item 6	Item 30	Item 51	Item 74	Item 97	Item 118
Item 7	Item 31	Item 52	Item 75	Item 98	Item 119
Item 8	Item 32	Item 53	Item 76	Item 99	Item 120
Item 9	Item 33	Item 54	Item 77	Item 100	Item 121
Item 10	-	-	-	-	-
Item 11	-	Item 55	Item 78	Item 101	Item 122
Item 12	Item 34	Item 56	Item 79	Item 102	Item 123
Item 13	Item 35	Item 57	Item 80	Item 103	Item 124
Item 14	Item 36	Item 58	Item 81	Item 104	Item 125
Item 15	Item 37	Item 59	Item 82	Item 105	Item 126
Item 16	Item 38	Item 60	Item 83	Item 106	Item 127
Item 17	Item 39	Item 61	Item 84	Item 107	Item 128
Item 18	Item 40	Item 62	Item 85	Item 108	Item 129
Item 19	Item 41	Item 63	Item 86	Item 109	Item 130
Item 20	Item 42	Item 64	Item 87	Item 110	Item 131
Item 21	Item 43	Item 65	Item 88	Item 111	Item 132
Item 22	Item 44	Item 66	Item 89	Item 112	Item 133
Item 23	-	Item 67	Item 90	Item 113	-
Item 24	Item 45	Item 68	Item 91	Item 114	Item 134

Tabela D: Itens Sujeitos a Exigências Específicas

Item	Descrição/Especificação	Segurança e Compatibilidade Eletromagnética (1) (A)	Eficiência Energética (1) (B)	APPURN IBAMA (1)
1	ROTEADOR			
2	Transceiver			
3	Switch			X
4	Transceiver			
5	Switch			X
6	Transceiver			
7	Switch			X
8	Transceiver			
9	Switch			X
10	Servidor	X	X	X
11	Servidor	X	X	X
12	Estabilizador Tensão			
13	Estabilizador Tensão			
14	Transceptor			
15	Extensão Óptica			X
16	Cabo Rede			
17	Conector Cabo			
18	Patch Panel			
19	Testador Bateria			
20	Alicate			
21	Estante Rack			
22	Estante Rack			
23	Estante Rack			
24	Estante Rack			

Legenda

(1) apresentação no momento da assinatura do contrato;

(A) exigência de certificação relativa à segurança para o usuário e instalações; e à compatibilidade eletromagnética (Dec nº 7.174/2010; Portaria INMETRO nº 170/2012);

(B) exigência de certificação relativa a eficiência de consumo de energia (Dec nº 7.174/2010; Portaria INMETRO nº 170/2012); e

(C) exigência de apresentação de CERTIFICADO DE REGULARIDADE relativa a Atividade Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (Anexo I da IN IBAMA 13/2021).

Tabela E: Estimativas de Consumo Individualizadas do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes

Item	Órgão													
01 ao 24	Cmdo 1ª Bda Inf SI (Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva)- UASG 160482													
	- Av. Marquês de Pombal s/n, Quadra 1, Setor Militar Marechal Rondon – 13 de Setembro, Boa Vista-RR, CEP 69308-515													
	- Telefone: (95) 3198 2300													
	-	OG	OP 1	OP 2	OP 3	OP 4	OP 5	OP 6	OP 7	OP 8	OP 9	OP 10	OP 11	OP 12
25	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01
26	20	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	20
27	11	01	01	01	01	01	01	01	2	04	01	02	02	29
28	199	04	04	04	04	04	04	04	8	08	04	04	04	255
29	34	04	08	03	03	05	05	04	9	05	05	13	12	110
30	330	08	16	06	06	10	10	08	20	10	10	26	24	484
31	36	05	03	01	02	02	05	04	4	05	02	05	05	79
32	260	10	06	02	04	04	10	08	10	10	04	10	10	348
33	71	05	05	08	05	05	04	05	11	05	05	10	05	144
34	11	00	00	00	03	00	05	00	0	06	00	00	00	25
35	420	20	20	30	20	20	30	20	40	20	20	40	20	720
36	54	04	04	04	04	04	04	04	8	04	04	04	04	106
37	352	10	10	10	10	10	10	10	20	10	10	10	10	482
38	97	03	03	03	04	04	05	03	7	05	04	07	13	158
39	9400	500	1000	500	300	500	500	500	1300	500	1000	1300	2500	19800
40	356	08	14	05	03	09	10	02	15	06	09	23	22	482
41	35	01	01	01	04	01	01	01	2	01	01	03	01	53
42	34	01	01	01	04	01	01	01	2	02	01	03	01	53
43	79	03	04	04	01	04	04	01	7	01	05	11	08	132
44	35	01	01	01	05	01	01	01	2	01	01	02	01	53
45	21	00	00	00	00	00	00	00	1	00	00	02	02	26
46 ao 68	Cmdo 17ª Bda Inf SI (Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva)- UASG 160349													
	- Av. Rogerio Weber, 3050 - Militar, Porto Velho - RO, CEP 76804-604													
	- Telefone: (69) 3216-2435													
69 ao 91	Cmdo 16ª Bda Inf SI (Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva)- UASG 160537													
	- Estr. do Aeroporto, 3570-3582, Tefé - AM, CEP 69470-000													
92 ao 114	Cmdo 2ª Bda Inf SI (Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva)- UASG 160515													
	- Área Militar Capitão Nobuo Oba, s/n, Cachoeirinha, São Gabriel da Cachoeira – AM, CEP 69750-000													
115 ao 134	- Telefone: (97) 3471-2860													
	4º BIS (4º Batalhão de Infantaria de Selva)- UASG 160002													
	- Rua Colômbia, s/n, Bosque, Rio Branco - AC, CEP 69909-700													
	- Telefone: (68) 3216-2916													

Legenda:

	Órgão	Local de Entrega
OG	Cmdo CMA	Cmdo CMA (Comando do Comando Militar da Amazônia) - UASG 160016 - Av. Coronel Teixeira, 4.715, Ponta Negra, Manaus-AM, CEP 69037-000 - Telefone: (92) 3659-1186/1183 Fax: (92) 3659-1080
OP 1	1º BIS (Amv)	1º BIS (Amv) (1º Batalhão de Infantaria de Selva Aeromóvel) - UASG 160006 - Av. São Jorge, 650, São Jorge, Manaus-AM, CEP 69033-000 - Telefone: (92) 3625-2030 -email: salc1bisamv@gmail.com
OP 2	12º B Sup	12º B Sup (12º Batalhão de Suprimento) - UASG 160018 - Av. Marechal Bitencourt, 55, Compensa I, Manaus-AM, CEP 69029-190 - Telefone: (92) 4009-2322 -email: cmt12bsup@4cta.eb.mil.br
OP 3	4º BAVEx	4º BAVEx (4º Batalhão de Aviação do Exército) - UASG 160007 - Estrada do Paredão, s/nº, Vila Militar Rio Negro- Colônia Oliveira Machado, Manaus-AM, CEP 69060-020
OP 4	CECMA	CECMA (Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia) - UASG 160008 - Av. Coronel Teixeira, 6.123, Ponta Negra, Manaus-AM, CEP 69037-000 - Telefone: (11) 96591-7889 -email: felipe.cecma@gmail.com
OP 5	4º CGEO	4º CGEO (4º Centro de Geoinformação) - UASG 160011 - Av. Marechal Bittencourt, 97, Compensa, CEP 69029-160, Manaus-AM. -email: almoxarifado4cgeo@gmail.com
OP 6	CIGS	CIGS (Centro de Instrução de Guerra na Selva) - UASG 160012 - Av. São Jorge, 750, São Jorge, Manaus-AM, CEP 69033-000 -email: almox cigs@gmail.com
OP 7	CRO/12	CRO/12 (Comissão Regional de Obras) - UASG 160017 - Av. Coronel Teixeira, 2061- Compensa, Manaus- AM, 69037-473 - Telefone: (92) 3238-7514 -email: sleiv6@hotmail.com
OP 8	HMAM	HMAM (Hospital Militar de Área de Manaus) - UASG 160020 - Rua Professor Ernani Simão, 1.421, Cachoeirinha, Manaus-AM, CEP 69065-060 -email: almoxarifado hmam@hotmail.com
OP 9	Pq R Mnt/12	Pq R Mnt/12 (Parque Regional de Manutenção 12RM) - UASG 160021 - Av. Coronel Teixeira, 1.985, Bairro Compensa I, Manaus-AM, CEP 69030-480 - Telefone: (92) 3238-2811 -email: neo.georgyson@eb.mil.br
OP 10	CMM	CMM (Colégio Militar de Manaus) - UASG 160013 - Rua José Clemente, 157, Centro, Manaus-AM, CEP 69010-070 - Telefone: (92) 3633-3555 -email: salc.cmmanaus@gmail.com
OP 11	12ª RM / Cia C	Cmdo 12ª RM (Comando da 12ª Região Militar) - UASG 160014 - Av. Coronel Teixeira, 6.155, Ponta Negra, Manaus-AM, CEP 69037-000 - Telefone: (92) 3659-1217 -email: almoxarifado@12rm.eb.mil.br
OP 12	2º Gpt E / Cia C	2º Gpt E (Comando do 2º Grupamento de Engenharia) - UASG 167015 - Av. Coronel Teixeira, 6800- Ponta Negra, Manaus- AM, 69037-000 - Telefone: (92) 3659-1061 -email: s4.ciac2gpte@gmail.com

DETALHAMENTO DAS EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS NO ITEM 4.27 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizadas como comuns, uma vez que, conforme as JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS RELEVANTES, o objeto licitado possui características comuns e padronizadas pelo mercado, sendo a descrição e os padrões de desempenho e qualidade definidos no Edital, e neste termo de referência, de maneira objetiva e suficientemente exaustiva e clara, a ponto de não suscitar dúvidas acerca das especificações do objeto pretendido e o ofertado pelos licitantes, conforme previsto no inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da celebração do instrumento de contrato ou do instrumento hábil que o substitua, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

2.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. A solução de TIC consiste na aquisição de materiais permanentes e de consumo de informática para conectividade de rede de dados, para atender às demandas das Organizações Militares (OM) do Exército Brasileiro apoiadas pelo 4º Centro de Telemática de Área (4º CTA).

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de manter a permanente interligação dos vários órgãos e entidades apoiados, dependentes das soluções de comunicações estratégicas, bem como garantir a manutenção da segurança cibernética dos enlaces estabelecidos, mantendo a infraestrutura de rede em condições operacionais.

3.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **2023**, conforme detalhamento a seguir:

a. ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000013/2023

b. Data de publicação no PNCP: 14/02/23

c. Id do item no PCA: 606; 607; 608

d. Classe/Grupo: 7050 - EQUIPAMENTOS DE REDE DE TIC - LOCAL E REMOTA; 7080 - PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA REDES DE TIC; 7080 - PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA REDES DE TIC

e. Identificador da Futura Contratação: 160016-31/2022

3.3. O objeto da contratação também está alinhado com a Estratégia de Governo Digital **2020 a 2023** e em consonância com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) **2022 a 2023** do 4º Centro de Telemática de Área, conforme demonstrado abaixo:

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS	
ID	Objetivos Estratégicos
OET 01	Entregar serviços alinhados com os requisitos do Exército Brasileiro do Plano Estratégico Institucional 2020-2023
OET 03	Maximizar a Eficiência Administrativa do Plano Estratégico Institucional 2020-2023
OET 05	Ampliar a Capacidade de Atuação no Espaço Cibernético do Plano Estratégico Institucional 2020-2023

ALINHAMENTO AO PDTIC 2022-2023			
ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
An B.6	Manutenção de Redes Metropolitanas no âmbito do CMA	6	Aquisição de Equipamentos, material de consumo, visando a disponibilidade das REME
An B.9	Aquisição de Equipamentos computacionais para a infraestrutura de TI do 4º CTA	9	Renovação do parque de máquinas

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos de Negócio:

4.1. A presente contratação orienta-se pelos seguintes requisitos de negócio:

4.1.1. Conforme tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

Requisitos de Capacitação

4.2. Não faz parte do escopo da contratação a realização de capacitação técnica na utilização dos recursos relacionados ao objeto da presente contratação.

4.2.1. Conforme tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

Requisitos Legais

4.3. O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, à Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e a outras legislações aplicáveis;

4.3.1. Conforme tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

Requisitos de Manutenção

4.4. Devido às características da solução, NÃO há necessidade de realização de manutenções pela Contratada, visando à manutenção da disponibilidade da solução.

4.4.1. Conforme tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

Requisitos Temporais

4.5. A Entrega dos equipamentos deverá ser efetivada no prazo máximo de **45 (quarenta e cinco) dias** corridos para as capitais dos estados e de **60 (sessenta)** dias corridos para as demais localidades, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento de Bens (OFB), emitida pela Contratante, podendo ser prorrogada, excepcionalmente, por até igual período, desde que justificado previamente pelo Contratado e autorizado pela Contratante.

Requisitos de Segurança e Privacidade

4.6. A solução deverá atender aos princípios e procedimentos elencados na Política de Segurança da Informação do Contratante.

4.6.1. Consideradas as peculiaridades e natureza do objeto, não serão exigidos requisitos de privacidade e segurança da informação para a presente contratação.

Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais

4.7. Os equipamentos devem estar aderentes às seguintes diretrizes sociais, ambientais e culturais:

4.7.1. Conforme tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

Requisitos da Arquitetura Tecnológica

4.8. Os equipamentos deverão observar integralmente os requisitos de arquitetura tecnológica descritos a seguir:

4.8.1. Conforme tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

Requisitos de Projeto e de Implementação

4.9. Os equipamentos deverão observar integralmente os requisitos de projeto e de implementação descritos a seguir:

4.9.1. Conforme tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

Requisitos de Implantação

4.10. Os equipamentos deverão observar integralmente os requisitos de projeto e de implementação descritos a seguir:

4.10.1. Conforme tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

Requisitos de Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

4.11. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e suas atualizações.

4.11.1. Conforme tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

Requisitos de Experiência Profissional

4.12. Conforme tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

Requisitos de Formação da Equipe

4.13. Não serão exigidos requisitos de formação da equipe para a presente contratação.

4.14. Conforme tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

Requisitos de Metodologia de Trabalho

4.15. O fornecimento dos equipamentos está condicionado ao recebimento pelo Contratado de Ordem de fornecimento de Bens (OFB) emitida pela Contratante.

4.16. A OFB indicará o tipo de equipamento, a quantidade e a localidade na qual os equipamentos deverão ser entregues.

4.17. O Contratado deve fornecer meios para contato e registro de ocorrências da seguinte forma: com funcionamento durante o horário comercial, de maneira eletrônica e por via telefônica.

4.18. O andamento do fornecimento dos equipamentos deve ser acompanhado pelo Contratado, que dará ciência de eventuais acontecimentos à Contratante.

Requisitos de Segurança da Informação e Privacidade

4.19. O Contratado deverá observar integralmente os requisitos de Segurança da Informação e Privacidade descritos a seguir:

4.19.1. Consideradas as peculiaridades e natureza do objeto, não serão exigidos requisitos de privacidade e segurança da informação para a presente contratação.

SUSTENTABILIDADE

4.20. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.20.1. Para os itens abaixo relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no **Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais**, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981:

a. somente para os itens marcados na **Tabela D do Item 1.1** deste Termo de Referência (coluna “APPURN IBAMA”)

4.20.2. Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio (SDO) abrangidas pelo Protocolo de Montreal.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.21. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares:

a. ROTEADOR marca CISCO modelo ISR 4351 (Itens 1, 25, 46, 69 e 92).

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

4.22. Diante das conclusões extraídas do processo a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas:

4.22.1. Não haverá vedação de marca/produto para a presente a contratação, excetuados os itens para os quais foram indicados marcas ou modelos.

Da exigência de carta de solidariedade

4.23. Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, **NÃO** será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

Subcontratação

4.24. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Da verificação de amostra do objeto

4.25. Não será realizada verificação de amostra do objeto.

Garantia da Contratação

4.26. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Informações relevantes para o [dimensionamento E/OU apresentação] da proposta

4.27. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

4.27.1. as quantidades licitadas equivalem ao total estimado a ser demandado no período de **12 (doze) meses**, e não serão necessária e obrigatoriamente adquiridas na sua totalidade.

4.27.2. as quantidades serão fornecidas de modo parcelado, irregular e respeitando as quantidades mínima e máxima de fornecimento indicadas na **Tabela A do Item 1.1** deste Termo de Referência.

4.28. Para os itens **classificados como bens de informática e automação** serão exigidas as certificações previstas no inciso II do art. 3º do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010:

a. somente para os itens marcados na **Tabela D do Item 1.1** deste Termo de Referência (colunas “Segurança e Compatibilidade Eletromagnética” e “Eficiência Energética”), no momento da assinatura do contrato;

b. conforme Item 8 (Aquisições de Ativos de TIC) do Anexo I da IN SGD/ME nº 94/2022 combinado com Anexo A da Portaria INMETRO nº 170/2012:

“II - serão aceitas certificações emitidas, no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade, coordenado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, como também aquelas emitidas por organismos acreditados por esse Instituto, os quais podem ser consultados por meio do endereço <https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/acreditacao/organismos-acreditados>.”

4.29. Para os itens cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo **FABRICANTE** esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981:

a. somente para os itens marcados na **Tabela D do Item 1.1** deste Termo de Referência (coluna “APPURN IBAMA”), no momento da assinatura do contrato.

b. O CERTIFICADO DE REGULARIDADE pode ser consultado, ou ter sua autenticidade verificada, diretamente na página do IBAMA na internet: IBAMA > Serviços > Consultas > CTF ou https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/certificado_regularidade_consulta.php.

4.30. Não serão aceitos ofertas de itens em **modo “End of Support”** durante a vigência da garantia e que estejam em **modo “End of Life”** no ato da assinatura da ata de registro de preços, a fim de evitar que ocorra aquisição de itens com ciclo de vida descontinuado em curto prazo, ou para os quais não haja mais suporte técnico e atualizações antes do fim do período de garantia.

4.30.1. No ato da contratação, caso o item registrado em ata esteja em **modo “End of Support” e “End of Life”**, a critério da Administração, poderá ser aceito um substituto de capacidade técnica igual ou superior, da mesma série ou linha ou família, desde que atenda a todos os requisitos técnicos originalmente especificados.

4.31. Para todos os itens **serão aceitas ofertas** de produtos **com componentes de especificações diferentes das estabelecidas** desde que, comprovadamente iguale ou supere, individualmente, a qualidade, o desempenho, a operacionalidade, a ergonomia ou a facilidade no manuseio do originalmente especificado, conforme o caso, e desde que não cause, diretamente ou indiretamente, incompatibilidade com qualquer das demais especificações, ou desvantagens nestes mesmos atributos dos demais componentes ofertados.

4.32. Todos os itens e seus componentes **deverão ser novos, sem uso**, e entregues em perfeito estado de funcionamento, sem marcas, sem amassados, sem arranhões ou outros problemas físicos, acondicionados em suas embalagens originais e acompanhados de todos os acessórios, cabos, conectores, kits de fixação, trilhos, manuais, etc.

4.33. Na hipótese de **não haver vencedor** para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.34. Se a mesma empresa **vencer a cota reservada e a cota principal**, a contratação das cotas deverá ocorrer **pelo menor preço**.

5. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

5.1. São obrigações da CONTRATANTE:

5.1.1. nomear Gestor e Fiscais Técnico, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos;

5.1.2. encaminhar formalmente a demanda por meio de Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.3. receber o objeto fornecido pelo Contratado que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

5.1.4. aplicar à contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis, comunicando ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, quando aplicável;

5.1.5. liquidar o empenho e efetuar o pagamento à contratada, dentro dos prazos preestabelecidos em contrato;

5.1.6. comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento da solução de TIC;

5.1.7. definir produtividade ou capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC por parte do Contratado, com base em pesquisas de mercado, quando aplicável;

5.1.8. prever que os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos cuja criação ou alteração seja objeto da relação contratual pertençam à Administração, incluindo a documentação, o código-fonte de aplicações, os modelos de dados e as bases de dados, justificando os casos em que isso não ocorrer.

5.2. São obrigações do CONTRATADO:

5.2.1. indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à Contratante, que deverá responder pela fiel execução do contrato;

5.2.2. atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual;

5.2.3. reparar quaisquer danos diretamente causados à Contratante ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do contrato pela Contratante;

5.2.4. propiciar todos os meios necessários à fiscalização do contrato pela Contratante, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcial, em qualquer tempo, desde que motivadas as causas e justificativas desta decisão;

5.2.5. manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação;

5.2.6. quando especificada, manter, durante a execução do contrato, equipe técnica composta por profissionais devidamente habilitados, treinados e qualificados para fornecimento da solução de TIC;

5.2.7. quando especificado, manter a produtividade ou a capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC durante a execução do contrato;

5.2.8. ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos produzidos em decorrência da relação contratual, incluindo a documentação, os modelos de dados e as bases de dados à Administração;

5.2.9. fazer a transição contratual, com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução do contrato, quando for o caso;

5.3. São obrigações do órgão gerenciador do registro de preços:

5.3.1. efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;

5.3.2. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações de condições, produtos ou preços registrados;

5.3.3. definir mecanismos de comunicação com os órgãos participantes e não participantes, contendo:

5.3.3.1. as formas de comunicação entre os envolvidos, a exemplo de ofício, telefone, e-mail, ou sistema informatizado, quando disponível; e

5.3.3.2. definição dos eventos a serem reportados ao órgão gerenciador, com a indicação de prazo e responsável;

5.3.4. definir mecanismos de controle de fornecimento da solução de TIC, observando, dentre outros:

5.3.4.1. a definição da produtividade ou da capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC;

5.3.4.2. as regras para gerenciamento da fila de fornecimento da solução de TIC aos órgãos participantes e não participantes, contendo prazos e formas de negociação e redistribuição da demanda, quando esta ultrapassar a produtividade definida ou a capacidade mínima de fornecimento e for requerida pelo Contratado; e

5.3.4.3. as regras para a substituição da solução registrada na Ata de Registro de Preços, garantida a verificação de Amostra do Objeto, observado o disposto no inciso III, alínea "c", item 2 deste artigo, em função de fatores supervenientes que tornem necessária e imperativa a substituição da solução tecnológica.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Rotinas de Execução

Do Encaminhamento Formal de Demandas

6.1. O gestor do contrato emitirá a Ordem de fornecimento de bens (OFB) para a entrega dos bens desejados.

6.2. O Contratado deverá fornecer equipamentos com as mesmas configurações e quantidades definidas na OFB.

6.3. O recebimento provisório e definitivo dos bens é disciplinado em tópico próprio deste TR.

Forma de execução e acompanhamento do contrato

Condições de Entrega

6.4. O prazo de entrega dos bens é de **45 (quarenta e cinco) dias**, contados da entrega Ordem de fornecimento de bens (OFB), em remessa única.

6.5. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **5 (cinco) dias** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.6. Os bens deverão ser entregues nos endereços **constantes da Tabela E**.

6.7. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser **inferior a dois terços do prazo total** recomendado pelo fabricante.

Formas de transferência de conhecimento

6.8. Não será necessária transferência de conhecimento devido às características do objeto.

Procedimentos de transição e finalização do contrato

6.9. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

Quantidade mínima de bens ou serviços para comparação e controle

6.10. Cada OFB conterà a quantidade a ser fornecida, incluindo a sua localização e o prazo, conforme definições deste TR.

Mecanismos formais de comunicação

6.11. São definidos como mecanismos formais de Comunicação, entre a Contratante e o Contratado, os seguintes:

6.11.1. Ordem de Fornecimento de Bens;

6.11.2. Ofício;

6.11.3. Sistema de abertura de chamados;

6.11.4. E-mails e Cartas.

Formas de Pagamento

6.12. Os critérios de medição e pagamento serão tratados em tópico próprio do Modelo de Gestão do Contrato.

Manutenção de Sigilo e Normas de Segurança

6.13. Não se aplica na presente contratação.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Reunião Inicial

7.5. Após a assinatura do Contrato e a nomeação do Gestor e Fiscais do Contrato, será realizada a Reunião Inicial de alinhamento com o objetivo de nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas no Contrato, Edital e seus anexos, e esclarecer possíveis dúvidas acerca da execução do contrato.

7.6. A reunião será realizada em conformidade com o previsto no inciso I do Art. 31 da IN SGD/ME nº 94, de 2022, e ocorrerá em até **10 (dez) dias úteis** da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada a critério da Contratante.

7.7. A pauta desta reunião observará, pelo menos:

7.7.1. Presença do representante legal da contratada, que apresentará o seu preposto;

7.7.2. Entrega, por parte da Contratada, do Termo de Compromisso e dos Termos de Ciência, se for o caso;

7.7.3. Esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gestão do contrato;

7.7.4. A Carta de apresentação do Preposto deverá conter no mínimo o nome completo e CPF do funcionário da empresa designado para acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto à Contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual;

7.7.5. Apresentação das declarações/certificados do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência.

Fiscalização

7.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), nos termos do art. 33 da IN SGD nº 94, de 2022, observando-se, em especial, as rotinas a seguir.

Fiscalização Técnica

7.9. O fiscal técnico do contrato, além de exercer as atribuições previstas no art. 33, II, da IN SGD nº 94, de 2022, acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

7.9.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

7.9.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

7.9.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

7.9.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

7.9.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

7.10. O fiscal administrativo do contrato, além de exercer as atribuições previstas no art. 33, IV, da IN SGD nº 94, de 2022, verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.10.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

7.11. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

7.11.1. registro das ocorrências relacionadas com a execução do contrato; e

7.11.2. ateste técnico, com vistas à liquidação das Notas Fiscais/Faturas correspondentes à execução do objeto, após a verificação de sua conformidade quantitativa e qualitativamente.

Gestor do Contrato

7.12. O gestor do contrato, além de exercer as atribuições previstas no art. 33, I, da IN SGD nº 94, de 2022, coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de

adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

7.13. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

7.14. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

7.15. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

7.16. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

7.17. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

7.18. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

Critérios de Aceitação

7.19. A avaliação da qualidade dos produtos entregues, para fins de aceitação, consiste na verificação dos critérios relacionados a seguir:

7.20. Todos os equipamentos fornecidos deverão ser novos (incluindo todas as peças e componentes presentes nos produtos), de primeiro uso (sem sinais de utilização anterior), não reconicionados e em fase de comercialização normal através dos canais de venda do fabricante no Brasil (não serão aceitos produtos end-of-life).

7.21. Todos os componentes do(s) equipamento(s) e respectivas funcionalidades deverão ser compatíveis entre si, sem a utilização de adaptadores, frisagens, pinturas, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos não previstos nas especificações técnicas ou, ainda, com emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o produto ou suas partes que sejam fisicamente ou logicamente incompatíveis.

7.22. Todos os componentes internos do(s) equipamento(s) deverá(ão) estar instalado(s) de forma organizada e livres de pressões ocasionados por outros componentes ou cabos, que possam causar desconexões, instabilidade, ou funcionamento inadequado.

7.23. O número de série de cada equipamento deve ser obrigatório e único, afixado em local visível, na parte externa do gabinete e na embalagem que o contém. Esse número deverá ser identificado pelo fabricante, como válido para o produto entregue e para as condições do mercado brasileiro no que se refere à garantia e assistência técnica no Brasil.

7.24. Serão recusados os produtos que possuam componentes ou acessórios com sinais claros de oxidação, danos físicos, sujeira, riscos ou outro sinal de desgaste, mesmo sendo o componente ou acessório considerado como novos pelo fornecedor dos produtos.

7.25. Os produtos, considerando a marca e modelo apresentados na licitação, não poderão estar fora de linha comercial, considerando a data de LICITAÇÃO (abertura das propostas). Os produtos devem ser fornecidos completos e prontos para a utilização, com todos os acessórios, componentes, cabos etc.

7.26. Todas as licenças, referentes aos softwares e drivers solicitados, devem estar registrados para utilização do Contratante, em modo definitivo (licenças perpétuas), legalizado, não sendo admitidas versões “shareware” ou “trial”. O modelo do produto ofertado pelo licitante deverá estar em fase de produção pelo fabricante (no Brasil ou no exterior), sem previsão de encerramento de produção, até a data de entrega da proposta.

7.27. A Contratante poderá optar por avaliar a qualidade de todos os equipamentos fornecidos ou uma amostra dos equipamentos, atentando para a inclusão nos autos do processo administrativo de todos os documentos que evidenciem a realização dos testes de aceitação em cada equipamento selecionado, para posterior rastreabilidade.

7.28. Só haverá o recebimento definitivo, após a análise da qualidade dos bens e/ou serviços, em face da aplicação dos critérios de aceitação, resguardando-se ao Contratante o direito de não receber o OBJETO cuja qualidade seja comprovadamente baixa ou em desacordo com as especificações definidas neste Termo de Referência - situação em que poderão ser aplicadas à CONTRATADA as penalidades previstas em lei, neste Termo de Referência e no CONTRATO. Quando for o caso, a empresa será convocada a refazer a entrega dos bens rejeitados, sem custo adicional.

Procedimentos de Teste e Inspeção

7.29. Serão adotados como procedimentos de teste e inspeção, para fins de elaboração dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo:

7.29.1. procedimentos e testes usualmente conhecidos e aceitos, de acordo com as características de cada item do objeto da presente licitação.

Níveis Mínimos de Serviço Exigidos

7.30. Os níveis mínimos de serviço são indicadores mensuráveis estabelecidos pelo Contratante para aferir objetivamente os resultados pretendidos com a contratação. São considerados para a presente contratação os seguintes indicadores:

IAE - INDICADOR DE ATRASO NO FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO		
Tópico	Descrição	
Finalidade	Medir o tempo de atraso na entrega dos produtos e serviços constantes na Ordem de Fornecimento de Bens.	
Meta a cumprir	IAE ≤ 0	A meta definida visa garantir a entrega dos produtos e serviços constantes nas Ordens de Fornecimento de Bens dentro do prazo previsto.
Instrumento de medição	de OFB, Termo de Recebimento Provisório (TRP)	
Forma de acompanhamento	de A avaliação será feita conforme linha de base do cronograma registrada na OFB. Será subtraída a data de entrega dos produtos da OFB (desde que o fiscal técnico reconheça aquela data, com registro em Termo de Recebimento Provisório) pela data de início da execução da OFB.	
Periodicidade	Para cada Ordem de Fornecimento de Bens encerrada e com Termo de Recebimento Definitivo.	
Mecanismo de Cálculo (métrica)	<p>IAE = <u>TEX - TEST</u></p> <p>Onde:</p> <p>IAE - Indicador de Atraso de Entrega da OFB;</p> <p>TEX - Tempo de Execução - corresponde ao período de execução da OFB, da sua data de início até a data de entrega dos produtos da OFB.</p> <p>A data de início será aquela constante na OFB; caso não esteja explícita, será o primeiro dia útil após a emissão da OFB.</p> <p>A data de entrega da OFB deverá ser aquela reconhecida pelo fiscal técnico, conforme critérios constantes neste Termo de Referência. Para os casos em que o fiscal técnico rejeita a entrega, o prazo de execução da OFB continua a correr, findando-se apenas quanto o Contratado entrega os produtos da OFB e haja aceitação por parte do fiscal técnico.</p> <p>TEST - Tempo Estimado para a execução da OFB - constante na OFB, conforme estipulado no Termo de Referência.</p>	
Observações	<p>Obs1: Serão utilizados dias corridos na medição.</p> <p>Obs2: Os dias com expediente parcial no órgão/entidade serão considerados como dias corridos no cômputo do indicador.</p>	
Início de Vigência	A partir da emissão da OFB.	
Faixas de ajuste no pagamento e Sanções	<p>Para valores do indicador IAE:</p> <p>Menor ou igual a 0 - Pagamento integral da OFB;</p> <p>De 1 a 60 - aplicar-se-á glosa de 0,1666% por dia de atraso sobre o valor da OFB ou fração em atraso.</p> <p>Acima de 60 - aplicar-se-á glosa de 10% bem como multa de 2% sobre o valor OFB ou fração em atraso.</p>	

Sanções Administrativas e Procedimentos para retenção ou glosa no pagamento

7.31. Nos casos de inadimplemento na execução do objeto, as ocorrências serão registradas pela Contratante, conforme a tabela abaixo:

<i>Id</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Glosa / Sanção</i>
1	Não prestar os esclarecimentos imediatamente, referente à execução do contrato, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas úteis.	Multa de 0,5 (meio) % sobre o valor total do Contrato por dia útil de atraso em prestar as informações por escrito, ou por outro meio quando autorizado pela Contratante, até o limite de 20 (vinte) dias úteis.
		Após o limite de 20 (vinte) dias úteis, aplicar-se-á multa de 10 (dez) % do valor total do Contrato.
2	Não atender ao indicador de nível de serviço IAE (Indicador de Atraso de Entrega de OS)	Glosa de 2 (dois) % sobre o valor da OS para valores do indicador IAE de 0,11 a 0,20.
		Glosa de 4 (quatro) % sobre o valor da OS para valores do indicador IAE de 0,21 a 0,30.
		Glosa de 6 (seis) % sobre o valor da OS para valores do indicador IAE de 0,31 a 0,50.
		Glosa de 8 (oito) % sobre o valor da OS para valores do indicador IAE de 0,51 a 1,00.
		Multa de 10 (dez) % sobre o valor do Contrato e Glosa de 2 (dois) % sobre o valor da OS, para valores do indicador IAE maiores que 1,00.
3	Não cumprir qualquer outra obrigação contratual não citada nesta tabela.	Advertência. Em caso de reincidência ou configurado prejuízo aos resultados pretendidos com a contratação, aplica-se multa de 10 (dez) % do valor total do Contrato.

7.32. Nos termos do art. 19, inciso III da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, nos casos em que p Contratado:

7.32.1. não atingir os valores mínimos aceitáveis fixados nos critérios de aceitação, não produzir os resultados ou deixar de executar as atividades contratadas; ou

7.32.2. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para fornecimento da solução de TIC, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **8 (oito) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após

a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **8 (oito) dias úteis**.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.10.1. o prazo de validade;

8.10.2. a data da emissão;

8.10.3. os dados do contrato e do órgão Contratante;

8.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.10.5. o valor a pagar; e

8.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o

Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; e
- b. identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

8.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.16. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **10 (dez) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE)** de correção monetária.

Forma de pagamento

8.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.23. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.24. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

8.25. Não se aplica na presente contratação.

Cessão de crédito

8.26. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

8.27. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.28. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.29. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.30. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

8.31. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto Contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço**.

Da Aplicação da Margem de Preferência

9.2. Não será aplicada margem de preferência na presente contratação.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.21. Dispensada totalmente (Inciso III do art. 70 da Lei nº 14.133, de 2021).

Qualificação Técnica

9.22. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o

item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.22.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.22.1.1. referir-se a, pelo menos, **10 (dez) %** do quantitativo do item vencedor.

9.22.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

9.22.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.22.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da Contratante e local em que foi executado o objeto Contratado, dentre outros documentos.

9.23. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

9.23.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

9.23.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual - DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.23.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.23.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

9.23.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

9.23.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

9.23.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, bem como os custos unitários, estão apostos na **Tabela A do Item 1.1** deste Termo de Referência.

10.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, com fundamento no art. 17 do Decreto nº 11.462/2023.

MATHEUS PEREIRA DE SOUZA- 1º Ten Integrante Requisitante	ITALO ELIZTONI DE LIMA SOARES – 3º Sgt Integrante Técnico
FREDSON DE OLIVEIRA CECCON- ST Integrante Administrativo	

Autoridade Máxima da Área de TIC

EDUARDO DE CASTRO BARROS XAVIER - Maj
Chefe da Divisão Técnica

____ / ____ / 2023

Aprovo,

Autoridade Competente

SANDRO ROGÉRIO FERREIRA GOMES- Cel R1
Ordenador de Despesas do Comando do CMA

Estudo Técnico Preliminar 2/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64192.002412/2023-51

2. Aprovação da Autoridade Competente

APROVO, em conformidade com o § 2º do art. 11 da IN 94/2022-SGD/ME, o presente Estudo Técnico Preliminar, motivado pelo atendimento preciso, suficiente e claro aos requisitos técnicos relativos à necessidade da contratação e à solução escolhida.

Documento assinado digitalmente
 MATHEUS PEREIRA DE SOUZA
Data: 11/07/2023 12:06:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

____ / ____ / 2023

MATHEUS PEREIRA DE SOUZA - 1º Ten
Autoridade Máxima da Área de TIC do 4º CTA

3. Objeto do ETP

Estudo técnico preliminar da viabilidade da aquisição de materiais permanentes e de consumo de informática para conectividade de rede de dados, para atender às demandas das Organizações Militares (OM) do Exército apoiadas pelo 4º Centro de Telemática de Área (4º CTA).

4. Necessidade da Contratação

1. O presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam a assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico decorrente.
2. Neste contexto, o 4º Centro de Telemática de Área (4º CTA), subordinado ao Centro Integrado de Telemática do Exército (CITEx), é o órgão de execução do Sistema de Telemática do Exército (SisTEx), no Comando Militar da Amazônia (CMA), sendo responsável, no âmbito dos Estados do Amazonas, Acre, Roraima e Rondônia pelo gerenciamento técnico da infraestrutura da Rede Corporativa do Exército (EBNet), da Rede Integrada de Telecomunicações do Exército (RITEx) e das Redes Metropolitanas (REME) de Organizações Militares, além de atuar como provedor regional de internet.

3. A EBNNet fisicamente é formada por enlaces de comunicação de dados e seus respectivos equipamentos, contratados junto às Operadoras de Telecomunicações, bem como alguns roteadores de propriedade do Exército Brasileiro (EB). O ponto central da rede é o CITEx e os demais pontos são Organizações Militares (OM), denominadas de Ponto de Presença (PP). Nas cidades onde existem outras OM além do PP, são instaladas Redes Metropolitanas (REME), através de enlaces de fibra óptica ou de rádio, conectados a roteadores, neste caso, todos de propriedade do EB.

4. A EBNNet sofreu uma atualização em 2019, devido ao término do contrato do projeto EBNET2015, onde os roteadores das Operadoras de Telecomunicações serão substituídos por equipamentos proprietários do Exército, o que permitirá a locação de serviços mais baratos de interligação como, por exemplo, soluções na tecnologia Metro Ethernet. Todos os roteadores utilizados na EBNNet, tanto aqueles das Operadoras como os do EB, são todos da marca Cisco Systems.

5. Esta iniciativa está alinhada aos Projetos do Backbone Nacional e AS-EBNet do Centro Integrado de Telemática do Exército (CITEx). O projeto AS-EBNet trata da transformação da rede do Exército em um Sistema Autônomo (AS - Autonomous System), cuja flexibilidade de políticas de encaminhamento de tráfego (tanto de entrada como de saída) e o maior nível de segurança que se obtém no tratamento dos fluxos de dados são benefícios conhecidos que decorrem naturalmente da montagem de um AS. O projeto Backbone Nacional trata da infraestrutura de rede para a implantação do AS-EBNet e na nova configuração da EBNNet 2019.

6. Devido ao tempo, alguns roteadores já estão descontinuados pelo fabricante e não possuem garantia, sendo substituídos, quando apresentam defeitos, assim mantem-se uma quantidade de roteadores e seus acessórios para utilização como sobressalentes, porém o estoque está encontra-se em um nível crítico.

7. Assim, há a necessidade do aperfeiçoamento da infraestrutura que suporta os serviços de TIC no contexto do Comando Militar da Amazônia, visando modernizar o parque computacional atualmente empregado no âmbito das organizações militares que necessitam adquirir insumos com capacidade de processamento de dados mais eficientes, devido demanda por agilidade no processamento de informações e comunicações.

5. Classificação Quanto ao Grau de Sigilo

(X) Não sigiloso. Pode ser divulgado integralmente junto com o termo de referência ou projeto básico, conforme Item 2.2 do Anexo V da IN nº 5/2017-SEGES/MPDG.

() Sigiloso. Somente pode ser divulgado junto com o termo de referência ou projeto básico um extrato das partes que não contiverem informações sigilosas, conforme Lei nº 12.527, de 2011.

6. Natureza dos Serviços/Bens

1. Os serviços/bens são considerados "comuns" pois enquadram-se na classificação dos termos do inciso XXI do caput do art. 6º da Lei nº 14.133, de 2021: "*bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;*"

2. A prestação dos serviços/fornecimento dos bens não implica na utilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, e enquadra-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.

7. Duração Inicial do Contrato

O prazo de vigência da contratação deve ser prevista em edital, em conformidade com do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. Transição Contratual

Não haverá a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas na execução do objeto contratual.

9. Normativos que Disciplinam a Solução

1. Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de **2020 a 2022**, no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.
2. Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.
3. Portaria nº 20-SLT/MPDG, de 14 de julho de 2016, que dispõe sobre orientações para contratação de soluções de Tecnologia da Informação.
4. Portaria nº 1.545-C Ex, 30 de junho de 2021, que aprova a política de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC do Exército.
5. Diretrizes para Contratação de Ativos de TIC - Boas práticas, orientações e vedações para contratação de Ativos de TIC - Versão 4.

10. Processo de Contratação de Soluções TIC



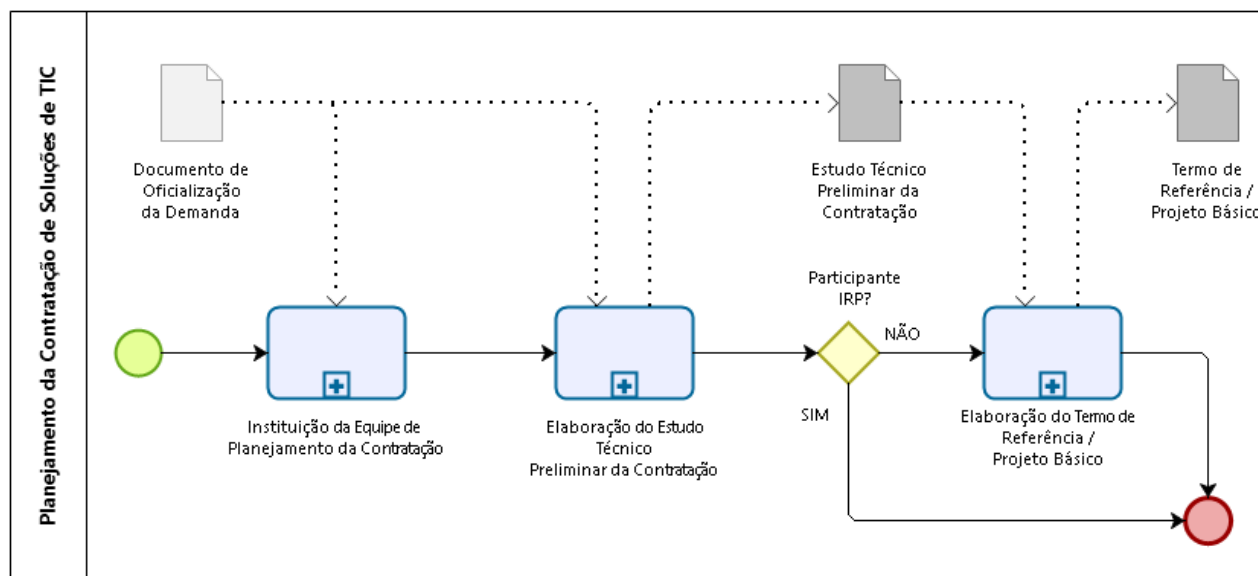
O processo de contratação de soluções de TIC no âmbito da Administração Pública federal é realizado de acordo com a Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

Este processo é composto por 3 (três) fases sequenciais:

1. Planejamento da Contratação;
2. Seleção do Fornecedor; e
3. Gestão do Contrato.

Em paralelo a estas fases ocorre o Gerenciamento de Riscos.

Este Estudo Técnico Preliminar da Contratação está inserido na FASE 1 - Planejamento da Contratação e sua confecção está regulada por intermédio da Instrução Normativa nº 40/2020-SEGES/ME, de 22 de maio de 2020.



11. Enquadramento no Conceito de Solução TIC

Para o presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação foi adotada a definição de SOLUÇÃO DE TIC do inciso VII do art. 2º da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, com redação dada pela Instrução Normativa SGD/ME nº 47, de 9 de junho de 2022:

"Conjunto de bens e/ou serviços que apoiam processos de negócio mediante a conjugação de recursos de TIC, de acordo com as premissas definidas no Anexo II desta Instrução Normativa."

Considerando que o Anexo II da referida Instrução Normativa, estabelece **13 (treze)** categorias de recursos de TIC, compostas por bens e serviços suscetíveis a integrar uma solução de TIC, concluiu-se que o objeto da presente contratação enquadra-se na seguinte categoria de recursos de TIC:

CATEGORIA 1: Materiais e Equipamentos de TIC

a) **São considerados recursos de TIC equipamentos e dispositivos baseados em técnica digital, com funções de coleta, tratamento, estruturação, armazenamento, comutação, transmissão, recuperação ou apresentação da informação**, a exemplo de: desktops, notebooks, coletores de dados do tipo personal digital assistant - PDA, equipamentos de coleta de dados satelitais, monitores de vídeo, impressoras, impressoras térmicas, scanners de documentos, tablets, incluindo-se serviços de manutenção e suporte desses equipamentos;

b) **Excluem-se dessa categoria** mouses, teclados, caixas de som, projetores, televisores em geral, dispositivos Radio Frequency Identification - RFID, impressoras 3D, aparelhos telefônicos (como fixos, celulares e smartphones), relógio de ponto, rádio comunicadores e estações rádio base, câmeras fotográficas e webcam adquiridas isoladamente, cartuchos, toners e demais insumos de impressão, plotters, drones e veículos tripulados ou não tripulados, equipamentos de segmento médico, construção civil, tráfego aéreo, máquinas de produção industrial,

equipamentos de raio-x (inclusive para controle de acesso), segmentos de áudio e vídeo, fechaduras eletrônicas, bloqueadores de sinais de celular e gravadores de áudio digital ou analógico.

(O critério utilizado para definir os bens e serviços que compõem esta categoria fundamentou-se no potencial de impacto que esses recursos podem gerar à infraestrutura de TIC da organização e no grau de especialidade exigido para a especificação técnica desses bens e serviços, sendo inerentes ao domínio de conhecimento de TIC. Além disso, há amparo na Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, que atrai para o seu escopo as máquinas, equipamentos e dispositivos baseados em técnica digital, com funções de coleta, tratamento, estruturação, armazenamento, comutação, transmissão, recuperação ou apresentação da informação, seus respectivos insumos eletrônicos, partes, peças e suporte físico para operação.)

12. Descrição da necessidade

AQUISIÇÃO DE ATIVOS DE REDE E CONECTIVIDADE (I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. inciso I do art. 7º IN 40/2020-SEGES/ME)

1. Manter a permanente interligação dos vários órgãos e entidades apoiados, dependentes das soluções de comunicações estratégicas, bem como garantir a manutenção da segurança cibernética dos enlaces estabelecidos, é indispensável manter a infraestrutura de rede em condições operacionais.
2. Substituição de equipamentos obsoletos ou o incremento de outros equipamentos indispensáveis às novas demandas surgidas.
3. Evitar o comprometimento dos serviços prestados, em consonância com o interesse público, sendo o presente estudo técnico parte dessas medidas.
4. Resumidamente, a solução constitui-se em 24 (vinte e quatro) itens que serão repetidos, de acordo com a tabela abaixo:

Gp /Lote	Item	Descrição	Qtd	Valor Unt	Valor Total
1	1	ROTEADOR CISCO ISR 4351. Demais características conforme Termo de Referência.	5	90.947,91	454.740,55
	2	Transceiver Aplicação: Conexão 10gb Er , Tipo: P/ Cabeamento Ótico Sfp-Small Form-Factor Plug-In , Características Adicionais: C/Conector Lc P/Fibra Mono-Modo (Sm). Demais características conforme Termo de Referência.	60	17.038,87	1.022.333,20
2	3	Switch Aplicação: Conectar Microcomputador À Rede , Frequência: 60 HZ, Velocidade Porta: 20 Mbps , Tipo Portas: 1000 Base T, 100 Base Tx E 10 Base T, Em Modos Ful , Características Adicionais: Portas 10/100/1000, Autosense E Rj45, Altura 1u Pa , Alimentação: 110/220 V, Quantidade Portas: 16 U. Demais características conforme Termo de Referência.	46	10.173,38	467.976,48
	4	Transceiver Aplicação: Conexão 1000base-Sx , Tipo: P/ Cabeamento Ótico Sfp-Small Form-Factor Plug-In , Características Adicionais: C/Conector Lc P/Fibra Mono-Modo (Sm). Demais características conforme Termo de Referência.	429	554,89	238.048,81
3	5	Switch Aplicação: Conectar Microcomputador À Rede , Velocidade Porta: 10/100 Mbps , Tipo Portas: 10/100/1000 Base T Rj45+2 10g Base Sr,Full Duplex , Características Adicionais: Ieee 802.3/Iso 8802.3/Gab 19"/12000 End.Mac , Alimentação: 110/220 V, Quantidade Portas: 24 U. Demais características conforme Termo de Referência.	245	1.894,49	464.151,05
	6	Transceiver Aplicação: Conexão 10gbase-Sr , Tipo: Cabeamento Ótico Com Conector Lc , Características Adicionais: Conexão Sfp+, Full Duplex. Demais características conforme Termo de Referência.	1.240	257,59	319.412,60
		Switch Aplicação: Rede De Informática , Frequência: 60 HZ, Tipo Portas:			

4	7	Fast Ethernet Ieee 802.3u/10/100 Base T Autosense/ , Características Adicionais: 2 Portas Gigabit Ethernet 1000 Base Sx/Fibra Optic , Alimentação: 110/220 V, Quantidade Portas: 48 U. Demais características conforme Termo de Referência.	149	4.202,30	626.143,70
	8	Transceiver Aplicação: Redes De Dados , Tipo: Cabeamento Ótico Com Conector Lc , Características Adicionais: Conexão Sfp+, Velocidade Transferência 10gbps, Mon. Demais características conforme Termo de Referência.	821	231,28	189.881,88
	9	Switch Aplicação: Rede Ethernet , Alimentação: 115 V, Quantidade Portas: 8 U. Demais características conforme Termo de Referência.	413	186,97	77.219,61
	10	Servidor Núcleos Por Processador: 10 A 14 , Garantia On Site: Superior 48 MESES, Interface Rede Lan: No Mínimo 8 , Interface Rede San: Sem San , Armazenamento Sata: Sem Discos Sata , Armazenamento Sas: Com Discos Sas , Armazenamento Ssd: Sem Discos Ssd , Processadores Físicos: 2 , Tipo: Rack , Fonte Alimentação: Redundante (Swap/Hot Plug) , Sistema Operacional: Sem Sistema Operacional , Memória Ram: 384 G. Demais características conforme Termo de Referência.	2	164.532,71	329.066,42
	11	Servidor Núcleos Por Processador: 8 , Garantia On Site: 12 MESES, Interface Rede Lan: 2 , Interface Rede San: 2 , Armazenamento Sata: Sem Discos Sata , Armazenamento Sas: Sem Discos Sas , Armazenamento Ssd: Com Discos Ssd , Processadores Físicos: 2 , Tipo: Rack , Fonte Alimentação: Redundante (Swap/Hot Plug) , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: 32 G. Demais características conforme Termo de Referência.	23	15.436,33	355.036,59
	12	Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: 220 V, Variação Entrada: +/- 15% , Tipo Onda: Senoidal , Tipo: Microcontrolado , Características Adicionais: Bypass Automático E Manual , Freqüência: 60 HZ, Tensão Saída: 220 V, Fator Potência: 0,8 , Quantidade Fases: Bifásico (F+F+T) , Capacidade Nominal: 3,1 KV. Demais características conforme Termo de Referência.	56	6.728,78	376.812,68
	13	Estabilizador Tensão Aplicação: Informática , Tensão Alimentação Entrada: 127 V, Quantidade Tomadas Saída: 4 , Capacidade Nominal: 600 V. Demais características conforme Termo de Referência.	1.701	419,92	714.284,92
	14	Transceptor Conversor Cabo Fibra Ótica Tipo Fibra: Multimodo , Tipo Conector: Lc , Velocidade Transferência: 1000 Base-Sx , Taxa Recepção: 1000 Base-Sx , Características Adicionais: Interface Mini-Gbic , Compatibilidade: Ieee 802.3z Gigabit Ethernet 1000 Base-Sx , Padrão: Gbic. Demais características conforme Termo de Referência.	263	247,20	65.014,60
	15	Extensão Óptica Tipo Conector: Lc/Lc , Tipo Extensão: Monomodo Duplex , Revestimento Primário: Em Acrilato , Revestimento Secundário: Polimérico E Termoplástico , Material Das Capas: Em Pvc , Diâmetro Núcleo: 9/125 MICROM, Comprimento: 1,50 M, Cor: Azul. Demais características conforme Termo de Referência.	997	39,24	39.123,28
	16	Cabo Rede Computador Aplicação: Conexão De Rede , Categoria: 6 , Padrão Cabeamento: Gigalan , Cor: Vermelha , Material Revestimento: Lszh (Low Smoke Zero Halogen) , Material Condutor: Cobre Nú , Bitola Condutor: 23 AWG, Tipo Condutor: Par Trançado Não Blindado , Tipo Cabo: Utp 6. Demais características conforme Termo de Referência.	395	1.349,89	533.207,55
	17	Conector Cabo Par Trançado Material: Termoplástico Alto Impacto Anti-Chama (UL94 V-0) , Modelo: Rj45 , Categoria: 6 , Material Contato: Bronze Fosforoso C/Camadas 2,54m Níquel/1,27m Ouro , Tipo: Macho , Bitola Condutor: 22 - 26 AW. Demais características conforme Termo de Referência.	50.190	1,51	75.787,90
	18	Patch Panel Altura: 1u , Aplicação: Rede De Informática , Categoria: 6a , Portas: 24 UN, Tipo Portas: Rj-45 Fêmea Na Parte Frontal , Padrão: 19 POL, Instalação: Rack 19 Polegadas , Norma Padrão: Eia/Tia 568 A/B. Demais características conforme Termo de Referência.	962	1.278,55	1.229.966,10
	19	Testador Bateria: 9 V, Aplicação: Rede De Informática E Informação , Características Adicionais: Verificação Ethernet, Teste Continuidade, Comprime , Conectores: Rj 11 / Rj45 / Bnc , Padrão: 568 A / 568 A.	94	99,13	9.319,22

		Demais características conforme Termo de Referência.			
20		Alicate Para Climpar Tipo Corte: Reto , Material: Aço Cromo Vanádio , Aplicação: Rj45 (8 Contatos) , Comprimento: 203 MM, Características Adicionais: Função Corte Decape/Sistema Molas Reabertura Autom , Tipo Cabo: Isolado , Material Cabo: Plástico. Demais características conforme Termo de Referência.	94	83,19	7.820,86
21		Estante Rack Acabamento Superficial: Pintura Epóxi-Pó , Portas: Laterais E Traseiras Removíveis , Porta Frontal: Vidro Temperado , Estrutura: Aço , Padrão: 19" X 6u X 430mm. Demais características conforme Termo de Referência.	228	392,78	89.554,84
22		Estante Rack Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado , Porta Frontal: Acrílico Com Chave , Tipo: Parede , Características Adicionais: Tamanho 12u , Estrutura: Aço , Altura Externa: 600 MM, Padrão: 19". Demais características conforme Termo de Referência.	95	989,80	94.032,00
23		Estante Rack Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática , Porta Frontal: Em Aço Com Chave E Visor , Cor: Preta , Tipo: De Piso , Características Adicionais: Abertura Inferior E Superior Para Passagem De Cabo , Estrutura: Aço , Padrão: 19" X 24u X 570 Mm. Demais características conforme Termo de Referência.	21	2.885,67	60.600,07
24		Estante Rack Acabamento Superficial: Pintura Epóxi Texturizada , Porta Frontal: Com Chave E Visor Em Acrílico , Cor: Bege , Tipo: De Piso , Características Adicionais: Kit Rodas Com Travas/2 Ventiladores 19"/1 Régua 8 , Estrutura: Aço , Padrão: 19" X 44u X 570 Mm. Demais características conforme Termo de Referência.	46	4.756,30	218.790,80

5. Os 24 itens foram desmembrados, visando atender as exigências da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, prevê o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal, relativo a:

a) **EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP NOS ITENS CUJOS VALORES SEJA DE ATÉ R\$ 80.000,00** (art. 48, inciso I, da Lei nº 123/2006)

b) **NA AQUISIÇÃO DE BENS DE NATUREZA DIVISÍVEL, COTA RESERVADA DE ATÉ 25% DO OBJETO PARA CONTRATAÇÃO DE ME/EPP, quando os itens ou os lotes de licitação possuírem valor estimado maior que R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais) (art. 48, inciso III, da Lei nº 123/2006)

6. Assim, considerando os locais onde serão utilizados, cada item será desmembrados em outros 5 itens equivalentes, conforme tabela abaixo:

Item Original (Boa Vista-RR)	Item Equivalente (Manaus-AM)	Item Equivalente (Porto Velho-RO)	Item Equivalente (Tefé-AM)	Item Equivalente (São Gabriel da Cachoeira-AM)	Item Equivalente (Rio Branco-AC)
Item 1	Item 25	Item 46	Item 69	Item 92	-
Item 2	Item 26	Item 47	Item 70	Item 93	-
Item 3	Item 27	Item 48	Item 71	Item 94	Item 115
Item 4	Item 28	Item 49	Item 72	Item 95	Item 116
Item 5	Item 29	Item 50	Item 73	Item 96	Item 117
Item 6	Item 30	Item 51	Item 74	Item 97	Item 118
Item 7	Item 31	Item 52	Item 75	Item 98	Item 119
Item 8	Item 32	Item 53	Item 76	Item 99	Item 120
Item 9	Item 33	Item 54	Item 77	Item 100	Item 121
Item 10	-	-	-	-	-
Item 11	-	Item 55	Item 78	Item 101	Item 122
Item 12	Item 34	Item 56	Item 79	Item 102	Item 123
Item 13	Item 35	Item 57	Item 80	Item 103	Item 124

Item 14	Item 36	Item 58	Item 81	Item 104	Item 125
Item 15	Item 37	Item 59	Item 82	Item 105	Item 126
Item 16	Item 38	Item 60	Item 83	Item 106	Item 127
Item 17	Item 39	Item 61	Item 84	Item 107	Item 128
Item 18	Item 40	Item 62	Item 85	Item 108	Item 129
Item 19	Item 41	Item 63	Item 86	Item 109	Item 130
Item 20	Item 42	Item 64	Item 87	Item 110	Item 131
Item 21	Item 43	Item 65	Item 88	Item 111	Item 132
Item 22	Item 44	Item 66	Item 89	Item 112	Item 133
Item 23	-	Item 67	Item 90	Item 113	-
Item 24	Item 45	Item 68	Item 91	Item 114	Item 134

7. Para o Item 1, Item 25, Item 46, Item 69 e Item 92 não será aplicado o benefício de cota reservada de até 25% do objeto para contratação de ME/EPP, por atender às recomendações do Parecer Técnico Nr 01/2023 DT/4ºCTA.

13. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão Técnica/4º CTA	MATHEUS PEREIRA DE SOUZA - 1º Ten

14. Necessidades de Negócio

Principais requisitos definidos pela área requisitante para atender às **necessidades de negócio** (*requisitos que definem as necessidades e os aspectos funcionais da solução; não tecnológicas*):

1. Atender demandas registradas no Plano de Contratações Anual (PAC) relacionadas à aquisição de ativos de TIC.
2. Atender às demandas registradas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) relacionadas à aquisição de ativos de TIC.
3. Permitir o contínuo aperfeiçoamento e atualização tecnológica.
4. Implementar a política de substituição e descarte, visando não incorrer em custos elevados de manutenção de tecnologia obsoleta.
5. Padronizar as especificações e disposições contratuais da tecnologia de ativos de TIC.

15. Necessidades Tecnológicas

1. **REQUISITOS DE ARQUITETURA TECNOLÓGICA** (*requisitos relativos ao hardware, software, padrões de interoperabilidade, linguagens de programação, interfaces, dentre outros*)

- 1.1. Ser compatível com o parque tecnológico de máquinas, equipamentos e softwares já instalados e em operação no 4º CTA.
- 1.2. Não ser item em modo “**End of Support**” durante a vigência da garantia e que estejam em modo “**End of Life**” no ato da assinatura da ata de registro de preços, a fim de evitar que ocorra aquisição

de itens com ciclo de vida descontinuado em curto prazo, ou para os quais não haja mais suporte técnico e atualizações antes do fim do período de garantia.

1.2.1. No ato da contratação, caso o item registrado em ata esteja em modo “**End of Support**” e “**End of Life**”, a critério da Administração, poderá ser aceito um substituto de capacidade técnica igual ou superior, da mesma série ou linha ou família, desde que atenda a todos os requisitos técnicos originalmente especificados.

1.3. Ser suficientemente suportado pela infraestrutura atual ou prevista.

1.4. Ser compatível com as tecnologias já em uso no Órgão.

1.5. Oferecer um desempenho computacional adequado aos aplicativos utilizados para realização de tarefas administrativas e finalísticas.

2. REQUISITOS DE PROJETO E DE IMPLEMENTAÇÃO *(requisitos de formação da equipe que projetará, implementará e implantará a solução de TIC, que definem cursos acadêmicos e técnicos, formas de comprovação dessa formação, dentre outros; estabelecem técnicas, métodos, forma de gestão, de documentação, dentre outros)*

2.1. Não se aplica.

3. REQUISITOS DE IMPLANTAÇÃO *(requisitos que definem o processo de disponibilização da solução em ambiente de produção, dentre outros).*

3.1. Não se aplica.

4. REQUISITOS DE GARANTIA E MANUTENÇÃO *(requisitos que definem a forma como será conduzida a manutenção, acionamento da garantia e a comunicação entre as partes envolvidas; definem a necessidade de serviços de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa)*

4.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e suas atualizações.

5. REQUISITOS DE CAPACITAÇÃO *(requisitos que definem o ambiente tecnológico dos treinamentos a serem ministrados, os perfis dos instrutores, dentre outros)*

5.1. Não se aplica.

6. REQUISITOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DA EQUIPE QUE PROJETARÁ, IMPLEMENTARÁ E IMPLANTARÁ A SOLUÇÃO *(requisitos que definem a natureza da experiência profissional exigida e as respectivas formas de comprovação dessa experiência, dentre outros)*

6.1. Os serviços Assistência Técnica e Garantia deverão ser prestados por técnicos devidamente capacitados nos produtos em questão, bem como, com todos os recursos ferramentais necessários para a prestação dos serviços.

7. REQUISITOS DE FORMAÇÃO DA EQUIPE *de formação da equipe que projetará, implementará e implantará a solução de TIC (requisitos que definem cursos acadêmicos e técnicos, formas de comprovação dessa formação, dentre outros)*

7.1. Não se aplica.

8. REQUISITOS DE METODOLOGIA DE TRABALHO

8.1. O fornecimento dos equipamentos está condicionado ao recebimento pelo Contratado de Ordem de fornecimento de Bens (OFB) emitida pela Contratante.

8.2. A OFB indicará o tipo de equipamento, a quantidade e a localidade na qual os equipamentos deverão ser entregues.

8.3. O Contratado deve fornecer meios para contato e registro de ocorrências da seguinte forma: com funcionamento 24 horas por dia e 7 dias por semana de maneira eletrônica e 10 horas por dia e 5 dias por semana por via telefônica.

8.4. O andamento do fornecimento dos equipamentos dever ser acompanhado pelo Contratado, que dará ciência de eventuais acontecimentos à Contratante.

16. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

1. **REQUISITOS DE CAPACITAÇÃO** *(requisitos que definem a necessidade de treinamento, de carga horária e de materiais didáticos, perfis dos instrutores, dentre outros)*

1.1. Não se aplica.

2. **REQUISITOS DE LEGAIS** *(requisitos que definem as normas com as quais a solução deve estar em conformidade)*

2.1. O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, à Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e a outras legislações aplicáveis;

2.2. Portaria nº 20-SLTI/MPDG, de 14 de julho de 2016, que dispõe sobre orientações para contratação de soluções de Tecnologia da Informação.

2.3. Portaria nº 1.545-C Ex, 30 de junho de 2021, que aprova a política de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC do Exército.

2.4. Diretrizes para Contratação de Ativos de TIC - Boas práticas, orientações e vedações para contratação de Ativos de TIC - Versão 4.

2.5. Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do 4º CTA.

3. **REQUISITOS DE MANUTENÇÃO** *(requisitos que independem de configuração tecnológica e que definem a necessidade de serviços de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa)*

3.1. Não se aplica.

4. **REQUISITOS TEMPORAIS** *(requisitos que definem data de entrega da solução)*

4.1. A Entrega dos equipamentos deverá ser efetivada no prazo máximo de 45 dias corridos para as capitais dos estados e de 60 dias corridos para as demais localidades, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento de Bens (OFB), emitida pela Contratante, podendo ser prorrogada, excepcionalmente, por até igual período, desde que justificado previamente pelo Contratado e autorizado pela Contratante.

5. **REQUISITOS DE SEGURANÇA E PRIVACIDADE**

5.1. A solução deverá atender aos princípios e procedimentos elencados na Política de Segurança da Informação do Contratante, e a CONTRATADA deverá obedecer aos procedimentos operacionais adotados pela CONTRATANTE, no tocante à segurança da informação

6. **REQUISITOS SOCIAIS, AMBIENTAIS E CULTURAIS** *(definem requisitos que a solução deve atender para estar em conformidade com costumes, idiomas e meio ambiente, dentre outros)*

6.1. Os equipamentos devem estar aderentes às seguintes diretrizes sociais, ambientais e culturais:

6.1.1. Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme instituída pela Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

6.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

6.2.1. Modo de produção - sem utilização de trabalho escravo ou infantil, com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais.

6.2.2. Produtos que economizam água e energia.

6.2.3. Produtos recicláveis, biodegradáveis, atóxicos, com possibilidade para o reuso.

7. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS *(definem requisitos de habilitação exigíveis do prestador da solução)*

7.1. Qualificação Técnica

a) **Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional** - Não se Aplica;

b) **Aptidão para o fornecimento:** Comprovação de fornecimento de materiais permanentes ou de consumo compatíveis com o objeto da licitação ou com o item cuja proposta sagrar-se vencedora.

c) **Certificação:** Comprovação de adequação dos requisitos de segurança para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e consumo de energia, conforme regulamentação da Portaria Inmetro nº 170, de 10 de abril de 2012.

7.2. Qualificação Econômica - Não se Aplica;

8. SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

9. REQUISITOS DE MARCA OU MODELO *(definem requisitos excepcionais para a indicação de uma ou mais marcas ou modelos, desde que justificada tecnicamente)*

9.1. Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021): ROTEADOR marca CISCO (Itens 1, 25, 46, 69 e 92)

O SisTEx (Sistema de Telemática do Exército) possui hoje uma base de conhecimento nas tecnologias do fabricante Cisco Systems, adquiridos pelo esforço na implantação em todo o Brasil do Projeto EBNNet 2015, acrescido dos diversos treinamentos oficiais da Cisco, financiados pelo CITEx, nas tecnologias que evoluíram a interligação dos roteadores e a sua configuração e instalação. Todos os roteadores que fazem parte da EBNNet, do AS-EBNet e das Redes Metropolitanas da área de atuação do 4º CTA, são equipamentos Cisco Systems.

Considerando que a infraestrutura de rede já instalada é integralmente baseado em tecnologia Cisco Systems, há a necessidade, para fins de **PADRONIZAÇÃO e INTEROPERABILIDADE**, manter a compatibilidade tecnológica existente.

A aquisição de atualizações e expansões, todas do fabricante Cisco Systems, manteriam a total compatibilidade com a infraestrutura já existente, tanto na área de atuação do 4º CTA como no resto do Brasil, preservando todo o investimento realizado e permitindo uma flexibilidade quanto a disponibilidade de verbas orçamentárias, pois permitiria uma aquisição faseada conforme o fluxo de recursos sinalizado pelo escalão superior.

A compatibilidade, a logística, a facilidade de uso, a cultura organizacional e amplo acesso a informações de suporte são aspectos que se tornam ainda mais relevantes, particularmente numa rede com estas dimensões.

A aquisição da solução de roteadores da Cisco Systems, manteria a compatibilidade e as funcionalidades da infraestrutura existente, preservando o investimento realizado, e ainda, acrescentado a possibilidade de a ativação de novas funções avançadas de gerenciamento e segurança.

A da aquisição de ativos de conectividade de outro fabricante pode causar os seguintes inconvenientes:

Interoperabilidade – em princípio, não há garantia de que os equipamentos do novo fabricante podem operar em conjunto com os protocolos da CISCO. Em que pese o fato dos protocolos serem supostamente os mesmos, a prática demonstra que as implementações são muitas vezes distintas;

Desperdício do legado – caso os novos equipamentos não funcionem a contento com o parque existente da CISCO, uma parte ou toda infraestrutura atual será subutilizada;

Capacitação – o conhecimento adquirido na operação dos equipamentos da CISCO será esvaziado,

gerando a necessidade de investimentos consideráveis para formar militares e civis aptos a operar os novos ativos. ·

Transição – a fase de transição para a implantação dos equipamentos do novo fabricante, considerando o desconhecimento inicial da configuração e operação dos mesmos, pode ocasionar períodos de indisponibilidade inaceitáveis. ·

Risco – em processos de aquisição futuros, um terceiro fabricante pode vencer o processo licitatório, gerando nova necessidade de investimento em mudanças na rede e em treinamentos, num processo que pode levar a infraestrutura de rede de dados a ser formada por equipamentos de diversos fabricantes, tornando por demais complexa e inviável sua operação e manutenção

9.2. Similaridade

Quando necessária a indicação de marca como referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, deve esta ser seguida das expressões “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”, devendo, nesse caso, o produto ser aceito de fato e sem restrições pela Administração.

A menção a marca de referência no aviso, servirá como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, utilizando-se expressões do tipo “ou equivalente”, “ou similar”, “ou de melhor qualidade”, podendo a Administração exigir que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada.

10. **GARANTIA DE CONTRATAÇÃO** (definem requisitos para a exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021)

NÃO haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

- A contratação não envolve a execução de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos do art. 7º, VI do Decreto nº 9.507, de 2018, e do item 3 do Anexo VII-F da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017.
- Os estudos preliminares e a análise de riscos que precederam o Termo de Referência não identificaram riscos para a administração que possam ser mitigados pela garantia da execução.
- O limite máximo legalmente previsto para exigência da garantia (5% do valor do contrato, conforme § 2º do art. 56 da Lei nº 8.666/1993) é manifestamente irrelevante e insuficiente para assegurar:

a. a plena execução dos serviços;

b. a mitigação ou compensação dos prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato; e

c. o pagamento dos prejuízos diretos causados à Administração, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato.

As multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada podem ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados. As sanções administrativas previstas na legislação pertinente, bem como as elencadas neste instrumento são suficientemente aptas a desestimular o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Contratada.

17. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

1. A memória de cálculo, bem como as premissas adotadas para formulação da estimativa das quantidades a serem contratadas, foram consolidados no **MAPA DEMONSTRATIVO DOS QUANTITATIVOS A LICITAR**, anexo ao Estudo Técnico Preliminar.
2. Para formulação da estimativa das quantidades a serem contratadas executou-se levantamentos das necessidades atuais e das perspectivas das demandas no curto e médio prazo, em alinhamento com a estratégia de aquisição, realocação e descarte dos ativos de TI, conforme previsto no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações 2022 – 2023 do 4º CTA.
3. A definição e aplicação da estratégia de aquisição, realocação e descarte dos ativos de TI, tem-se por base a garantia de funcionamento de quatro anos. Dessa forma, ao longo da vida útil dos equipamentos de TIC, deve-se adotar as medidas cabíveis para garantir o pleno funcionamento e a disponibilidade do sistema, assim, objetivando racionalizar o montante de investimento requerido ao longo do tempo, buscou-se adotar, no que coube, as Diretrizes para a Contratação de Ativos de TIC do Ministério da Economia definidas nas "Boas práticas, orientações e vedações para contratação de Ativos de TIC - Versão 4", conforme segue:

CICLO DE VIDA

MICROCOMPUTADORES TIPO DESKTOP

Para aquisição de microcomputadores, tipo desktop, deve-se considerar a vida útil mínima de 4 (quatro) anos para fins de posicionamento da tecnologia e de garantia de funcionamento.

MICROCOMPUTADORES TIPO NOTEBOOK

Para aquisição de microcomputadores, tipo notebook, deve-se considerar a vida mínima útil de 3 (três) anos para fins de posicionamento da tecnologia e de garantia de funcionamento.

IMPRESSORAS, SCANNERS E OUTROS PERIFÉRICOS

Para aquisição de impressoras, scanners ou outros periféricos, deve-se considerar a vida útil mínima de 4 (quatro) anos para fins de posicionamento da tecnologia e de garantia de funcionamento.

ATIVOS DE REDE

Para aquisição de ativos de rede, tipo equipamentos wi-fi, switches de centro e de borda, roteadores, etc, deve-se considerar o tempo de vida de 5 (cinco) anos para fins de posicionamento da tecnologia e de garantia de funcionamento.

SERVIDORES DE REDE, APLICAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE BACKUP, ARMAZENAMENTO, SEGURANÇA, ENTRE OUTROS

Para aquisição de servidores de rede, aplicação, equipamentos de backup, armazenamento, segurança, entre outros, deve-se considerar o tempo de vida útil mínimo de 5 (cinco) anos para fins de posicionamento da tecnologia e de garantia de funcionamento.

18. Planejamento Institucional

Objetivos Estratégicos de Telemática (OET) do 4º CTA, conforme Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações 2022 – 2023:

OET 1 - Entregar serviços alinhados com os requisitos do SisTEx;

OET 3 - Maximizar a Eficiência Administrativa do 4º CTA;

OET 4 - Aperfeiçoar a Infraestrutura de Hospedagem e das Redes Metropolitanas do 4º CTA;

19. Parcelamento ou não da Solução

1. Observou-se, tanto quanto possível, a regra do parcelamento do objeto, dividindo-o em tantas parcelas quantas se comprovaram ser técnica e economicamente viáveis, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, conforme inciso II do art. 47 da Lei nº 14.133/2021. No entanto, o parcelamento não pôde ser aplicado na sua integralidade, por absoluta inviabilidade técnica, resultando na formulação de uma solução constituída por itens indivisíveis, porém reunidos em grupo, conforme sua interdependência;
2. O objeto foi dividido em diversos itens, sendo que se formou grupos, conforme constante na tabela do item 12 (DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE), com 2 itens em cada grupo, face a necessidade de integração entre os itens. O objeto envolve tratamento técnico complexo, que demanda que alguns itens possuam compatibilidade e interoperabilidade para o funcionamento do sistema como um todo.
3. Os itens de cada um dos grupos são complementares, intimamente relacionados, interdependentes e afins entre si; foram agrupados por se tratar de partes integrantes da mesma solução técnica. A discriminação de itens específicos visa à individualização, à discriminação e à especificação dos seus elementos básicos, bem como ao dimensionamento dos custos e a formação dos preços de modo mais preciso e detalhado do que ocorreria em caso do seu não desmembramento;
4. Em consequência, é imperativo que os itens agrupados sejam atribuídos a um mesmo fornecedor, permitindo o aproveitamento dos meios e a redução de custos, beneficiando diretamente a Administração com propostas mais vantajosas. Somente com a aquisição dos itens de cada um dos grupos a um único fornecedor será possível garantir que o sistema ou a solução pretendida atenda às necessidades da Administração, além de atenderem às especificações técnicas mínimas necessárias a atenderem a demanda da administração e serem totalmente compatíveis entre si;
5. Por outro lado, não haverá nenhum prejuízo à livre e ampla competição, pois as empresas do ramo estão aptas a fornecer o objeto indistintamente, sem restrições, podendo oferecer proposta para todos os itens do grupo. Ao contrário, o agrupamento evitará a pulverização dos itens e o consequente possível desinteresse dos competidores.

20. Levantamento de soluções

AQUISIÇÃO DE ATIVOS COM GARANTIA VERSUS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

1. Considerando a necessidade a ser atendida, a saber, **MANter a INFRAESTRUTURA DE REDE JÁ INSTALADA**, chegou-se que há duas soluções disponíveis no mercado:
 - **AQUISIÇÃO DE ATIVOS COM GARANTIA;**
 - **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.**
2. Ao considerarmos que os ativos de TI são adquiridos com garantia de funcionamento provida pelo fornecedor durante sua vida útil, constata-se que a **AQUISIÇÃO DE ATIVOS COM GARANTIA**, atenderá de forma mais satisfatória a necessidade imposta.
3. De forma geral, a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO** para ativos fora de garantia, usualmente é mais onerosa para a Administração do que quando o bem é adquirido com garantia para toda sua vida útil. Ainda, os contratos de manutenção têm seus custos elevados na medida em que os bens mantidos se tornam obsoletos. Ou seja, quanto mais antigo for o ativo de TI, menor seu valor comercial e maior será seu custo de manutenção, devido à dificuldade de provimento de peças de reposição e do maior risco do fornecedor ao descumprir os níveis de serviço exigidos para reparo desses equipamentos.
4. Tem-se, portanto, que um dos fatores para definição do posicionamento adequado da tecnologia é o tempo de vida útil previsto para utilização do ativo e, por conseguinte, o tempo de garantia de funcionamento a ser contratado.

5. Complementarmente ao tempo de garantia de funcionamento, o nível de serviço mínimo exigido para reparo ou substituição dos ativos defeituosos foi outro fator importante observado pela Equipe de Planejamento da Contratação, pois representam fatores encarecedores da solução.

6. Dito isto, a **AQUISIÇÃO DE ATIVOS COM GARANTIA** constitui-se a solução que melhor atende a necessidade demandada, visto que buscam tratar-se de manutenção de infraestrutura de rede já instalada.

21. Análise comparativa de soluções

(A análise comparativa de soluções consiste na identificação e comparação dos diferentes aspectos qualitativos em termos de benefícios ou obstáculos para o alcance dos objetivos da contratação, além do aspecto econômico. Inciso II do art. 11 IN 1/2019-SGD/ME)

ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS EXISTENTES

SOLUÇÃO A - AQUISIÇÃO DE ATIVOS COM GARANTIA;

SOLUÇÃO B - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO..

Ord	Critérios Essenciais Avaliados	Sim	Não	Não se Aplica
1	A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal	A e B	-	-
2	A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?	-	A e B	-
3	A Solução é um software livre ou software público?	-	-	A e B
4	A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?	-	-	A e B
5	A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	-	-	A e B
6	A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	-	-	A e B
7	A Solução permite sua adaptação, evolução ou melhoria?	A	A	-
8	A solução está disponível no mercado?	A e B	-	-

9	A solução está livre de suspensão expressa?	A e B	-	-
10	A solução está defasada tecnológica e/ou metodologicamente?	-	-	A e B
11	A solução atende às necessidades do órgão?	A	A	-
12	A solução já foi contratada de terceiros anteriormente pelo Órgão?	A	B	-
13	A solução já foi implantada anteriormente pelo Órgão?	A	B	-
14	A solução já foi implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	A e B	-	-
15	A solução é manifestamente viável, em termos técnicos e econômicos?	A	A	-
16	A solução é manifestamente inviável, em termos técnicos e econômicos?	B	A	-
17	A solução é manifestamente viável, em termos legais?	A e B	-	-
18	A solução caracteriza-se exclusivamente como fornecimento de mão de obra?	-	-	A e B
19	A solução envolve a tomada de decisão ou posicionamento institucional nas áreas de planejamento, coordenação, supervisão e controle do Órgão?	-	-	A e B
20	A solução é considerada estratégica para o Órgão, cuja terceirização possa colocar em risco o controle de processos e de conhecimentos e tecnologias?	-	-	A e B
21	A solução é relacionada ao poder de polícia, de regulação, de outorga de serviços públicos e de aplicação de sanção?	-	-	A e B
22	A solução envolve atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do Órgão?	-	-	A e B
23	A solução consiste em exceção à terceirização de atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do Órgão?	-	-	A e B
24	A solução envolve atividades auxiliares, instrumentais ou acessórias?	-	-	A e B
25	A solução envolve a transferência de responsabilidade para realização de atos administrativos ou a tomada de decisão para o contratado?	-	-	A e B

22. Registro de soluções consideradas inviáveis

Da análise das alternativas disponíveis no mercado resultou a conclusão de que a **alternativa B** é inviável nas condições e contexto atuais da contratação.

23. Análise comparativa de custos (TCO)

1. O Custo Total de Propriedade (TCO - Total Cost of Ownership) é indicador do total de custos relativos à aquisição de um produto ou equipamento.
2. Para o presente objeto, por trata-se de insumos para a AQUISIÇÃO DE ATIVOS DE REDE para atendimento da manutenção da infraestrutura de rede já instalada, analisou-se três fatores: aquisição, implementação e suporte/manutenção, pois são eles que determinam o valor de um produto.

Fator	Análise
Custos de aquisição	possui custo relevante
Custos de implementação	Não se aplica
Custos de suporte e manutenção	Não se aplica

3. Considera-se que, durante o tempo estimado de vida útil da solução, não haverá custos relevantes, além do custo do investimento inicial.

24. Descrição da solução de TIC a ser contratada

A aquisição de materiais permanentes e de consumo de informática para conectividade de rede de dados, para atender às demandas das Organizações Militares (OM) do Exército apoiadas pelo 4º Centro de Telemática de Área (4º CTA).

25. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 1.000.000,00

1. O valor dos custos estimado da contratação é o acima indicado.
2. Os preços unitários referenciais e as memórias de cálculo foram consolidados no MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS e nas TABELAS DE EXCLUSÃO DE PREÇOS DISCREPANTES.
3. Os documentos que deram suporte à elaboração da estimativa do valor da contratação integram o levantamento de mercado.

26. Justificativa técnica da escolha da solução

A solução escolhida atende adequadamente às necessidades técnicas identificadas, em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, apresentando os melhores resultados, segundo as argumentações que constam no Item "Benefícios a Serem Alcançados com a Contratação" deste Estudo Técnico Preliminar.

27. Justificativa econômica da escolha da solução

A solução escolhida atende adequadamente às necessidades identificadas, em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, apresentando os melhores resultados na relação custo e benefícios, quando comparada às demais alternativas, segundo as argumentações que constam no Item "Benefícios a Serem Alcançados com a Contratação" deste Estudo Técnico Preliminar.

28. Benefícios a serem alcançados com a contratação

1. Obter bens/serviços com especificações adequadas aos variados e rígidos requisitos demandados pela área de TI.
2. Possibilitar a renovação do parque tecnológico antes do atingimento do limite da sua vida útil, objetivando racionalizar o investimento requerido ao longo do tempo, a permanente atualização tecnológica e a exploração dos ativos centrada no período de sua vida útil.
3. Assegurar a confiabilidade, a integridade e a disponibilidade dos meios de tecnologia da informação e comunicações, mediante a alocação de ativos mais modernos e de maior capacidade de processamento.
4. Melhorar o sistema de segurança do parque computacional aderindo à evolução dos protocolos adotados.
5. Melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo 4º CTA.
6. Assegurar a autenticidade, confiabilidade e integridade das informações providas pelos sistemas corporativos via portais intranet e internet.

29. Providências a serem Adotadas

*(XI - providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à **capacitação de servidores** ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou **adequação do ambiente** da organização. inciso XI do art. 7º IN 40/2020-SEGES/ME)*

1. QUANTO AO ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DE CAPACITAÇÃO

1.1. Não se aplica

2. QUANTO À NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 2.1. Não há a necessidade de adequação do ambiente do 4º CTA para que a contratação surta seus efeitos.

3. QUANTO AO ACOMPANHAMENTO DOS RISCOS

- 3.1. O Mapa de Riscos deverá ser atualizado após a fase de Seleção do Fornecedor e após a ocorrência de eventos relevantes, durante a gestão do contrato.
- 3.2. As ações de tratamento dos riscos e de contingência não recairão necessariamente sobre a Equipe de Fiscalização do Contrato, responsável pelo contínuo gerenciamento dos riscos.

30. Estratégia de Continuidade da Solução

Estratégia para continuidade da solução, em caso de interrupção contratual

EVENTO 1	
Falta de produtos ou serviços contratados	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Definir método para estimar as quantidades necessárias. Se preciso, buscar métodos e técnicas para estimar as quantidades dos itens da solução em outros órgãos	Equipe Planejamento Contratação
Fazer levantamento exaustivo da necessidade, de modo a evitar a celebração de aditivos ou novas contratações	Equipe Planejamento Contratação
Documentar a aplicação do método adotado para o cálculo das estimativas das quantidades dos itens a contratar nos autos do processo de contratação, explicitando como os cálculos foram feitos (memorial de cálculo)	Equipe Planejamento Contratação
Armazenar dados da execução contratual, de modo que a equipe de planejamento da contratação que elaborar os artefatos da próxima licitação da mesma solução ou de solução similar conte com informações de contratos anteriores	Fiscal do Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Celebração de aditivos contratuais ou realização de novas contratações	Seção de Licitações e Contratos

EVENTO 2	
Interrupção da construção, implantação ou uso da solução devido a mudanças de pessoas no comando da área requisitante	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Garantir a existência dos planos do órgão	Chefia do 4º CTA
Aprovar o resultado do planejamento conjunto das contratações e do orçamento, verificando o alinhamento das contratações previstas com os objetivos que constam dos planos do escalão superior	Chefia do 4º CTA
Estabelecer a obrigação da área requisitante da solução declarar, nos autos do processo, de que os esforços para otimizar a solução se esgotaram ou não são suficientes para que se alcance os resultados pretendidos com a contratação atual. Obs. Com estas ações, torna-se mais difícil para um gestor descontinuar uma solução. A motivação da interrupção, que é obrigatória, terá que demonstrar porque a solução não é mais adequada após a sua pertinência ter sido formalmente demonstrada em várias ocasiões	Chefia do 4º CTA
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Encerrar a construção, implantação ou uso da solução, se for formalmente comprovado que os esforços para otimizar a solução se esgotaram ou não são suficientes para que se alcance os resultados pretendidos com a contratação atual	Chefia do 4º CTA
Manter a construção, implantação ou uso da solução, se NÃO for formalmente comprovado que os esforços para otimizar a solução se esgotaram ou que são insuficientes para que se alcance os resultados pretendidos com a contratação atual	Área Requisitante

31. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

31.1. Justificativa da Viabilidade

1. O presente estudo preliminar evidencia que a forma de contratação que maximiza a probabilidade de alcance dos resultados pretendidos, minimiza os riscos pertinentes e observa os princípios da economicidade, eficácia e eficiência consiste na solução escolhida, desde que atenda aos requisitos mínimos estabelecidos no termo de referência/projeto básico.
2. Diante do exposto, concluímos pela viabilidade da contratação pretendida.

32. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
ITALO ELIZTONI DE LIMA SOARES
Data: 11/07/2023 11:54:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ITALO ELIZTONI DE LIMA SOARES

Integrante Técnico da EPC

ASSINADO DIGITALMENTE
FREDSON DE OLIVEIRA CECCON
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

FREDSON DE OLIVEIRA CECCON

Integrante Administrativo da EPC

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Mapa Quantitativos Licitar.pdf (205.32 KB)

Anexo I - Mapa Quantitativos Licitar.pdf

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA
(Centro de Processamento de Dados nº 5/1978)

MAPA DEMONSTRATIVO DOS QUANTITATIVOS A LICITAR

REGIÃO	Item	Descrição	Unid	Critério Básico	Quantidade Básica Para Referência			Qnt Contratada em Execução ou Já Programada (D)	Margem Segurança (E)		Média Histórica Contratada (últimos 5 anos)	Qnt Total a Licitar (F=C-D+E)
					Qnt do Critério Básico (A)	Fator de Dotação a Atender (B)	Qnt Básica Estimada (C=AxB)		%	Quant		
	1	Switch Quantidade Portas: 24 UN, Tipo Portas: Slots 1/10 Gb Ethernet Sfp+, Suporte Vlan: 1000 Base-Sx, 1000 Base-Lx, 1000base-Zx, 10gbase M MB, Alimentação: 100/240. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de Brigadas Atendidas	1	1,0	1	0	0%	0	0	1
	2	Transceiver Tipo: P/ Cabeamento Ótico Sfp-Small Form-Factor Plug-In, Aplicação: Conexão 10Gb Er, Características Adicionais: C/Conector Lc P/Fibra Mono-Modo (Sm). Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de portas SFP+ do Roteador	4	2,0	8	0	20%	2	0	10
	3	Switch Quantidade Portas: 16 UN, Tipo Portas: 1000 Base T, 100 Base Tx E 10 Base T, Em Modos Full, Velocidade Porta: 20 Mbps, Alimentação: 110/220 V, Frequência: 60 HZ, Características Adicionais: Portas 10/100/1000, Autosense E RJ45, Altura 1u Pa, Aplicação: Conectar Microcomputador À Rede. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de Brigadas Atendidas	1	1,0	1	0	0%	0	0	1
	4	Transceiver Tipo: P/ Cabeamento Ótico Sfp-Small Form-Factor Plug-In, Aplicação: Conexão 1000base-Sx, Características Adicionais: C/Conector Lc P/Fibra Mono-Modo (Sm). Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de portas SFP+ do Switch L3	10	2,0	20	0	30%	6	0	26
	5	Switch Quantidade Portas: 24 UN, Tipo Portas: 10/100/1000 Base T Rj45+2 10g Base Sr, Full Duplex, Velocidade Porta: 10/100 Mbps, Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Ieee 802.3/Iso 8802.3/Gab 19"/12000 End.Mac, Aplicação: Conectar Microcomputador À Rede. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de OM Atendidas	9	3,0	27	0	20%	5	0	32
	6	Transceiver Tipo: Cabeamento Ótico Com Conector Lc, Aplicação: Conexão 10gbase-Sr, Características Adicionais: Conexão Sfp+, Full. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de portas SFP+ do Switch L2	128	2,0	256	0	10%	26	0	282
	7	Switch Quantidade Portas: 48 UN, Tipo Portas: Fast Ethernet Ieee 802.3u/10/100 Base T Autosense/, Alimentação: 110/220 V, Frequência: 60 HZ, Características Adicionais: 2 Portas Gigabit Ethernet 1000 Base Sx/Fibra Optic, Aplicação: Rede De Informática. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de OM Atendidas	9	1,0	9	0	20%	2	0	11
	8	Transceiver Tipo: Cabeamento Ótico Com Conector Lc, Aplicação: Redes De Dados, Características Adicionais: Conexão Sfp+, Velocidade Transferência 10gbps, Mon. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de portas SFP+ do Switch L4	44	2,0	88	0	10%	9	0	97
	9	Switch Quantidade Portas: 8 UN, Alimentação: 115 V, Aplicação: Rede Ethernet. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de OM Atendidas	9	10,0	90	0	20%	18	0	108
	10	Servidor, Tipo: Rack, Processadores Físicos: 2, Núcleos Por Processador: 10 A 14, Memória Ram: 384 GB, Interface Rede Lan: No Mínimo 8, Interface Rede San: Sem San, Armazenamento Sata: Sem Discos Sata, Armazenamento Sas: Com Discos Sas, Armazenamento Ssd: Sem Discos Ssd, Fonte Alimentação: Redundante (Swap/Hot Plug), Sistema Operacional: Sem Sistema Operacional, Garantia On Site: Superior 48 MESES. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de Brigadas Atendidas	1	2,0	2	0	0%	0	0	2

REGIÃO	Item	Descrição	Unid	Critério Básico	Quantidade Básica Para Referência			Qnt Contratada em Execução ou Já Programada (D)	Margem Segurança (E)		Média Histórica Contratada (últimos 5 anos)	Qnt Total a Licitar (F=C-D+E)
					Qnt do Critério Básico (A)	Fator de Dotação a Atender (B)	Qnt Básica Estimada (C=AxB)		%	Quant		
REGIÃO 1 – BOA VISTA – RR	11	Servidor, Tipo: Rack, Processadores Físicos: 2, Núcleos Por Processador: 8, Memória Ram: 32 GB, Interface Rede Lan: 2, Interface Rede San: 2, Armazenamento Sata: Sem Discos Sata, Armazenamento Sas: Sem Discos Sas, Armazenamento Ssd: Com Discos Ssd, Fonte Alimentação: Redundante (Swap/Hot Plug), Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 12 MESES. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de Brigadas Atendidas	1	2,0	2	0	0%	0	0	2
	12	Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: 220 V, Características Adicionais: By-pass Automático E Manual, Frequência: 60 HZ, Tipo: Microcontrolado, Tensão Saída: 220 V, Variação Entrada: +/- 15%, Fator Potência: 0,8, Capacidade Nominal: 3,1 KVA, Quantidade Fases: Bifásico (F+F+T), Tipo Onda: Senoidal. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de Servidores por OM Atendidas	4	2,0	8	0	0%	0	0	8
	13	Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: 127 V, Quantidade Tomadas Saída: 4, Aplicação: Informática, Capacidade Nominal: 600 V. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de estações de trabalho Atendidas	225	1,0	225	0	20%	45	0	270
	14	Transceptor Conversor Cabo Fibra Ótica, Padrão: Gbic, Tipo Conector: Lc, Compatibilidade: Ieee 802,3z Gigabit Ethernet 1000 Base-Sx, Velocidade Transferência: 1000 Base-Sx, Taxa Recepção: 1000 Base-Sx, Características Adicionais: Interface Mini-Gbic, Tipo Fibra: Multimodo. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Caixa	Quantidade de OM Atendidas	9	4,0	36	0	20%	7	0	43
	15	Extensão Óptica Tipo Extensão: Monomodo Duplex, Tipo Conector: Lc/Lc, Comprimento: 1,50 M, Revestimento Primário: Em Acrilato, Revestimento Secundário: Polimérico E Termoplástico, Material Das Capas: Em Pvc, Diâmetro Núcleo: 9/125 MICROM, Cor: Azul. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidades de Switch nas OM atendidas	45	2,0	90	0	20%	18	0	108
	16	Cabo Rede Computador, Material Revestimento: Lszh(Low Smoke Zero Halogen), Material Condutor: Cobre Nú Bitola Condutor: 23 AWG Tipo Condutor: Par Trançado Não Blindado Tipo Cabo: Utp 6 Cor: Vermelha, Padrão Cabeamento: Gigalan, Categoria: 6, Aplicação: Conexão De Rede. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Caixa	Quantidade de OM Atendidas	9	6,0	54	0	20%	11	0	65
	17	Conector Cabo Par Trançado, Tipo: Macho, Modelo: Rj45, Categoria: 6, Material: Termoplástico Alto Impacto Antichama (UI94 V-0), Bitola Condutor: 22 - 26 AWG, Material Contato: Bronze Fosforoso C/Camadas 2,54m Níquel/1,27m Ouro. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de OM Atendidas	9	650,0	5.850	0	30%	1.755	0	7.605
	18	Patch Panel Padrão: 19 POL, Categoria: 6a, Portas: 24 UN, Tipo Portas: Rj-45 Femea Na Parte Frontal, Aplicação: Rede De Informática, Norma Padrão: Eia/Tia 568 A/B, Altura: 1u, Instalação: Rack 19 Polegadas. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidades de Switch nas OM atendidas	45	2,0	90	0	20%	18	0	108
	19	Testador Conectores: Rj 11 / Rj45 / Bnc, Bateria: 9 V, Padrão: 568 A / 568 A, Aplicação: Rede De Informática E Informação, Características Adicionais: Verificação Ethernet, Teste Continuidade, Comprime. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de OM Atendidas	9	1,0	9	0	20%	2	0	11
	20	Alicate Para Climpar Material: Aço Cromo Vanádio, Tipo Cabo: Isolado, Aplicação: Rj45 (8 Contatos), Características Adicionais: Função Corte Decape/Sistema Molas Reabertura Autom, Material Cabo: Plástico, Tipo Corte: Reto, Comprimento: 203 M. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de OM Atendidas	9	1,0	9	0	20%	2	0	11
	21	Estante Rack Padrão: 19" X 6u X 430mm, Estrutura: Aço, Portas: Laterais E Traseiras Removíveis, Porta Frontal: Vidro Temperado, Acabamento Superficial: Pintura Epóxi-Pó. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de OM Atendidas	9	2,0	18	0	20%	4	0	22

REGIÃO	Item	Descrição	Unid	Critério Básico	Quantidade Básica Para Referência			Qnt Contratada em Execução ou Já Programada (D)	Margem Segurança (E)		Média Histórica Contratada (últimos 5 anos)	Qnt Total a Licitar (F=C-D+E)
					Qnt do Critério Básico (A)	Fator de Dotação a Atender (B)	Qnt Básica Estimada (C=AxB)		%	Quant		
	22	Estante Rack Tipo: Parede, Padrão: 19", Estrutura: Aço, Porta Frontal: Acrílico Com Chave, Características Adicionais: Tamanho 12u, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó Micro texturizado, Altura Externa: 600 M. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de OM Atendidas	9	1,0	9	0	20%	2	0	11
	23	Estante Rack Tipo: De Piso, Padrão: 19" X 24u X 570 Mm, Estrutura: Aço, Porta Frontal: Em Aço Com Chave E Visor, Cor: Preta, Características Adicionais: Abertura Inferior E Superior Para Passagem De Cabo, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de OM Atendidas	9	1,0	9	0	10%	1	0	10
	24	Estante Rack Tipo: De Piso, Padrão: 19" X 44u X 570 Mm, Estrutura: Aço, Porta Frontal: Com Chave E Visor Em Acrílico, Cor: Bege, Características Adicionais: Kit Rodas Com Travas/2 Ventiladores 19"/1 Régua 8, Acabamento Superficial: Pintura Epóxi Texturizada. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de Brigadas Atendidas	1	3,0	3	0	20%	1	0	4
	25	Switch Quantidade Portas: 24 UN, Tipo Portas: Slots 1/10 Gb Ethernet Sfp+, Suporte Vlan: 1000 Base-Sx, 1000 Base-Lx, 1000base-Zx, 10gbase M MB, Alimentação: 100/240. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de CTA Atendidos	1	1,0	1	0	0%	0	0	1
	26	Transceiver Tipo: P/ Cabeamento Ótico Sfp-Small Form-Factor Plug-In, Aplicação: Conexão 10Gb Er, Características Adicionais: C/Conector Lc P/Fibra Mono-Modo (Sm). Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de portas SFP+ do Roteador	8	2,0	16	0	25%	4	0	20
	27	Switch Quantidade Portas: 16 UN, Tipo Portas: 1000 Base T, 100 Base Tx E 10 Base T, Em Modos Full, Velocidade Porta: 20 Mbps, Alimentação: 110/220 V, Frequência: 60 HZ, Características Adicionais: Portas 10/100/1000, Autosense E Rj45, Altura 1u Pa, Aplicação: Conectar Microcomputador À Rede. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de OM Atendidas	24	1,0	24	0	20%	5	0	29
	28	Transceiver Tipo: P/ Cabeamento Ótico Sfp-Small Form-Factor Plug-In, Aplicação: Conexão 1000base-Sx, Características Adicionais: C/Conector Lc P/Fibra Mono-Modo (Sm). Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de portas SFP+ do Switch L3	116	2,0	232	0	10%	23	0	255
	29	Switch Quantidade Portas: 24 UN, Tipo Portas: 10/100/1000 Base T Rj45+2 10g Base Sr, Full Duplex, Velocidade Porta: 10/100 Mbps, Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Ieee 802.3/iso 8802.3/Gab 19"/12000 End.Mac, Aplicação: Conectar Microcomputador À Rede. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de OM Atendidas	24	4,0	96	0	15%	14	0	110
	30	Transceiver Tipo: Cabeamento Ótico Com Conector Lc, Aplicação: Conexão 10gbase-Sr, Características Adicionais: Conexão Sfp+, Full. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de portas SFP+ do Switch L2	220	2,0	440	0	10%	44	0	484
	31	Switch Quantidade Portas: 48 UN, Tipo Portas: Fast Ethernet Ieee 802.3u/10/100 Base T Autosense/, Alimentação: 110/220 V, Frequência: 60 HZ, Características Adicionais: 2 Portas Gigabit Ethernet 1000 Base Sx/Fibra Optic, Aplicação: Rede De Informática. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de OM Atendidas	24	3,0	72	0	10%	7	0	79
	32	Transceiver Tipo: Cabeamento Ótico Com Conector Lc, Aplicação: Redes De Dados, Características Adicionais: Conexão Sfp+, Velocidade Transferência 10gbps, Mon. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de portas SFP+ do Switch L4	158	2,0	316	0	10%	32	0	348
	33	Switch Quantidade Portas: 8 UN, Alimentação: 115 V, Aplicação: Rede Ethernet. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de OM Atendidas	24	5,0	120	0	20%	24	0	144

REGIÃO	Item	Descrição	Unid	Critério Básico	Quantidade Básica Para Referência			Qnt Contratada em Execução ou Já Programada (D)	Margem Segurança (E)		Média Histórica Contratada (últimos 5 anos)	Qnt Total a Licitar (F=C-D+E)
					Qnt do Critério Básico (A)	Fator de Dotação a Atender (B)	Qnt Básica Estimada (C=AxB)		%	Quant		
REGIÃO 2 – MANAUS – AM	34	Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: 220 V, Características Adicionais: By-pass Automático E Manual, Frequência: 60 HZ, Tipo: Microcontrolado, Tensão Saída: 220 V, Variação Entrada: +/- 15%, Fator Potência: 0,8, Capacidade Nominal: 3,1 KVA, Quantidade Fases: Bifásico (F+F+T), Tipo Onda: Senoidal. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de Servidores por OM Atendidas	23	1,0	23	0	10%	2	0	25
	35	Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: 127 V, Quantidade Tomadas Saída: 4, Aplicação: Informática, Capacidade Nominal: 600 V. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de estações de trabalho Atendidas	600	1,0	600	0	20%	120	0	720
	36	Transceptor Conversor Cabo Fibra Ótica, Padrão: Gbic, Tipo Conector: Lc, Compatibilidade: Ieee 802,3z Gigabit Ethernet 1000 Base-Sx, Velocidade Transferência: 1000 Base-Sx, Taxa Recepção: 1000 Base-Sx, Características Adicionais: Interface Mini-Gbic, Tipo Fibra: Multimodo. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Caixa	Quantidade de OM Atendidas	24	4,0	96	0	10%	10	0	106
	37	Extensão Óptica Tipo Extensão: Monomodo Duplex, Tipo Conector: Lc/Lc, Comprimento: 1,50 M, Revestimento Primário: Em Acrilato, Revestimento Secundário: Polimérico E Termoplástico, Material Das Capas: Em Pvc, Diâmetro Núcleo: 9/125 MICROM, Cor: Azul. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidades de Switch nas OM atendidas	219	2,0	438	0	10%	44	0	482
	38	Cabo Rede Computador, Material Revestimento: Lszh(Low Smoke Zero Halogen), Material Condutor: Cobre Nú Bitola Condutor: 23 AWG Tipo Condutor: Par Trançado Não Blindado Tipo Cabo: Utp 6 Cor: Vermelha, Padrão Cabeamento: Gigalan, Categoria: 6, Aplicação: Conexão De Rede. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Caixa	Quantidade de OM Atendidas	24	6,0	144	0	10%	14	0	158
	39	Conector Cabo Par Trançado, Tipo: Macho, Modelo: RJ45, Categoria: 6, Material: Termoplástico Alto Impacto Antichama (UI94 V-0), Bitola Condutor: 22 - 26 AWG, Material Contato: Bronze Fosforoso C/Camadas 2,54m Níquel/1,27m Ouro. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de OM Atendidas	24	750,0	18.000	0	10%	1.800	0	19.800
	40	Patch Panel Padrão: 19 POL, Categoria: 6a, Portas: 24 UN, Tipo Portas: RJ-45 Femea Na Parte Frontal, Aplicação: Rede De Informática, Norma Padrão: Eia/Tia 568 A/B, Altura: 1u, Instalação: Rack 19 Polegadas. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidades de Switch nas OM atendidas	219	2,0	438	0	10%	44	0	482
	41	Testador Conectores: RJ 11 / RJ45 / Bnc, Bateria: 9 V, Padrão: 568 A / 568 A, Aplicação: Rede De Informática E Informação, Características Adicionais: Verificação Ethernet, Teste Continuidade, Comprime. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de OM Atendidas	24	2,0	48	0	10%	5	0	53
	42	Alicate Para Climpar Material: Aço Cromo Vanádio, Tipo Cabo: Isolado, Aplicação: RJ45 (8 Contatos), Características Adicionais: Função Corte Decape/Sistema Molas Reabertura Autom, Material Cabo: Plástico, Tipo Corte: Reto, Comprimento: 203 M. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de OM Atendidas	24	2,0	48	0	10%	5	0	53
	43	Estante Rack Padrão: 19" X 6u X 430mm, Estrutura: Aço, Portas: Laterais E Traseiras Removíveis, Porta Frontal: Vidro Temperado, Acabamento Superficial: Pintura Epóxi-Pó. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de OM Atendidas	24	5,0	120	0	10%	12	0	132
	44	Estante Rack Tipo: Parede, Padrão: 19", Estrutura: Aço, Porta Frontal: Acrílico Com Chave, Características Adicionais: Tamanho 12u, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó Micro texturizado, Altura Externa: 600 M. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de OM Atendidas	24	2,0	48	0	10%	5	0	53

REGIÃO	Item	Descrição	Unid	Critério Básico	Quantidade Básica Para Referência			Qnt Contratada em Execução ou Já Programada (D)	Margem Segurança (E)		Média Histórica Contratada (últimos 5 anos)	Qnt Total a Licitar (F=C-D+E)
					Qnt do Critério Básico (A)	Fator de Dotação a Atender (B)	Qnt Básica Estimada (C=AxB)		%	Quant		
	45	Estante Rack Tipo: De Piso, Padrão: 19" X 44u X 570 Mm, Estrutura: Aço, Porta Frontal: Com Chave E Visor Em Acrílico, Cor: Bege, Características Adicionais: Kit Rodas Com Travas/2 Ventiladores 19"/1 Régua 8, Acabamento Superficial: Pintura Epóxi Texturizada. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de Brigadas Atendidas	24	1,0	24	0	10%	2	0	26
	46	Switch Quantidade Portas: 24 UN, Tipo Portas: Slots 1/10 Gb Ethernet Sfp+, Suporte Vlan: 1000 Base-Sx, 1000 Base-Lx, 1000base-Zx, 10gbase M MB, Alimentação: 100/240. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de Brigadas Atendidas	1	1,0	1	0	0%	0	0	1
	47	Transceiver Tipo: P/ Cabeamento Ótico Sfp-Small Form-Factor Plug-In, Aplicação: Conexão 10Gb Er, Características Adicionais: C/Conector Lc P/Fibra Mono-Modo (Sm). Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de portas SFP+ do Roteador	4	2,0	8	0	25%	2	0	10
	48	Switch Quantidade Portas: 16 UN, Tipo Portas: 1000 Base T, 100 Base Tx E 10 Base T, Em Modos Full, Velocidade Porta: 20 Mbps, Alimentação: 110/220 V, Frequência: 60 HZ, Características Adicionais: Portas 10/100/1000, Autosense E RJ45, Altura 1u Pa, Aplicação: Conectar Microcomputador À Rede. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de Brigadas Atendidas	1	4,0	4	0	20%	1	0	5
	49	Transceiver Tipo: P/ Cabeamento Ótico Sfp-Small Form-Factor Plug-In, Aplicação: Conexão 1000base-Sx, Características Adicionais: C/Conector Lc P/Fibra Mono-Modo (Sm). Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de portas SFP+ do Switch L3	20	2,0	40	0	20%	8	0	48
	50	Switch Quantidade Portas: 24 UN, Tipo Portas: 10/100/1000 Base T RJ45+2 10g Base Sr, Full Duplex, Velocidade Porta: 10/100 Mbps, Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Ieee 802.3/iso 8802.3/Gab 19"/12000 End.Mac, Aplicação: Conectar Microcomputador À Rede. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de OM Atendidas	9	3,0	27	0	25%	7	0	34
	51	Transceiver Tipo: Cabeamento Ótico Com Conector Lc, Aplicação: Conexão 10gbase-Sr, Características Adicionais: Conexão Sfp+, Full. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de portas SFP+ do Switch L2	68	2,0	136	0	25%	34	0	170
	52	Switch Quantidade Portas: 48 UN, Tipo Portas: Fast Ethernet Ieee 802.3u/10/100 Base T Autosense/, Alimentação: 110/220 V, Frequência: 60 HZ, Características Adicionais: 2 Portas Gigabit Ethernet 1000 Base Sx/Fibra Optic, Aplicação: Rede De Informática. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de OM Atendidas	9	2,0	18	0	10%	2	0	20
	53	Transceiver Tipo: Cabeamento Ótico Com Conector Lc, Aplicação: Redes De Dados, Características Adicionais: Conexão Sfp+, Velocidade Transferência 10gbps, Mon. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de portas SFP+ do Switch L4	80	2,0	160	0	10%	16	0	176
	54	Switch Quantidade Portas: 8 UN, Alimentação: 115 V, Aplicação: Rede Ethernet. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de OM Atendidas	9	6,0	54	0	20%	11	0	65
	56	Servidor, Tipo: Rack, Processadores Físicos: 2, Núcleos Por Processador: 8, Memória Ram: 32 GB, Interface Rede Lan: 2, Interface Rede San: 2, Armazenamento Sata: Sem Discos Sata, Armazenamento Sas: Sem Discos Sas, Armazenamento Ssd: Com Discos Ssd, Fonte Alimentação: Redundante (Swap/Hot Plug), Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 12 MESES. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de OM Atendidas	9	1,0	9	0	10%	1	0	10
	57	Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: 220 V, Características Adicionais: By-pass Automático E Manual, Frequência: 60 HZ, Tipo: Microcontrolado, Tensão Saída: 220 V, Variação Entrada: +/- 15%, Fator Potência: 0,8, Capacidade Nominal: 3,1 KVA, Quantidade Fases: Bifásico (F+F+T), Tipo Onda: Senoidal. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de Servidores por OM Atendidas	9	1,0	9	0	10%	1	0	10

REGIÃO	Item	Descrição	Unid	Critério Básico	Quantidade Básica Para Referência			Qnt Contratada em Execução ou Já Programada (D)	Margem Segurança (E)		Média Histórica Contratada (últimos 5 anos)	Qnt Total a Licitar (F=C-D+E)
					Qnt do Critério Básico (A)	Fator de Dotação a Atender (B)	Qnt Básica Estimada (C=AxB)		%	Quant		
REGIÃO 3 – PORTO VELHO – RO	58	Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: 127 V, Quantidade Tomadas Saída: 4, Aplicação: Informática, Capacidade Nominal: 600 V. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de estações de trabalho Atendidas	225	1,0	225	0	10%	23	0	248
	59	Transceptor Conversor Cabo Fibra Ótica, Padrão: Gbic, Tipo Conector: Lc, Compatibilidade: Ieee 802,3z Gigabit Ethernet 1000 Base-Sx, Velocidade Transferência: 1000 Base-Sx, Taxa Recepção: 1000 Base-Sx, Características Adicionais: Interface Mini-Gbic, Tipo Fibra: Multimodo. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Caixa	Quantidade de OM Atendidas	9	4,0	36	0	10%	4	0	40
	60	Extensão Óptica Tipo Extensão: Monomodo Duplex, Tipo Conector: Lc/Lc, Comprimento: 1,50 M, Revestimento Primário: Em Acrilato, Revestimento Secundário: Polimérico E Termoplástico, Material Das Capas: Em Pvc, Diâmetro Núcleo: 9/125 MICROM, Cor: Azul. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidades de Switch nas OM atendidas	59	2,0	118	0	10%	12	0	130
	61	Cabo Rede Computador, Material Revestimento: Lszh(Low Smoke Zero Halogen), Material Condutor: Cobre Nú Bitola Condutor: 23 AWG Tipo Condutor: Par Trançado Não Blindado Tipo Cabo: Utp 6 Cor: Vermelha, Padrão Cabeamento: Gigalan, Categoria: 6, Aplicação: Conexão De Rede. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Caixa	Quantidade de OM Atendidas	9	6,0	54	0	20%	11	0	65
	62	Conector Cabo Par Trançado, Tipo: Macho, Modelo: RJ45, Categoria: 6, Material: Termoplástico Alto Impacto Antichama (UI94 V-0), Bitola Condutor: 22 - 26 AWG, Material Contato: Bronze Fosforoso C/Camadas 2,54m Níquel/1,27m Ouro. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de OM Atendidas	9	750,0	6.750	0	10%	675	0	7.425
	63	Patch Panel Padrão: 19 POL, Categoria: 6a, Portas: 24 UN, Tipo Portas: RJ-45 Fêmea Na Parte Frontal, Aplicação: Rede De Informática, Norma Padrão: Eia/Tia 568 A/B, Altura: 1u, Instalação: Rack 19 Polegadas. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidades de Switch nas OM atendidas	59	2,0	118	0	10%	12	0	130
	64	Testador Conectores: RJ 11 / RJ45 / Bnc, Bateria: 9 V, Padrão: 568 A / 568 A, Aplicação: Rede De Informática E Informação, Características Adicionais: Verificação Ethernet, Teste Continuidade, Comprime. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de OM Atendidas	9	1,0	9	0	10%	1	0	10
	65	Alicate Para Climpar Material: Aço Cromo Vanádio, Tipo Cabo: Isolado, Aplicação: RJ45 (8 Contatos), Características Adicionais: Função Corte Decape/Sistema Molas Reabertura Autom, Material Cabo: Plástico, Tipo Corte: Reto, Comprimento: 203 M. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de OM Atendidas	9	1,0	9	0	10%	1	0	10
	66	Estante Rack Padrão: 19" X 6u X 430mm, Estrutura: Aço, Portas: Laterais E Traseiras Removíveis, Porta Frontal: Vidro Temperado, Acabamento Superficial: Pintura Epóxi-Pó. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de OM Atendidas	9	2,0	18	0	10%	2	0	20
	67	Estante Rack Tipo: Parede, Padrão: 19", Estrutura: Aço, Porta Frontal: Acrílico Com Chave, Características Adicionais: Tamanho 12u, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó Micro texturizado, Altura Externa: 600 M. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de OM Atendidas	9	1,0	9	0	10%	1	0	10
	68	Estante Rack Tipo: De Piso, Padrão: 19" X 24u X 570 Mm, Estrutura: Aço, Porta Frontal: Em Aço Com Chave E Visor, Cor: Preta, Características Adicionais: Abertura Inferior E Superior Para Passagem De Cabo, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de Brigadas Atendidas	1	2,0	2	0	0%	0	0	2

REGIÃO	Item	Descrição	Unid	Critério Básico	Quantidade Básica Para Referência			Qnt Contratada em Execução ou Já Programada (D)	Margem Segurança (E)		Média Histórica Contratada (últimos 5 anos)	Qnt Total a Licitar (F=C-D+E)
					Qnt do Critério Básico (A)	Fator de Dotação a Atender (B)	Qnt Básica Estimada (C=AxB)		%	Quant		
	69	Estante Rack Tipo: De Piso, Padrão: 19" X 44u X 570 Mm, Estrutura: Aço, Porta Frontal: Com Chave E Visor Em Acrílico, Cor: Bege, Características Adicionais: Kit Rodas Com Travas/2 Ventiladores 19"/1 Régua 8, Acabamento Superficial: Pintura Epóxi Texturizada. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de Brigadas Atendidas	1	3,0	3	0	0%	0	0	3
	70	Switch Quantidade Portas: 24 UN, Tipo Portas: Slots 1/10 Gb Ethernet Sfp+, Suporte Vlan: 1000 Base-Sx, 1000 Base-Lx, 1000base-Zx, 10gbase M MB, Alimentação: 100/240. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de Brigadas Atendidas	1	1,0	1	0	0%	0	0	1
	71	Transceiver Tipo: P/ Cabeamento Ótico Sfp-Small Form-Factor Plug-In, Aplicação: Conexão 10Gb Er, Características Adicionais: C/Conector Lc P/Fibra Mono-Modo (Sm). Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de portas SFP+ do Roteador	4	2,0	8	0	25%	2	0	10
	72	Switch Quantidade Portas: 16 UN, Tipo Portas: 1000 Base T, 100 Base Tx E 10 Base T, Em Modos Full, Velocidade Porta: 20 Mbps, Alimentação: 110/220 V, Frequência: 60 HZ, Características Adicionais: Portas 10/100/1000, Autosense E RJ45, Altura 1u Pa, Aplicação: Conectar Microcomputador À Rede. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de Brigadas Atendidas	1	2,0	2	0	30%	1	0	3
	73	Transceiver Tipo: P/ Cabeamento Ótico Sfp-Small Form-Factor Plug-In, Aplicação: Conexão 1000base-Sx, Características Adicionais: C/Conector Lc P/Fibra Mono-Modo (Sm). Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de portas SFP+ do Switch L3	12	2,0	24	0	25%	6	0	30
	74	Switch Quantidade Portas: 24 UN, Tipo Portas: 10/100/1000 Base T RJ45+2 10g Base Sr, Full Duplex, Velocidade Porta: 10/100 Mbps, Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Ieee 802.3/Iso 8802.3/Gab 19"/12000 End.Mac, Aplicação: Conectar Microcomputador À Rede. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de OM Atendidas	6	3,0	18	0	20%	4	0	22
	75	Transceiver Tipo: Cabeamento Ótico Com Conector Lc, Aplicação: Conexão 10gbase-Sr, Características Adicionais: Conexão Sfp+, Full. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de portas SFP+ do Switch L2	44	2,0	88	0	10%	9	0	97
	76	Switch Quantidade Portas: 48 UN, Tipo Portas: Fast Ethernet Ieee 802.3u/10/100 Base T Autosense/, Alimentação: 110/220 V, Frequência: 60 HZ, Características Adicionais: 2 Portas Gigabit Ethernet 1000 Base Sx/Fibra Optic, Aplicação: Rede De Informática. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de OM Atendidas	6	2,0	12	0	10%	1	0	13
	77	Transceiver Tipo: Cabeamento Ótico Com Conector Lc, Aplicação: Redes De Dados, Características Adicionais: Conexão Sfp+, Velocidade Transferência 10gbps, Mon. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de portas SFP+ do Switch L4	26	2,0	52	0	10%	5	0	57
	78	Switch Quantidade Portas: 8 UN, Alimentação: 115 V, Aplicação: Rede Ethernet. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de OM Atendidas	6	4,0	24	0	25%	6	0	30
	79	Servidor, Tipo: Rack, Processadores Físicos: 2, Núcleos Por Processador: 8, Memória Ram: 32 GB, Interface Rede Lan: 2, Interface Rede San: 2, Armazenamento Sata: Sem Discos Sata, Armazenamento Sas: Sem Discos Sas, Armazenamento Ssd: Com Discos Ssd, Fonte Alimentação: Redundante (Swap/Hot Plug), Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 12 MESES. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de Brigadas Atendidas	1	1,0	1	0	0%	0	0	1
	80	Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: 220 V, Características Adicionais: By-pass Automático E Manual, Frequência: 60 HZ, Tipo: Microcontrolado, Tensão Saída: 220 V, Variação Entrada: +/- 15%, Fator Potência: 0,8, Capacidade Nominal: 3,1 KVA, Quantidade Fases: Bifásico (F+F+T), Tipo Onda: Senoidal. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de Servidores por OM Atendidas	1	2,0	2	0	30%	1	0	3

REGIÃO	Item	Descrição	Unid	Critério Básico	Quantidade Básica Para Referência			Qnt Contratada em Execução ou Já Programada (D)	Margem Segurança (E)		Média Histórica Contratada (últimos 5 anos)	Qnt Total a Licitar (F=C-D+E)
					Qnt do Critério Básico (A)	Fator de Dotação a Atender (B)	Qnt Básica Estimada (C=AxB)		%	Quant		
REGIÃO 4 – TEFÉ – AM	81	Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: 127 V, Quantidade Tomadas Saída: 4, Aplicação: Informática, Capacidade Nominal: 600 V. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de estações de trabalho Atendidas	150	1,0	150	0	25%	38	0	188
	82	Transceptor Conversor Cabo Fibra Ótica, Padrão: Gbic, Tipo Conector: Lc, Compatibilidade: Ieee 802,3z Gigabit Ethernet 1000 Base-Sx, Velocidade Transferência: 1000 Base-Sx, Taxa Recepção: 1000 Base-Sx, Características Adicionais: Interface Mini-Gbic, Tipo Fibra: Multimodo. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Caixa	Quantidade de OM Atendidas	6	4,0	24	0	10%	2	0	26
	83	Extensão Óptica Tipo Extensão: Monomodo Duplex, Tipo Conector: Lc/Lc, Comprimento: 1,50 M, Revestimento Primário: Em Acrilato, Revestimento Secundário: Polimérico E Termoplástico, Material Das Capas: Em Pvc, Diâmetro Núcleo: 9/125 MICROM, Cor: Azul. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidades de Switch nas OM atendidas	38	2,0	76	0	25%	19	0	95
	84	Cabo Rede Computador, Material Revestimento: Lszh(Low Smoke Zero Halogen), Material Condutor: Cobre Nú Bitola Condutor: 23 AWG Tipo Condutor: Par Trançado Não Blindado Tipo Cabo: Utp 6 Cor: Vermelha, Padrão Cabeamento: Gigalan, Categoria: 6, Aplicação: Conexão De Rede. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Caixa	Quantidade de OM Atendidas	6	6,0	36	0	20%	7	0	43
	85	Conector Cabo Par Trançado, Tipo: Macho, Modelo: RJ45, Categoria: 6, Material: Termoplástico Alto Impacto Antichama (UI94 V-0), Bitola Condutor: 22 - 26 AWG, Material Contato: Bronze Fosforoso C/Camadas 2,54m Níquel/1,27m Ouro. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de OM Atendidas	6	850,0	5.100	0	20%	1.020	0	6.120
	86	Patch Panel Padrão: 19 POL, Categoria: 6a, Portas: 24 UN, Tipo Portas: RJ-45 Fêmea Na Parte Frontal, Aplicação: Rede De Informática, Norma Padrão: Eia/Tia 568 A/B, Altura: 1u, Instalação: Rack 19 Polegadas. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidades de Switch nas OM atendidas	38	2,0	76	0	10%	8	0	84
	87	Testador Conectores: RJ 11 / RJ45 / Bnc, Bateria: 9 V, Padrão: 568 A / 568 A, Aplicação: Rede De Informática E Informação, Características Adicionais: Verificação Ethernet, Teste Continuidade, Comprime. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de OM Atendidas	6	1,0	6	0	10%	1	0	7
	88	Alicate Para Climpar Material: Aço Cromo Vanádio, Tipo Cabo: Isolado, Aplicação: RJ45 (8 Contatos), Características Adicionais: Função Corte Decape/Sistema Molas Reabertura Autom, Material Cabo: Plástico, Tipo Corte: Reto, Comprimento: 203 M. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de OM Atendidas	6	1,0	6	0	10%	1	0	7
	89	Estante Rack Padrão: 19" X 6u X 430mm, Estrutura: Aço, Portas: Laterais E Traseiras Removíveis, Porta Frontal: Vidro Temperado, Acabamento Superficial: Pintura Epóxi-Pó. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de OM Atendidas	6	3,0	18	0	20%	4	0	22
	90	Estante Rack Tipo: Parede, Padrão: 19", Estrutura: Aço, Porta Frontal: Acrílico Com Chave, Características Adicionais: Tamanho 12u, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó Micro texturizado, Altura Externa: 600 M. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de OM Atendidas	6	1,0	6	0	25%	2	0	8
	91	Estante Rack Tipo: De Piso, Padrão: 19" X 24u X 570 Mm, Estrutura: Aço, Porta Frontal: Em Aço Com Chave E Visor, Cor: Preta, Características Adicionais: Abertura Inferior E Superior Para Passagem De Cabo, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de Brigadas Atendidas	1	2,0	2	0	30%	1	0	3

REGIÃO	Item	Descrição	Unid	Critério Básico	Quantidade Básica Para Referência			Qnt Contratada em Execução ou Já Programada (D)	Margem Segurança (E)		Média Histórica Contratada (últimos 5 anos)	Qnt Total a Licitar (F=C-D+E)
					Qnt do Critério Básico (A)	Fator de Dotação a Atender (B)	Qnt Básica Estimada (C=AxB)		%	Quant		
	92	Estante Rack Tipo: De Piso, Padrão: 19" X 44u X 570 Mm, Estrutura: Aço, Porta Frontal: Com Chave E Visor Em Acrílico, Cor: Bege, Características Adicionais: Kit Rodas Com Travas/2 Ventiladores 19"/1 Régua 8, Acabamento Superficial: Pintura Epóxi Texturizada. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de Brigadas Atendidas	1	3,0	3	0	30%	1	0	4
	93	Switch Quantidade Portas: 24 UN, Tipo Portas: Slots 1/10 Gb Ethernet Sfp+, Suporte Vlan: 1000 Base-Sx, 1000 Base-Lx, 1000base-Zx, 10gbase M MB, Alimentação: 100/240. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de Brigadas Atendidas	1	1,0	1	0	0%	0	0	1
	94	Transceiver Tipo: P/ Cabeamento Ótico Sfp-Small Form-Factor Plug-In, Aplicação: Conexão 10Gb Er, Características Adicionais: C/Conector Lc P/Fibra Mono-Modo (Sm). Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de portas SFP+ do Roteador	4	2,0	8	0	20%	2	0	10
	95	Switch Quantidade Portas: 16 UN, Tipo Portas: 1000 Base T, 100 Base Tx E 10 Base T, Em Modos Full, Velocidade Porta: 20 Mbps, Alimentação: 110/220 V, Frequência: 60 HZ, Características Adicionais: Portas 10/100/1000, Autosense E RJ45, Altura 1u Pa, Aplicação: Conectar Microcomputador À Rede. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de Brigadas Atendidas	1	3,0	3	0	20%	1	0	4
	96	Transceiver Tipo: P/ Cabeamento Ótico Sfp-Small Form-Factor Plug-In, Aplicação: Conexão 1000base-Sx, Características Adicionais: C/Conector Lc P/Fibra Mono-Modo (Sm). Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de portas SFP+ do Switch L3	16	2,0	32	0	10%	3	0	35
	97	Switch Quantidade Portas: 24 UN, Tipo Portas: 10/100/1000 Base T RJ45+2 10g Base Sr, Full Duplex, Velocidade Porta: 10/100 Mbps, Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Ieee 802.3/iso 8802.3/Gab 19"/12000 End.Mac, Aplicação: Conectar Microcomputador À Rede. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de OM Atendidas	8	3,0	24	0	20%	5	0	29
	98	Transceiver Tipo: Cabeamento Ótico Com Conector Lc, Aplicação: Conexão 10gbase-Sr, Características Adicionais: Conexão Sfp+, Full. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de portas SFP+ do Switch L2	58	2,0	116	0	10%	12	0	128
	99	Switch Quantidade Portas: 48 UN, Tipo Portas: Fast Ethernet Ieee 802.3u/10/100 Base T Autosense/, Alimentação: 110/220 V, Frequência: 60 HZ, Características Adicionais: 2 Portas Gigabit Ethernet 1000 Base Sx/Fibra Optic, Aplicação: Rede De Informática. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de OM Atendidas	8	2,0	16	0	10%	2	0	18
	100	Transceiver Tipo: Cabeamento Ótico Com Conector Lc, Aplicação: Redes De Dados, Características Adicionais: Conexão Sfp+, Velocidade Transferência 10gbps, Mon. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de portas SFP+ do Switch L4	36	2,0	72	0	10%	7	0	79
	101	Switch Quantidade Portas: 8 UN, Alimentação: 115 V, Aplicação: Rede Ethernet. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de OM Atendidas	8	6,0	48	0	10%	5	0	53
	102	Servidor, Tipo: Rack, Processadores Físicos: 2, Núcleos Por Processador: 8, Memória Ram: 32 GB, Interface Rede Lan: 2, Interface Rede San: 2, Armazenamento Sata: Sem Discos Sata, Armazenamento Sas: Sem Discos Sas, Armazenamento Ssd: Com Discos Ssd, Fonte Alimentação: Redundante (Swap/Hot Plug), Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 12 MESES. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de Brigadas Atendidas	5	1,0	5	0	10%	1	0	6
	103	Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: 220 V, Características Adicionais: By-pass Automático E Manual, Frequência: 60 HZ, Tipo: Microcontrolado, Tensão Saída: 220 V, Variação Entrada: +/- 15%, Fator Potência: 0,8, Capacidade Nominal: 3,1 KVA, Quantidade Fases: Bifásico (F+F+T), Tipo Onda: Senoidal. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de Servidores por OM Atendidas	5	1,0	5	0	10%	1	0	6

REGIÃO	Item	Descrição	Unid	Critério Básico	Quantidade Básica Para Referência			Qnt Contratada em Execução ou Já Programada (D)	Margem Segurança (E)		Média Histórica Contratada (últimos 5 anos)	Qnt Total a Licitar (F=C-D+E)
					Qnt do Critério Básico (A)	Fator de Dotação a Atender (B)	Qnt Básica Estimada (C=AxB)		%	Quant		
REGIÃO 5 – SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA – AM	104	Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: 127 V, Quantidade Tomadas Saída: 4, Aplicação: Informática, Capacidade Nominal: 600 V. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de estações de trabalho Atendidas	150	1,0	150	0	10%	15	0	165
	105	Transceptor Conversor Cabo Fibra Ótica, Padrão: Gbic, Tipo Conector: Lc, Compatibilidade: Ieee 802,3z Gigabit Ethernet 1000 Base-Sx, Velocidade Transferência: 1000 Base-Sx, Taxa Recepção: 1000 Base-Sx, Características Adicionais: Interface Mini-Gbic, Tipo Fibra: Multimodo. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Caixa	Quantidade de OM Atendidas	8	4,0	32	0	10%	3	0	35
	106	Extensão Óptica Tipo Extensão: Monomodo Duplex, Tipo Conector: Lc/Lc, Comprimento: 1,50 M, Revestimento Primário: Em Acrilato, Revestimento Secundário: Polimérico E Termoplástico, Material Das Capas: Em Pvc, Diâmetro Núcleo: 9/125 MICROM, Cor: Azul. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidades de Switch nas OM atendidas	51	2,0	102	0	10%	10	0	112
	107	Cabo Rede Computador Material Revestimento: Polietileno Especial, Material Condutor: Cobre Nú, Bitola Condutor: 24 AWG, Tipo Condutor: Trançado 4 Pares, Tipo Cabo: 6 E, Cor: Azul, Padrão Cabeamento: Com Blindagem Helicoidal Em Fita Metalizada, Características Adicionais: Cabo Utp Blindado Com Marcação Sequencial Métrica, Categoria: 6e, Aplicação: Conexão De Rede, Material Isolamento Condutor: Pvc Não Propagam-te A Chama, Comprimento: 305. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Caixa	Quantidade de OM Atendidas	8	5,0	40	0	10%	4	0	44
	108	Conector Cabo Par Trançado, Tipo: Macho, Modelo: Rj45, Categoria: 6, Material: Termoplástico Alto Impacto Antichama (UI94 V-0), Bitola Condutor: 22 - 26 AWG, Material Contato: Bronze Fosforoso C/Camadas 2,54m Níquel/1,27m Ouro. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de OM Atendidas	8	700,0	5.600	0	20%	1.120	0	6.720
	109	Patch Panel Padrão: 19 POL, Categoria: 6a, Portas: 24 UN, Tipo Portas: Rj-45 Fêmea Na Parte Frontal, Aplicação: Rede De Informática, Norma Padrão: Eia/Tia 568 A/B, Altura: 1u, Instalação: Rack 19 Polegadas. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidades de Switch nas OM atendidas	51	2,0	102	0	10%	10	0	112
	110	Testador Conectores: Rj 11 / Rj45 / Bnc, Bateria: 9 V, Padrão: 568 A / 568 A, Aplicação: Rede De Informática E Informação, Características Adicionais: Verificação Ethernet, Teste Continuidade, Comprime. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de OM Atendidas	8	1,0	8	0	10%	1	0	9
	111	Alicate Para Climpar Material: Aço Cromo Vanádio, Tipo Cabo: Isolado, Aplicação: Rj45 (8 Contatos), Características Adicionais: Função Corte Decape/Sistema Molas Reabertura Autom, Material Cabo: Plástico, Tipo Corte: Reto, Comprimento: 203 M. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de OM Atendidas	8	1,0	8	0	10%	1	0	9
	112	Estante Rack Padrão: 19" X 6u X 430mm, Estrutura: Aço, Portas: Laterais E Traseiras Removíveis, Porta Frontal: Vidro Temperado, Acabamento Superficial: Pintura Epóxi-Pó. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de OM Atendidas	8	2,0	16	0	20%	3	0	19
	113	Estante Rack Tipo: Parede, Padrão: 19", Estrutura: Aço, Porta Frontal: Acrílico Com Chave, Características Adicionais: Tamanho 12u, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó Micro texturizado, Altura Externa: 600 M. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de OM Atendidas	8	1,0	8	0	10%	1	0	9
	114	Estante Rack Tipo: De Piso, Padrão: 19" X 24u X 570 Mm, Estrutura: Aço, Porta Frontal: Em Aço Com Chave E Visor, Cor: Preta, Características Adicionais: Abertura Inferior E Superior Para Passagem De Cabo, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de Brigadas Atendidas	1	5,0	5	0	20%	1	0	6

REGIÃO	Item	Descrição	Unid	Critério Básico	Quantidade Básica Para Referência			Qnt Contratada em Execução ou Já Programada (D)	Margem Segurança (E)		Média Histórica Contratada (últimos 5 anos)	Qnt Total a Licitar (F=C-D+E)
					Qnt do Critério Básico (A)	Fator de Dotação a Atender (B)	Qnt Básica Estimada (C=AxB)		%	Quant		
	115	Estante Rack Tipo: De Piso, Padrão: 19" X 44u X 570 Mm, Estrutura: Aço, Porta Frontal: Com Chave E Visor Em Acrílico, Cor: Bege, Características Adicionais: Kit Rodas Com Travas/2 Ventiladores 19"/1 Régua 8, Acabamento Superficial: Pintura Epóxi Texturizada. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de Brigadas Atendidas	1	4,0	4	0	20%	1	0	5
	116	Switch Quantidade Portas: 16 UN, Tipo Portas: 1000 Base T, 100 Base Tx E 10 Base T, Em Modos Full, Velocidade Porta: 20 Mbps, Alimentação: 110/220 V, Frequência: 60 HZ, Características Adicionais: Portas 10/100/1000, Autosense E RJ45, Altura 1u Pa, Aplicação: Conectar Microcomputador À Rede. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de OM Atendidas	3	1,0	3	0	20%	1	0	4
	117	Transceiver Tipo: P/ Cabeamento Ótico Sfp-Small Form-Factor Plug-In, Aplicação: Conexão 1000base-Sx, Características Adicionais: C/Conector Lc P/Fibra Mono-Modo (Sm). Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de portas SFP+ do Switch L3	16	2,0	32	0	10%	3	0	35
	118	Switch Quantidade Portas: 24 UN, Tipo Portas: 10/100/1000 Base T RJ45+2 10g Base Sr, Full Duplex, Velocidade Porta: 10/100 Mbps, Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Ieee 802.3/iso 8802.3/Gab 19"/12000 End.Mac, Aplicação: Conectar Microcomputador À Rede. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de OM Atendidas	3	5,0	15	0	20%	3	0	18
	119	Transceiver Tipo: Cabeamento Ótico Com Conector Lc, Aplicação: Conexão 10gbase-Sr, Características Adicionais: Conexão Sfp+, Full. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de portas SFP+ do Switch L2	36	2,0	72	0	10%	7	0	79
	120	Switch Quantidade Portas: 48 UN, Tipo Portas: Fast Ethernet Ieee 802.3u/10/100 Base T Autosense/, Alimentação: 110/220 V, Frequência: 60 HZ, Características Adicionais: 2 Portas Gigabit Ethernet 1000 Base Sx/Fibra Optic, Aplicação: Rede De Informática. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de OM Atendidas	3	2,0	6	0	25%	2	0	8
	121	Transceiver Tipo: Cabeamento Ótico Com Conector Lc, Aplicação: Redes De Dados, Características Adicionais: Conexão Sfp+, Velocidade Transferência 10gbps, Mon. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de portas SFP+ do Switch L4	32	2,0	64	0	0%	0	0	64
	122	Switch Quantidade Portas: 8 UN, Alimentação: 115 V, Aplicação: Rede Ethernet. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de OM Atendidas	3	4,0	12	0	10%	1	0	13
	123	Servidor, Tipo: Rack, Processadores Físicos: 2, Núcleos Por Processador: 8, Memória Ram: 32 GB, Interface Rede Lan: 2, Interface Rede San: 2, Armazenamento Sata: Sem Discos Sata, Armazenamento Sas: Sem Discos Sas, Armazenamento Ssd: Com Discos Ssd, Fonte Alimentação: Redundante (Swap/Hot Plug), Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 12 MESES. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de OM Atendidas	3	1,0	3	0	25%	1	0	4
	124	Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: 220 V, Características Adicionais: By-pass Automático E Manual, Frequência: 60 HZ, Tipo: Microcontrolado, Tensão Saída: 220 V, Variação Entrada: +/- 15%, Fator Potência: 0,8, Capacidade Nominal: 3,1 KVA, Quantidade Fases: Bifásico (F+F+T), Tipo Onda: Senoidal. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de Servidores por OM Atendidas	3	1,0	3	0	25%	1	0	4
	125	Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: 127 V, Quantidade Tomadas Saída: 4, Aplicação: Informática, Capacidade Nominal: 600 V. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de estações de trabalho Atendidas	100	1,0	100	0	10%	10	0	110

REGIÃO	Item	Descrição	Unid	Critério Básico	Quantidade Básica Para Referência			Qnt Contratada em Execução ou Já Programada (D)	Margem Segurança (E)		Média Histórica Contratada (últimos 5 anos)	Qnt Total a Licitar (F=C-D+E)
					Qnt do Critério Básico (A)	Fator de Dotação a Atender (B)	Qnt Básica Estimada (C=AxB)		%	Quant		
REGIÃO 6 – RIO BRANCO – AC	126	Transceptor Conversor Cabo Fibra Ótica, Padrão: Gbic, Tipo Conector: Lc, Compatibilidade: Ieee 802,3z Gigabit Ethernet 1000 Base-Sx, Velocidade Transferência: 1000 Base-Sx, Taxa Recepção: 1000 Base-Sx, Características Adicionais: Interface Mini-Gbic, Tipo Fibra: Multimodo. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Caixa	Quantidade de OM Atendidas	3	4,0	12	0	10%	1	0	13
	127	Extensão Óptica Tipo Extensão: Monomodo Duplex, Tipo Conector: Lc/Lc, Comprimento: 1,50 M, Revestimento Primário: Em Acrilato, Revestimento Secundário: Polimérico E Termoplástico, Material Das Capas: Em Pvc, Diâmetro Núcleo: 9/125 MICROM, Cor: Azul. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidades de Switch nas OM atendidas	29	2,0	58	0	20%	12	0	70
	128	Cabo Rede Computador, Material Revestimento: Lszh(Low Smoke Zero Halogen), Material Condutor: Cobre Nú Bitola Condutor: 23 AWG Tipo Condutor: Par Trançado Não Blindado Tipo Cabo: Utp 6 Cor: Vermelha, Padrão Cabeamento: Gigalan, Categoria: 6, Aplicação: Conexão De Rede. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Caixa	Quantidade de OM Atendidas	3	6,0	18	0	10%	2	0	20
	129	Conector Cabo Par Trançado, Tipo: Macho, Modelo: RJ45, Categoria: 6, Material: Termoplástico Alto Impacto Antichama (UI94 V-0), Bitola Condutor: 22 - 26 AWG, Material Contato: Bronze Fosforoso C/Camadas 2,54m Níquel/1,27m Ouro. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de OM Atendidas	3	700,0	2.100	0	20%	420	0	2.520
	130	Patch Panel Padrão: 19 POL, Categoria: 6a, Portas: 24 UN, Tipo Portas: RJ-45 Fêmea Na Parte Frontal, Aplicação: Rede De Informática, Norma Padrão: Eia/Tia 568 A/B, Altura: 1u, Instalação: Rack 19 Polegadas. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidades de Switch nas OM atendidas	21	2,0	42	0	10%	4	0	46
	131	Testador Conectores: RJ 11 / RJ45 / Bnc, Bateria: 9 V, Padrão: 568 A / 568 A, Aplicação: Rede De Informática E Informação, Características Adicionais: Verificação Ethernet, Teste Continuidade, Comprime. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de OM Atendidas	3	1,0	3	0	25%	1	0	4
	132	Alicate Para Climpar Material: Aço Cromo Vanádio, Tipo Cabo: Isolado, Aplicação: RJ45 (8 Contatos), Características Adicionais: Função Corte Decape/Sistema Molas Reabertura Autom, Material Cabo: Plástico, Tipo Corte: Reto, Comprimento: 203 M. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de OM Atendidas	3	1,0	3	0	25%	1	0	4
	133	Estante Rack Padrão: 19" X 6u X 430mm, Estrutura: Aço, Portas: Laterais E Traseiras Removíveis, Porta Frontal: Vidro Temperado, Acabamento Superficial: Pintura Epóxi-Pó. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de OM Atendidas	3	4,0	12	0	10%	1	0	13
	134	Estante Rack Tipo: Parede, Padrão: 19", Estrutura: Aço, Porta Frontal: Acrílico Com Chave, Características Adicionais: Tamanho 12u, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó Micro texturizado, Altura Externa: 600 M. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de OM Atendidas	3	1,0	3	0	25%	1	0	4
	135	Estante Rack Tipo: De Piso, Padrão: 19" X 44u X 570 Mm, Estrutura: Aço, Porta Frontal: Com Chave E Visor Em Acrílico, Cor: Bege, Características Adicionais: Kit Rodas Com Travas/2 Ventiladores 19"/1 Régua 8, Acabamento Superficial: Pintura Epóxi Texturizada. Demais características e exigências conforme Termo de Referência e seu Adendo.	Unid	Quantidade de OM Atendidas	3	1,0	3	0	25%	1	0	4

Legenda:

Critério Básico - parâmetro mais relevante adotado como base para estabelecimento do quantitativo estimado.

Qnt do Critério Básico (A) - quantidade unitária do critério básico adotado.

REGIÃO	Item	Descrição	Unid	Critério Básico	Quantidade Básica Para Referência			Qnt Contratada em Execução ou Já Programada (D)	Margem Segurança (E)		Média Histórica Contratada (últimos 5 anos)	Qnt Total a Licitar (F=C-D+E)
					Qnt do Critério Básico (A)	Fator de Dotação a Atender (B)	Qnt Básica Estimada (C=AxB)		%	Quant		

Fator de Dotação a Atender (B) - Qnt a ser utilizado

Qnt Básica para Referência (Qnt Estimada) (C=AxB) - quantidade ideal a ser atingida a fim de atender às demandas ordinárias, desconsideradas outras condicionantes.

Qnt Contratada em Execução ou Já Programada (D) – quantidade já contratada atualmente, em execução ou em sua iminência, que supriria a demanda estimada.

Média Histórica Contratada - média histórica da quantidade contratada anteriormente, quando disponível. Demonstra a experiência de contratações tecnicamente semelhantes frente a demandas anteriores.

Margem Segurança (E) - quantidade desejável do serviço para suprir eventuais variações de demanda decorrente de fatores imprevisíveis e imponderáveis.

Qnt Total a Licitar (F=C-D+E) - quantidade a ser licitada.

Manaus-AM, 03 de Abril de 2023

Documento assinado digitalmente



ITALO ELIZTONI DE LIMA SOARES

Data: 11/07/2023 11:53:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

3º Sgt ELIZTONI

APÊNDICE II AO ANEXO I (TR) - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteiras/1948)

DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item 1- ~~(Idem itens 25, 46, 69 e 92)~~ ROTEADOR TIPO 1 (CISCO-ISR 4351);

Características de hardware

- 1.1. Modelo de referência: CISCO-ISR 4351;
- 1.2. Cisco-ISR 4351 (3GE, 3NIM, 2SM, 4G FLASH, 4G DRAM, IPB);
- 1.3. SNTC 8X5XNBD Cisco-ISR 4351 (3GE, 3NIM, 2SM, 4G FLASH, 4);
- 1.4. IP Base License for Cisco-ISR 4350 Series;
- 1.5. AC Power Supply for Cisco-ISR 4450 and ISR4350;
- 1.6. AC Power Cord (Brazil), C13, NBR 14136, 2.1M;
- 1.7. Cover for empty POE slot on Cisco-ISR 4450;
- 1.8. 4G Flash Memory for Cisco-ISR 4300 (Soldered on motherboard);
- 1.9. Blank faceplate for NIM slot on Cisco-ISR 4400;
- 1.10. 4G DRAM (1 x 4G) for Cisco-ISR 4300;
- 1.11. Removable faceplate for SM slot on Cisco-2900, 3900, 4400-ISR;
- 1.12. Cisco-ISR 4300 Series IOS-XE Universal;
- 1.13. SNTC 8X5XNBD Cisco-ISR 4351 (3GE, 3NIM, 2SM, 4G FLASH, 4G) — (Garantia);

Item 2- ~~(Idem itens 26, 47, 70 e 93)~~ TRANSCEIVER MÓDULO MINI-GBIC-ER-MODELO-SFP-10GBASE-ER-PARA-ROTEADOR-CISCO-ISR 4351;

- 2.1. Modelo de referência: MJ-SFP10G-ER-40;
- 2.2. Modelo: SFP+ (Ethernet 10GBASE-ER / 10GBASE-EW);
- 2.3. Taxa de dados/capacidade: 10 Gbps;
- 2.4. Distância de Máxima: 40km;
- 2.5. Interface: LC Conector Duplex (Polimento Indicado-APC);
- 2.6. Tipo de Cabo: Single Mode Fiber (SMF) — Monomodo 9/125µm OS2;
- 2.7. Compatibilidade com o roteador do ITEM 1;

Item 3- (Idem itens 27, 48, 71, 94, e 115) SWITCH TIPO 1 GERENCIÁVEL COM 12 PORTAS GIGABIT ETHERNET E 4 PORTAS SFP;

- 3.1. Modelo de referência: CCR1036-12G-4S-EM.
- 3.2. RAM: 4GB.
- 3.3. Portas RJ45: 12 Ethernet Gigabit.
- 3.4. Portas SFP: 4.
- 3.5. USB: Sim.
- 3.6. Energia: IEC C14 conector padrão de 110/220V (PSU Dual com redundância, 1 incluído).

- 3.7. Monitor de voltagem: Sim.
- 3.8. Monitor de temperatura da CPU: Sim.
- 3.9. Monitor de corrente: Sim.
- 3.10. Dimensões: 1 rack unit (481mm de largura e 44.45mm de altura, no máx).
- 3.11. Velocidade de roteamento(Throughput RFC 2544): 16Gbps.
- 3.12. Forwarding rate(fast path): 28 Mpps.

Item 4- (Idem itens 28, 49, 72, 95, e 116) TRANSCEIVER MÓDULO MINI-GBIC LR MODELO SFP-LC - GBIC 20KM COMPATÍVEL COM SWITCH TIPO 1;

- 4.1. Modelo de referência: S-35LC20D.
- 4.2. Conector: Dual LC UPC.
- 4.3. Taxa de dados: 1.25G.
- 4.4. Distância: 20km.
- 4.5. Formato: SFP.
- 4.6. Modo: SM.
- 4.7. Comprimento de onda: 1310nm.
- 4.8. Compatível com o Item 3.

Item 5- (Idem itens 30, 51, 74, 97, e 118) SWITCH TIPO 2 GERENCIÁVEL POE COM 24 PORTAS GIGABIT E 2 PORTAS SFP+;

- 5.1. Modelo de referência: CSS326-24G-2S+RM.
- 5.2. PoE Entrada: PoE passivo.
- 5.3. PoE na tensão de entrada: 10 a 30 V.
- 5.4. Portas RJ45: 24 (Gigabit Ethernet 10/100/1000, POE IEEE 802.3af/at).
- 5.5. Portas SFP+: 2.
- 5.6. Velocidade de comutação(Throughput RFC 2544): 64 Gbps.
- 5.7. Forwarding rate(Layer 1): 95 Mpps.

Item 6- (Idem itens 31, 52, 75, 98, e 119) TRANSCEIVER MÓDULO MINI-GBIC ELÉTRICO GIGABIT SFP 100 METROS COMPATÍVEL COM SWITCH TIPO 2;

- 6.1. Modelo de referência: S-RJ01.
- 6.2. Conector: RJ45.
- 6.3. Taxa de dados: 1.25Gbps.
- 6.4. Deverá suportar uma distância de, no mínimo, 100 metros.
- 6.5. Compatível com o Item 5.

Item 7- (Idem itens 32, 53, 76, 99, e 120) SWITCH TIPO 3 GERENCIÁVEL 48 PORTAS GIGABIT E 4 PORTAS SFP;

- 7.1. Modelo de referência: SG 5200 MR.
- 7.2. Memória SDRAM DDR: 512 Mbit.
- 7.3. Memória Flash: 64 Mbit.
- 7.4. Portas RJ45 Gigabit Ethernet (10/10/1000 Mbps): 48.
- 7.5. Slots Mini-GBIC/SFP (1000 Mbps): 4 (independentes).
- 7.6. Entrada: 100-240 VAC, 50/60 Hz.
- 7.7. Instalação em rack padrão EIA 19": 1 U de altura (acompanha suporte).

- 7.8. Método de transmissão: Armazena e envia (Store-and-Forward).
- 7.9. Backplane (capacidade do Switch): 104 Gbps.
- 7.10. Tamanho da tabela de endereços MAC: 16 K.
- 7.11. Jumbo frame: 10240 Bytes.
- 7.12. Buffer de memória: 16 Mb.
- 7.13. Taxa de encaminhamento de pacotes: 77,3 Mpps.

Item 8- (Idem itens 32, 53, 76, 99 e 120) TRANSCEIVER MÓDULO MINI-GBIC ÓPTICO GIGABIT 10 KM COMPATÍVEL COM SWITCH TIPO 3;

- 8.1. Modelo de referência: KGS 2110 10KM
- 8.2. Gigabit Ethernet.
- 8.3. Taxa máxima de transmissão: 1,25 Gbps.
- 8.4. Alcance máximo: 10 km.
- 8.5. Método de transmissão: Half/Full Duplex.
- 8.6. 1 conector LC fêmea (dupla conectorização) com suporte a Fibra Monomodo (SMF) 9/125µm (máximo 10 km).
- 8.7. Alimentação de +3,3 V provida pelo switch.
- 8.8. Compatível com o Item 7.

Item 9- (Idem itens 33, 54, 77, 100 e 121) SWITCH DE ACESSO 8 PORTAS GIGABIT ETHERNET;

- 9.1. Modelo de referência: Tp-link Ls1008g-8G.
- 9.2. Interface: 8× 10/100/1000Mbps
- 9.3. Fonte de Alimentação Externa: V1, V3: 9VDC / 0.6A -V2: 5VDC / 0.6A.
- 9.4. Capacidade de Comutação: 16 Gbps.
- 9.5. Tabela de Endereços MAC: 4K.
- 9.6. Memória de Buffer de Pacote: 1.5 Mb.
- 9.7. Jumbo Frame: 16 KB.

~~Item 10- (Idem itens xx, xx, xx, xx, e xx) SERVIDOR DE PRODUÇÃO EM RACK (POWEREDGE-R750);~~

- ~~10.1. Modelo de referência: PowerEdge R750;~~
- ~~10.2. Trusted Platform Module 2.0;~~
- ~~10.3. Chassis para até 24 discos de 2,4 polegadas Hot Plug;~~
- ~~10.4. 02 processadores Intel Xeon Silver 4316 2.3G, 20C/40T, 10.4GT/s, 30M Cache;~~
- ~~10.5. 384GB de memória divididos em módulos de 32GB RDIMM e 3200MT/s;~~
- ~~10.6. Controladora RAID PERC H755;~~
- ~~10.7. 06 discos de 1.92TB SSD SATA 6Gbps Hot plug;~~
- ~~10.8. Tampa protetora dos discos com display frontal;~~
- ~~10.9. iDrac9, Enterprise para gerenciamento;~~
- ~~10.10. OpenManage Enterprise advanced para gerenciamento;~~
- ~~10.11. 02 interfaces de rede 10GBASE-T~~
- ~~10.12. 02 interfaces de rede 10GBASE-SR SFP+;~~
- ~~10.13. 02 interfaces de rede 1000BASE-T;~~
- ~~10.14. Portas USB, VGA, RJ e DB9;~~
- ~~10.15. 01 interface de 1GbE RJ45 para gerenciamento;~~
- ~~10.16. 02 fontes de alimentação redundantes de 1.400W com cabos de força;~~

~~10.17. 60 meses de suporte para hardware e software com acionamento 24x7x365;~~
~~10.18. Serviço de retenção de disco defeituoso durante período de suporte ativo;~~

~~Item 11- (Idem itens 55, 78, 101 e 122) SERVIDOR EM RACK (POWEREDGE R250);~~

~~11.1. Modelo de referência: PowerEdge R250;~~
~~11.2. Processadores Físicos: 1 Intel® Xeon® E 2378 (2.6 GHz, 16M Cache, 8 núcleos/16 threads, Turbo 65W, 3200 MT/s);~~
~~11.3. Servidor Núcleos Por Processador: 8;~~
~~11.4. Garantia On-Site: Superior 48 MESES;~~
~~11.5. Interface Rede Lan: 2;~~
~~11.6. Interface Rede San: 2x Broadcom 5720 Dual Port 1Gb;~~
~~11.7. Armazenamento Sata: Com Discos Sata;~~
~~11.8. Armazenamento Ssd: Com Discos Ssd 3X480GB SSD p-RAID;~~
~~11.9. Tipo: Rack;~~
~~11.10. Fonte Alimentação: Redundante (Swap/Hot Plug) Alimentação 2x PW 450W Bivolt;~~
~~11.11. Sistema Operacional: Windows® Server 2022 Standard;~~
~~11.12. Memória Ram: 32 G DDR4 3200MHz (4X8GB, ECC, UDIMM, BCC);~~
~~11.13. iDRAC 9 Enterprise 15G;~~

Item 12- (Idem itens 34, 56, 79, 102, e 123) NOBREAK SENOIDAL RACK BIVOLT 3KVA

12.1. Modelo de referência: Intelbras SNB 3000 VA BI RT.
12.2. Potência de pico: 3000 VA / 2100 W;
12.3. Topologia: Interativo;
12.4. Tensão nominal de entrada bivolt: 120 V~ 220 V~;
12.5. Frequência de entrada: 50 / 60 Hz ±5 Hz;
12.6. Disjuntor de entrada: 30 A;
12.7. Grupo gerador: Compatível;
12.8. Fator de potência: 0,7;
12.9. Tensão nominal de saída: 120 V~;
12.10. Forma de onda no modo Bateria: Senoidal;
12.11. Tomada (NBR 14136): 2 tomadas de 10 A, 2 tomadas de 20 A, bornes;
12.12. Proteção contra sobrecarga na saída: Modo Rede: fusível rearmável – Modo Bateria: limitador de corrente interno;
12.13. Proteção contra curto circuito nos modos Rede e Bateria: desliga o aparelho;
12.14. Bateria(s) interna(s): 6 × 9 Ah 12 V;
12.15. Tempo de carga: 5h para recarregar até 90%;
12.16. Barramento das baterias: 72 V;
12.17. Corrente de carga: 2 A;
12.18. Gerenciamento Local: Cabo USB e RS232;
12.19. Gerenciamento Remoto: Slot mini-SNMP²;

Item 13- (Idem itens 35, 57, 80, 103, e 124) NOBREAK DE ESCRITÓRIO 600VA

13.1. Modelo de referência: TS Shara UPS Mini, 600VA
13.2. Potência: 600VA;
13.3. Tensão de entrada: 115V / 220V (bivolt automático);
13.4. Tensão de saída: 110V / 115V;

- 13.5. Quantidade de tomadas: 3 tomadas com energia protegida e ininterrupta + 3 tomadas com energia protegida;
- 13.6. Bateria(s): 1 bateria interna de 12V 5Ah;
- 13.7. Autonomia Média: 20 minutos;
- 13.8. Tensão de operação da bateria: 12v;
- 13.9. Forma da onda no inversor: Semissenoidal ou senoidal;
- 13.10. Faixa de Entrada: de 90V a 260V Bivolt automático;
- 13.11. Proteção contra sobrecarga, subtensão e sobretensão: Sim;
- 13.12. Proteção externa contra curto-circuito: Sim;

Item 14- (Idem itens 36, 58, 81 e 104) TRANSCEIVER MÓDULO MINI-GBIC ÓPTICO GIGABIT MULTIMODO 550 METROS COMPATÍVEL COM SWITCH TIPO 1 E 2.

- 14.1. Modelo de referência: S-85DLC05D 550MT LC
- 14.2. Conector: Dual LC UPC;
- 14.3. Taxa de dados: 1.25G;
- 14.4. Distância: 550M;
- 14.5. Formato: SFP;
- 14.6. Comprimento de onda: 850nm;

Item 15- (Idem itens 37, 59, , 82, 105 e 125) CORDÃO ÓPTICO 2.5M, LC/APC-LC/UPC DUPLEX 2.0MM LSZH FIBRA MONOMODO

- 15.1. Modelo de referência: MJ-DF-LCA-LCU-S325 MILJET SOLUTIONS
- 15.2. Conector-Polimento A e B: LC-APC;
- 15.3. Tipo de Polaridade: A (Tx) para B (Rx);
- 15.4. Tipo de Fibra: SMF - OS2 9/125µm Monomodo;
- 15.5. Tamanho do Cabo: 2.5 metros;
- 15.6. Taxa de Dados Suportados: 1G ~ 400Gbps;

Item 16- (Idem itens 38, 60, , 83, 106 e 126) CABO UTP CAT.6

- 16.1. Aplicação Suporta: GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3ab; 1000 baseT;
- 16.2. Categoria: CAT.6;
- 16.3. Condutor: Fio sólido de cobre eletrolítico nu;
- 16.4. Bitola do Condutor: 24AWG;
- 16.5. Quantidade de Pares: 4;
- 16.6. Cruzeta: Sim;
- 16.7. Construção: U/UTP;
- 16.8. Blindagem: Não blindado;
- 16.9. Capa: Constituído por PVC retardante a chama;

Item 17- (Idem itensb 39, 61, 84, 107, e 127) CONECTOR CAT6 MACHO

- 17.1. Cor: transparente;
- 17.2. Material do corpo do produto: Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0;
- 17.3. Tipo de Conector: RJ-45 macho;
- 17.4. Quantidade de vias: 8;
- 17.5. Diâmetro do Condutor: 26 a 22 AWG;

- 17.6. Tipo de cabo: U/UTP CAT.6;
17.7. 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel;

Item 18- (Idem itens 40, 62, 85, 108 e 128) PATCH PANEL 19 POL EQUIPADO 24P RJ45 CAT6 UTP 1U

- 18.1. Categoria: Cat 6;
18.2. Não blindado: utp;
18.3. Conexão frontal: rj-45 (8p8c) (montado no pcb);
18.4. Conexão traseira: 110 idc;
18.5. Número de portas: 24 portas (4 módulos – 6 portas cada);
18.6. Suporte punch down: sim – ferramenta 110 idc;
18.7. Guia de cabos: sim;
18.8. Janela etiqueta: sim;
18.9. Padrão de conexão: t568a / t568b;
18.10. Material conector rj45: pbt, material de contato: bronze fosforoso - contato: ouro de 6 µpolegadas sobre níquel 50-80 µpolegadas;
18.11. ROHS: sim;
18.12. Kit de fixação: Sim;
18.13. Guia traseiro: guia metálico traseiro com organizadores plásticos;

Item 19- (Idem itens 41, 63, 86, 109, e 129) TESTADOR DE CABO UTP

- 19.1. Modelo de referência: exbom xfepro-tc300
19.2. Alimentação: 2x Baterias 9V;
19.3. Formato de transferência de sinal: Multi-frequência de pulso;
19.4. Nível de saída do sinal: 8VP-P;
19.5. Transmissão corrente máxima do transmissor: 9mA
19.6. Transmissão corrente máxima do receptor: 28mA
19.7. Localizador de Cabos;
19.8. Zumbidor;
19.9. Testador de Cabo de Rede

Item 20- (Idem itens 42, 64, 87, 110 e 130) ALICATE DE CRIMPAGEM 3 EM 1 COM DECAPADOR

- 20.1. 3 em 1 – Corta, Decapa e Crimpa;
20.2. Crimpagem de Conectores: RJ45, RJ12 e RJ11;
20.3. Crimpagem de conectores 8P e 6P;
20.4. Produzido em Aço Carbono e Plástico ABS;

Item 21- (Idem itens 43, 65, 88, 111 e 131) MINI RACK DE PAREDE 6U

- 21.1. Tamanho: 6U;
21.2. Padrão: 19 Polegadas;
21.3. Porta: Acrílico e Fecho com Chave;
21.4. Aplicação: Ambientes Indoor;
21.5. Aberturar para cabos: Destacável;

Item 22- (Idem itens 44, 66, 89, 112 e 132) RACK DE PISO 12U

- 22.1. Tamanho: 12U;
- 22.2. Padrão: 19 Polegadas;
- 22.3. Porta: Acrílico e Fecho com Chave;
- 22.4. Abertura: Direita ou Esquerda;
- 22.5. Aplicação: Ambientes Indoor;
- 22.6. Aberturar para cabos: Destacável;

Item 23- (Idem itens 67, 90 e 113) RACK DE PISO 24U

- 23.1. Tamanho: 24U;
- 23.2. Padrão: 19 Polegadas;
- 23.3. Porta: Acrílico e Fecho com Chave;
- 23.4. Abertura: Direita ou Esquerda;
- 23.5. Carga estática suportada: 1000 Kg;
- 23.6. Aplicação: Ambientes Indoor;
- 23.7. Aberturar para cabos: Destacável;
- 23.8. Nº de abertura para cabos: 3 superiores e 5 inferiores

Item 24- (Idem itens 45, 68, 91, 114 e 133) RACK DE PISO 44U

- 24.1. Tamanho: 44U;
- 24.2. Padrão: 19 Polegadas;
- 24.3. Porta: Porta frontal e traseira perfurada e Fecho com Chave
- 24.4. Abertura: Direita ou Esquerda
- 24.5. Carga estática suportada: 1000 Kg
- 24.6. Aplicação: Ambientes Indoor;
- 24.7. Aberturar para cabos: Destacável
- 24.8. **Quantidade de aberturas para cabos:** 3 superiores e 5 inferiores

ITALO ELIZTONI DE LIMA SOARES - 3º Sgt
Integrante Técnico da EPC

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA FINAL DE PREÇOS

EM PAPEL TIMBRADO

PROPOSTA FINAL DE PREÇOS (apenas para itens vencedores)

Ao Cmdo CMA

PREGÃO SRP Nº xx/20xx-Cmdo CMA/4º CTA

- Razão Social:

- CNPJ: - Insc Est: - Insc Mun:

- Endereço Completo:

- Tel: () - Fax: ()

- e-mail:

- Banco: - Agência: - Conta-corrente:

1.A empresa acima qualificada, por seu representante legal, propõe o fornecimento dos materiais definidos no Edital e anexos da Licitação indicada, nas seguintes condições.

Item	Descrição / Especificação	Marca/Modelo	Unid	Qty	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
1						

2. Preço Total: (por extenso)

3. Prazo e condições do fornecimento do objeto: são conforme o Edital e seus anexos.

4. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

5. O/A contrato/ata será assinado(a), no prazo determinado no Edital, por:

- Nome Completo:

- Cargo/Função:

- Idt (nº/UF):

- CPF:

6. Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta Licitação.

7. Há pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Local e data

Representante Legal

Idt / CPF

ANEXO III

MODELO DE TERMO DE CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

(Comando de Elementos de Fronteiras/1948)

(Processo Administrativo nº.....)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/...., QUE FAZEM ENTRE SI
A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO **COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA** E

CONTRATANTE: Comando do Comando Militar da Amazônia

CONTRATADA: xxxxxxxxx

OBJETO: xxxxxxxxx

PROCESSO DE ORIGEM: Pregão nº xx/20xx-Cmdo CMA/4º CTA

VALOR TOTAL: R\$ x,xx

VIGÊNCIA: xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx

A União, por intermédio do **COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**, com sede na Avenida Coronel Teixeira, 4.715, Ponta Negra, Manaus-AM, CEP 69037-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.207.029/0001-00, neste ato representado pelo Sr Coronel R1 **SANDRO ROGÉRIO FERREIRA GOMES**, Ordenador de Despesas, nomeado pelo Boletim Interno nº 231-Cmdo CMA, de 10/12/21, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo acima indicado e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº...../....., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI, mantido pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante, além das previstas no termo de referência:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9. A Administração terá o prazo de **5 (cinco) dias**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de **15 (quinze) dias**.

8.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, **além das previstas no termo de referência**:

9.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

9.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV - Multa:

1. moratória de **1% (um por cento) por dia** de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta) dias**;

I. O atraso superior a **90 (noventa) dias** autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do **subitem 12.1**, de **10% a 30%** do valor do Contrato.

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do **subitem 12.1**, de **10% a 30%** do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea “b” do **subitem 12.1**, a multa será de **10% a 30%** do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas na alínea “d” do **subitem 12.1**, a multa será de **5% a 15%** do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea “a” do **subitem 12.1**, a multa será de **10% a 20%** do valor do Contrato:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b. as peculiaridades do caso concreto;
- c. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. os danos que dela provierem para o Contratante;
- e. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos

mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

13.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade/Gestão	Fonte	Programa Trabalho	Natureza Despesa	Plano Interno	Nota Empenho
160016/00001	0100000000	xx.xxx.xxxx.xxxx.xxxx	x.x.x.x.xx	xxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de **1 (um) mês** (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Manaus/AM, Seção Judiciária do Estado do Amazonas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Pela **CONTRATADA**

XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX

Representante Legal da CONTRATADA

Pelo **COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**

XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX

Ordenador de Despesa do Comando do Comando Militar da Amazônia

TESTEMUNHAS:

XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX
Fiscal de Contrato

XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX
Chefe da SLC/4º CTA

ANEXO IV

MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

(Comando de Elementos de Fronteiras/1948)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xxx/xxxx

A União, por intermédio do **COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**, com sede na Avenida Coronel Teixeira, 4.715, Ponta Negra, Manaus-AM, CEP 69037-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.207.029/0001-00, neste ato representado pelo Sr Coronel R1 **SANDRO ROGÉRIO FERREIRA GOMES**, Ordenador de Despesas, nomeado pelo Boletim Interno nº 231-Cmdo CMA, de 10/12/21, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202....., processo administrativo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de, especificado no **item 1** do Termo de Referência, Anexo I do edital de Licitação nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



Item	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unit	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA (UASG 160016)

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item	Órgãos Participantes			Unidade	Quantidade
	xxxxx	xxxxx	xxxxx		

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar **1 (um)** exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o **item 5.2** deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.



5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o **item 5.4.2** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no **item 9**

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado **1 (uma) vez**, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no **item 5.7** e

subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o **item 5.4.2.1**, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do **item 9.1**, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no **item 5.7**

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do **item 9.4**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no **item 7.2** e no **item 7.2.1**, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do **item 8.3**, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no **item 9.1** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **item 9.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA vai assinada eletronicamente pelas partes, depois de lida e achada em ordem, e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

(JUSTIFICATIVA para alteração: no ITEM 5.10 deste modelo consta que a assinatura será digital. Os fornecedores já assinam com certificado digital)

Ordenador de Despesas do Cmdo CMA

Fornecedor Registrado

ANEXO À ATA

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unit	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unit	Prazo garantia ou validade

ANEXO V



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteiras/1948)

ORDEM DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO DE BENS

INTRODUÇÃO
<p>Por intermédio da Ordem de Serviço (OS) ou Ordem de Fornecimento de Bens (OFB) será solicitado formalmente à Contratada a prestação de serviço ou o fornecimento de bens relativos ao objeto do contrato.</p> <p>O encaminhamento das demandas deverá ser planejado visando a garantir que os prazos para entrega final de todos os bens e serviços estejam compreendidos dentro do prazo de vigência contratual.</p> <p>Referência: Art. 32 IN SGD Nº 94/2022.</p>

1- IDENTIFICAÇÃO			
Nº da OS/OFB	xxxx/aaaa	Data de emissão	<dd/mm/aaaa>
CONTRATO/NOTA DE EMPENHO nº	xx/aaaa		
Objeto do Contrato	<Descrição do objeto do contrato>		
Contratada	<Nome da contratada>	CNPJ	99.999.999/9999-99
Preposto	<Nome do preposto>		
Início vigência	<dd/mm/aaaa>	Fim vigência	<dd/mm/aaaa>
ÁREA REQUISITANTE			
Unidade	< Sigla- Nome da unidade>		
Solicitante	<Nome do solicitante>	E-mail	XXXXXXXXXXXXXX

2- ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS E VOLUMES ESTIMADOS					
Item	Descrição do bem ou serviço	Métrica	Valor unitário (R\$)	Qtde/Vol	Valor Total (R\$)
1	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...

Valor total estimado da OS/OFB	
--------------------------------	--

3- INSTRUÇÕES/ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES
<p><Incluir instruções complementares à execução da OS/OFB> <Ex.: Contatar a área solicitante para agendamento do horário de entrega> <Ex.: Conforme consta no Termo de Referência, o recebimento provisório está condicionado à entrega do código no ambiente de homologação, e a documentação do software no repositório oficial de gestão de projetos></p>

4- DATAS E PRAZOS PREVISTOS			
Data de Início:	<dd/mm/aaaa>	Data do Fim:	<dd/mm/aaaa>
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO/ENTREGA			

Item	Tarefa/entrega	Início	Fim
1		<dd/mm/aaaa>	<dd/mm/aaaa>
...		<dd/mm/aaaa>	<dd/mm/aaaa>

5- ARTEFATOS / PRODUTOS	
Fornecidos	A serem gerados e/ou atualizados

5- ASSINATURA E ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA
Autoriza-se a <execução dos serviços / entrega dos bens> correspondentes à presente <OS/OFB>, no período e nos quantitativos acima identificados.

Responsável pela demanda/ Fiscal Requisitante	Gestor do Contrato
<p><Nome> Matrícula: xxxxxx</p>	<p><Nome> Matrícula: xxxxxx</p>

ANEXO VI



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteiras/1948)

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO- COMPRAS DE TIC

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará, de forma sumária, que as compras foram entregues, para verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, baseada nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Inciso XXI, art. 2º, e alínea “i”, inciso II, art. 33 da IN SGD/ME Nº 94/2022.

1- IDENTIFICAÇÃO

CONTRATO/NOTA DE EMPENHO Nº	xx/aaaa		
CONTRATADA	<Nome da Contratada>	CNPJ	xxxxxxxxxxxxx
Nº DA OFB	<xxxx/aaaa>		
DATA DA EMISSÃO	<dd/mm/aaaa>		

2- ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTO(S)/BEM(S) E VOLUMES DE EXECUÇÃO

Solução de TIC

<Descrição da solução de TIC solicitada relacionada ao contrato anteriormente identificado>

Item	Descrição do Bem	Métrica	Quantidade
1	<Descrição igual ao da OFB de abertura>	<Ex.: UNID.>	<n>
...	...	...	...
Total de Itens			

3- RECEBIMENTO

Para fins de cumprimento do disposto no art. 33, inciso II, alínea “i”, da IN SGD/ME nº

94/2022, por este instrumento ATESTO que os <bem(s)/produto(s)> correspondentes à <OFB> acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram entregues, estando sujeitos à avaliação específica para verificação do atendimento às demais exigências contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes <bem(s)/produto(s)> ocorrerá somente após a verificação desses requisitos e das demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**. Por fim, reitera-se que o objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

4- ASSINATURA	
Fiscal Técnico	Preposto
<Local>, <dia> de <mês> de <ano>.	<Local>, <dia> de <mês> de <ano>.
<Nome do Fiscal Técnico do Contrato> Matrícula: xxxxxx	<Nome do Preposto do Contrato> Matrícula: xxxxxx

ANEXO VII



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteiras/1948)

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

INTRODUÇÃO
O Termo de Recebimento Definitivo declarará formalmente à Contratada que os serviços prestados ou que os bens fornecidos foram devidamente avaliados e atendem às exigências contratuais, de acordo com os requisitos e critérios de aceitação estabelecidos
Referência: Inciso XXII, art. 2º e alínea “h” inciso I do art. 33, da IN SGD/ME Nº 94/2022

1- IDENTIFICAÇÃO			
CONTRATO/NOTA DE EMPENHO Nº	xx/aaaa		
CONTRATADA	<Nome da Contratada>	CNPJ	xxxxxxxxxxxxx
Nº DA OS/OFB	<xxxx/aaaa>		
DATA DA EMISSÃO	<dd/mm/aaaa>		

2- ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTO(S)/BEM(S)/SERVIÇOS E VOLUMES DE EXECUÇÃO				
Solução de TIC				
<descrição da solução de TIC solicitada relacionada ao contrato anteriormente identificado>				
Item	Descrição do Bem ou Serviço	Métrica	Quantidade	Total
1	<descrição igual à da OS/OFB de abertura>	<Ex.: PF>	<n>	<total>
...				
Total de Itens				

3- ATESTE DE RECEBIMENTO
Para fins de cumprimento do disposto no art. 33, inciso II, alínea “h”, da IN SGD/ME nº 94/2022, por este instrumento ATESTO/ATESTAMOS que o(s) <serviço(s)/ bem(s)> correspondentes à <OS/OFB> acima identificada foram <prestados/entregues> pela CONTRATADA e ATENDEM às exigências contratuais, discriminadas abaixo, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente de-

finidos no Modelo de Gestão do Contrato acima indicado.

Item	Exigência Contratual	Atendimento	Observação
1	<exigência contratual estabelecida no TR >	...	
...	...	...	

4- DESCONTOS EFETUADOS E VALOR A LIQUIDAR

De acordo com os critérios de aceitação e demais termos contratuais, <não> há incidência de descontos por desatendimento dos indicadores de níveis de serviços definidos.

<Não foram / Foram> identificadas inconformidades técnicas ou de negócio que ensejam indicação de glosas e sanções, <cuja instrução corre em processo administrativo próprio (nº do processo)>.

Por conseguinte, o valor a liquidar correspondente à <OS/OFB> acima identificada monta em R\$ <valor> (<valor por extenso>).

Referência: <Relatório de Fiscalização nº xxxx ou Nota Técnica nº yyyy>.

5- ASSINATURA

Gestor do Contrato

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>

<Nome do Gestor do Contrato>

Matrícula: xxxxxxxx

<As seções seguintes podem constar em documento diverso, pois dizem respeito à autorização para o faturamento, a cargo do Gestor do Contrato, e a respectiva ciência do preposto quanto a esta autorização>.

6- AUTORIZAÇÃO PARA FATURAMENTO

Gestor do Contrato

Nos termos da alínea “n”, inciso I, art. 33, da IN SGD/ME nº 94/2022, AUTORIZA-SE a CONTRATADA a <faturar os serviços executados / apresentar as notas fiscais dos bens entregues> relativos à supracitada <OS/OFB>, no valor discriminado no item 4, acima.

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>

<Nome do Gestor do Contrato>

Matrícula: xxxxxxxx

7- CIÊNCIA
Preposto
<Local>, <dia> de <mês> de <ano> <Nome do Preposto do Contrato> Matrícula: xxxxxxxx

ANEXO VIII



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteiras/1948)

HISTÓRICO DE GESTÃO DO CONTRATO

INTRODUÇÃO	
<p>Através do Histórico de Gestão do Contrato serão documentados os principais pontos/acontecimentos, positivos ou negativos, que ocorreram durante a execução do contrato, organizados por ordem temporal.</p> <p>Este documento poderá servir de insumo para a atualização do Mapa de Gerenciamento de Riscos e para subsidiar o Gestor do Contrato para fins de renovação contratual.</p> <p>Referências: Arts. 33, inciso I, alínea “k” e 36 IN SGD/ME Nº 94/2022.</p>	

1- IDENTIFICAÇÃO			
Contrato Nº	XXXX/AAAA		
Contratada	<nome da contratada>	CNPJ	XXXXXXX
Início Vigência	<DD/MM/AAAA>	Fim Vigência	<DD/MM/AAAA>
Solução de TIC	<Objeto do contrato>		

2- REGISTRO DE EVENTOS	
<data>	<Nome do evento>
...	...
Exemplo:	
21/05/21	Realização da Reunião Inicial.
25/05/21	Realização de reunião de transferência de conhecimento das áreas de negócio para a empresa contratada.
27/05/21	Liberação de acesso aos recursos computacionais para os funcionários da contratada (e-mail, ferramenta de gestão de demandas, etc.).
...	...
02/08/21	Abertura do processo administrativo sancionador, considerando a aplicabilidade de sanções decorrentes do não atingimento dos indicadores de níveis de serviço de junho/2021, apresentados no Relatório de Fiscalização nº 3/2019.

--	--

3- PONTOS DE MELHORIA	
1	<Descrição dos pontos que foram observados como deficientes e que devem ser melhorados neste tipo de contratação>.
...	...

4- BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS NA CONTRATAÇÃO	
1	<Descrição dos pontos positivos na execução do contrato e que podem ser considerados com boas práticas neste tipo de contratação>.
...	...

5- ASSINATURA

< Conforme art. 33, inciso I, alínea “k” da IN SGD/ME nº 94/2022, o Histórico de Gestão do Contrato é de responsabilidade do Gestor do Contrato, mas todos os fiscais do contrato o apoiam nesta tarefa.

Assim, o documento poderá conter as assinaturas de todos os integrantes da Equipe de Fiscalização do Contrato, a critério dos procedimentos adotados no órgão/entidade.

Este registro pode ser realizado com o apoio de ferramenta computacional, assim como também pode constar em seção específica em Relatório de Fiscalização do Contrato>.

<Nome>

Gestor do Contrato

Matr.: <Nº da matrícula>

Local, xx de xxxxx de xxxx.